

Paulo Pinheiro Machado

**Colonizar Para Atrair :
A Montagem da Estrutura Imperial de
Colonização no Rio Grande do Sul
(1845-1880)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Departamento de História do Instituto
de Filosofia e Ciências Humanas da
Universidade Estadual de Campinas, sob
a orientação do Prof. Dr. Robert Slenes.

Este exemplar corresponde à redação
final da dissertação defendida e
aprovada pela Comissão Julgadora
em 12 de junho de 1996.

Banca:

Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes

Robert W. Slenes

.....

Prof. Dr. Michael McDonald Hall

Michael M. Hall

.....

Profa. Dra. Maria de Nazareth Baudel Wanderley

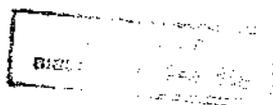
Maria de Nazareth Baudel Wanderley

.....

Prof. Dr. Sidney Chalhoub (suplente)

.....

Junho de 1996



Sumário

Lista de Tabelas e Gráfico	iv
Lista de Anexos	v
Siglas Utilizadas	vi
Agradecimentos	vii
Introdução	1
Capítulo 1 - A Colonização Provincial	9
1.1. Antecedentes	10
1.2. A Província Coloniza	15
1.3. A Legislação Provincial	18
1.4. O Problema das Dívidas	21
1.5. A Estrutura da Colonização Provincial	24
1.6. O Declínio da Colonização Provincial	26
1.7. Adaptação da Colonização	29
Capítulo 2 - As Razões da Travessia	35
2.1. A Situação Européia	36
2.2. O Problema Agrário	37
2.3. A Situação Italiana	41
2.4. O Estado Italiano e a Questão Migratória	45
2.5. O Perfil dos Emigrantes	49
Capítulo 3 - Os Anos Decisivos	55
3.1. Antecedentes	56
3.2. O Debate na Década de 1870	63
3.3. Colonizar para Atrair	68
3.4. Colonização e Grande Lavoura	70

3.5. Situação da Colonização no Rio Grande no Início dos 1870.....	74
Capítulo 4. A colonização Imperial	76
4.1. O Regulamento das Colônias Imperiais.....	77
4.2. A Viabilização da Colonização.....	86
4.3. Dificuldades de Transporte e Comercialização.....	91
4.4. Viagem ao Brasil : Um Risco Calculado.....	95
4.5. Conflitos entre Colonos e Administração Imperial	101
Considerações Finais	121
Fontes e Bibliografia	125
Anexos	138

Lista de tabelas e Gráfico

Tabela 1. Proporção das Despesas com Colonização em Relação ao Orçamento Provincial (1864-1876).....	24
Tabela 2. Ingresso Anual de Imigrantes na Província do Rio Grande do Sul (1864-1875).....	24
Tabela 3. Países de Destino da Emigração Italiana (1876-1879).....	53
Tabela 4. Comparação entre o preço dos lotes rurais das Colônias Imperiais e o correspondente valor expresso em número de sacas de milho.....	88
Tabela 5. Discriminação das despesas realizadas na rubrica de Terras Públicas e Colonização, nos orçamentos 1873/74, 1874/75 e 1875/76.....	89
Tabela 6 . Número de Imigrantes que ingressaram na Província do Rio Grande do Sul (1870-1889).....	92
Gráfico 1. Valores despendidos, em créditos ordinários e extraordinários, pelo Governo Imperial, na rubrica Terras Públicas e Colonização.(1869-1880).....	112

Lista de Anexos

Anexo 1. Lei Provincial nº304, 30 de novembro de 1854	139
Anexo 2. Lei Provincial nº669, 18 de Agosto de 1869	141
Anexo 3. Decreto nº 5.663, 17 de junho de 1874.....	144
Anexo 4. Decreto Imperial nº 3.748, 19 de janeiro de 1867.....	151
Anexo 5. Providências Adicionais ao Regulamento de 19 de janeiro de 1867 ...	162

Siglas Utilizadas

1. AHRGS = Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS.
2. APSC = Arquivo Público de Santa Catarina. Florianópolis, SC.
3. CORSBHBC - Unicamp = Coleção de Obras Raras da Biblioteca Sérgio Buarque de Hollanda, Biblioteca Central da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP.
4. MCSHJC = Museu de Comunicação Social Hypólito José da Costa . Porto Alegre, RS.
5. PZ. AEL- Unicamp. = Pasta de Zuleica Alvim, Arquivo Edgard Leuenroth - Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP.

6. Agradecimentos

Seria muito difícil nominar as pessoas que contribuíram, das mais diferentes maneiras, para a realização deste trabalho. Devo iniciar pelo Prof. Peter Louis Eisenberg que estimulou inicialmente o desenvolvimento do projeto e queria que este trabalho pudesse compor um conjunto com outras dissertações que dedicaram-se ao estudo das formas locais de transição do trabalho escravo ao trabalho livre, em diferentes regiões do país. Espero poder contribuir neste sentido.

O Prof. Robert Stenes aceitou orientar este trabalho com dedicação e paciência. Sua leitura atenta dirigiu-me no emprego maior de fontes primárias - mostrou-me com clareza o que deve ser um dever de ofício dos historiadores - e na maior atualização da discussão bibliográfica. O Prof. Michael Hall leu e criticou o trabalho indicando a consulta a importantes autores e fontes, principalmente da bibliografia a respeito da grande emigração italiana no século passado.

Os funcionários do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, do Arquivo Público de Santa Catarina, do Museu de Comunicação Social Hypólito José da Costa, da Biblioteca Central e do Arquivo Edgard Leuenroth da Unicamp foram extremamente dedicados e atenciosos no serviço de empréstimos para consulta das fontes e acervos destas instituições. Albertina Buss Volkmann digitou o texto com empenho e atenção.

Gostaria que o Dulphe pudesse me acompanhar na leitura final deste texto, ele que tanto estimulou desde o início.

Carla, minha mulher, soube acompanhar em todos os momentos, ajudou na correção do rascunho, na arrumação de tabelas e gráfico e, com a paciência necessária, é a principal responsável pela conclusão deste trabalho.

Este trabalho é dedicado aos trabalhadores rurais sem terra e a todos os que lutam contra a exclusão social, a opressão policial e militar e ajudam a construir um mundo melhor.

Introdução

Entre novembro de 1877 e abril de 1878, dois batalhões de linha do exército foram enviados para reprimir uma rebelião de imigrantes, no Rio Grande do Sul, nas novas colônias imperiais de Caxias, Dona Isabel e Conde d'Eu. A permanência destas forças, para a "manutenção da ordem" na região colonial, provocou incidentes que levou à morte três colonos em Caxias. Em Dona Isabel, conflitos entre colonos e soldados levaram à morte dois colonos e outros quatro foram feridos. Na Capital da Província, temia-se uma reedição do movimento dos "Mucker", o desgaste do Rio Grande e do Brasil frente aos agentes consulares das nações de emigração e a perda rápida de antigos investimentos em imigração e colonização.¹

Essa crise ocorria num momento particularmente delicado da situação política nacional. Após dez anos no poder, compondo os gabinetes Itaboraí, São Vicente, Rio Branco e Caxias-Cotegipe, os conservadores retiravam-se do governo. A nova situação liberal, iniciada com o gabinete Sinimbú, em janeiro de 1878, tinha que enfrentar uma grande crise financeira do Estado, agravada pelos gastos da Guerra do Paraguai e pelos socorros enviados para minorar as dificuldades da prolongada seca no Nordeste.²

Além destes problemas imediatos, o novo governo liberal tinha que dar respostas às demandas de médio prazo da grande lavoura, principalmente no que diz respeito à transição do trabalho escravo ao trabalho livre, processo politicamente "administrado" com a lei de 1871, mas não

¹ "A Reforma", 16 de nov. 1877, nº258, p.1

² RODRIGUES, José Honório (org.) . Atas do Conselho de Estado. Brasília : Senado Federal. 1973. Vol. 10. Atas de 30/03/1878 e de 10/04/1878.

resolvido. A tão esperada corrente imigratória espontânea que resolveria os problemas da grande lavoura, principalmente da lavoura cafeeira em expansão, não conseguia firmar-se. A maioria dos imigrantes era agenciada por contratos de introdução e dirigida a núcleos oficiais de pequenos proprietários nas Províncias meridionais do Império.

Nesta conjuntura, os conflitos nas colônias do Estado passam a ser vistos por alguns como mais uma pressão sobre os cofres do Tesouro³, por outros, como uma situação-limite para a consolidação de um enxerto europeu que poderia converter-se no chamariz da grande corrente imigratória espontânea, camada importante para consolidar a ocupação do Império em regiões fronteiriças, núcleos fundamentais no desenvolvimento de uma agricultura de gêneros alimentícios para o nascente mercado interno brasileiro.⁴

Realmente algo poderia ser perdido. Os colonos rebelavam-se no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Espírito Santo contra o corte aos auxílios previstos pelo Regulamento das Colônias do Estado. O que estava em risco não era apenas a situação dos recém chegados a estes núcleos, mas a continuidade de uma política de colonização que iniciou-se antes mesmo da independência do país.

Como fruto de políticas públicas, podemos avaliar o estímulo à imigração e à organização da colonização como resultado de um relativo

³ Esta opinião era dominante nos Congressos Agrícolas do Rio e Recife em 1878. EISENBERG, Peter L. Homens Esquecidos: Homens Livres e Escravos no Brasil - sécs. XVIII e XIX. Campinas : Ed. Unicamp. 1989. e LANA, Ana Lúcia D. A Transformação do Trabalho. Campinas : Ed. Unicamp. 1988. pp. 70-71.

⁴ Relatório à Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, João Lins Viera Cansanção de Sinimbú, em 10 de maio de 1879. Rio de Janeiro : Imprensa Industrial . 1879.

esforço do Estado Brasileiro durante todo o século XIX. O argumento de que a política de colonização para a pequena propriedade era secundária e subsidiária à preocupação central de abastecer de “braços” a grande lavoura é, sem dúvida, correto, como uma política geral do Estado durante o séc.XIX⁵, mas não explica o volume, a importância e a continuidade dos investimentos na montagem da infra-estrutura de colonização para a pequena propriedade. Podemos situar a década de 1870 como um período fundamental neste processo, tanto pelo volume de investimentos, como pela continuidade dos mesmos, chegando ao ponto de, no ano de 1878, o Governo Imperial aplicar aproximadamente 10% de seu Orçamento.

O objetivo deste trabalho é levantar e analisar a política do Estado com respeito às experiências de colonização para a pequena propriedade no Brasil Meridional, particularmente na década de 1870 no Rio Grande do Sul. Como política de Estado, este estudo buscou levantar as continuidades e descontinuidades deste serviço, seus diferentes objetivos, limites e possibilidades. A Província do Rio Grande do Sul já havia acumulado uma razoável experiência nesta matéria e analisaremos em que medida ela é incorporada pela administração imperial.

Os estudos sobre imigração e colonização ao Rio Grande do Sul caracterizam-se, em geral, por serem monografias programadas para determinadas datas comemorativas, onde invariavelmente dominam relatos

⁵ Para Caio Prado Jr a “ ‘imigração’ (no sentido restrito dado à palavra) superará sempre, de muito, a ‘colonização’”. O autor definia “imigração” como sendo aquela dirigida diretamente à grande lavoura e a “colonização” dirigida à pequena propriedade. História Econômica do Brasil. São Paulo: Brasiliense. 40ª Ed. p.190. José Murilo de Carvalho considera que os gastos do Governo Imperial em imigração e colonização foram modestos (o autor não levou em consideração os créditos extraordinários votados no período, apenas os créditos ordinários na rubrica de “Terras Públicas e Colonização”). Afirma que a questão imigratória, com exceção de curtíssimos períodos, não passava de uma “retórica” do Governo Imperial. O Teatro de Sombras: A Política Imperial. Rio de Janeiro: Vértice /IUPERJ. 1988. pp.41-42.

sobre fatos heróicos e dificuldades incríveis que os imigrantes passaram nos primeiros tempos. Sem ignorar a existência destes aspectos, o que muitas vezes ocorre é a reprodução acrítica do discurso onde o imigrante é considerado "forte", "disciplinado", "moralizado" e "regenerador do trabalho". Esta imagem já era pregada pelo governo e as elites no século passado, como meio de desqualificação do conjunto do povo brasileiro, aliás, no Brasil "não havia povo"⁶. Nesse sentido, existe uma tendência geral da historiografia de imigração e colonização em mitificar a presença do imigrante no Sul do Brasil.⁷

A historiografia nacional, em contrapartida, quando trata da questão central da transição do trabalho escravo ao trabalho livre, restringe-se sistematicamente ao estudo das experiências de colonização em São Paulo, sem relacionar a colonização das Províncias meridionais ao processo nacional de transição.⁸

⁶ Não há como negar que o tema coloca em discussão a própria construção da idéia de nacionalidade brasileira. A política planejada foi, inicialmente, de criação de um "povo novo", depois, do "branqueamento" da população. Após as derrotas das alternativas populares e democráticas durante o período regencial, a consolidação da formação do Estado Brasileiro se deu de forma autocrática e excludente, dando sobrevida à Monarquia, a escravidão e ao domínio do latifúndio, levando o país à um processo de "modernização conservadora". Sobre a formação do conceito de "povo brasileiro", ver: AZEVEDO, Célia M. M. Onda Negra, Medo Branco: O Negro no Imaginário das Elites no século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987.

⁷ A seriedade e o empenho de determinados autores não os torna imunes desta tendência à mitificação. Segundo Jean Roche: "O desajustamento mais completo depois de uma viagem de quarenta a cinquenta semanas, ao tempo da navegação à vela, a luta pela vida contra os índios e contra a mata virgem, a existência bucólica de 'Robinsons' de terra firme, sob as palmeiras dos trópicos, a conquista de vastas áreas onde os pioneiros fazem surgir as colheitas, as povoações, as fábricas e as cidades, a *aventura aureolada* pelo esplendor de um novo 'Eldorado', o *resumo épico da História da Humanidade*, isto representa a colonização alemã no Sul do Brasil, no começo do século XIX" (grifo nosso) A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Ed. Globo. 1969. pp. 1 e 2. Para Olívio Manfroi: "Entregues a si mesmos, como náufragos numa ilha, os colonos italianos do Rio Grande do Sul duplicaram sua já extraordinária capacidade de trabalho, e a tal ponto que no Rio Grande do Sul o *imigrante se tornou o símbolo do trabalho*." (...) "Pelo trabalho de sol a sol de toda a família, o imigrante italiano foi um *trabalhador incansável, rude e persistente*. É essa uma das qualidades, por todos reconhecida, do imigrante italiano e que constitui a sua glória" (grifo nosso). A Colonização Italiana no Rio Grande do Sul: Implicações econômicas, políticas e culturais. Porto Alegre: Grafosul. 1975. pp. 117 e 121.

⁸ MARTINS, José de Souza. A Imigração e a Crise do Brasil Agrário. São Paulo: Pioneira. 1973; PRADO JR, Caio. Op. Cit.; SILVA, Sérgio S. Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil. São Paulo: Alfa-Ômega. 1976.; BEIGUELMAN, Paula. A formação do Povo no Complexo Cafeeiro: Aspectos políticos. São Paulo: Pioneira. 1968.; KOWARICK, Lúcio. Trabalho e Vadiagem. A Origem do Trabalho Livre no Brasil. São Paulo: Brasiliense. 1987.

A imigração e colonização estrangeira ao Rio Grande do Sul, e a formação de um sistema de pequena propriedade com trabalho familiar, foi um processo complexo que deve ser estudado, também, abstraindo-se as diferenças étnicas, nacionais e religiosas dos colonos, e procurando uma continuidade entre a colonização (principalmente alemã), iniciada sob a direção do Governo Provincial a partir da década de 1840, e aquela dirigida, a partir de meados dos anos 1870, pelo Governo Geral (principalmente italiana). O desenvolvimento deste processo leva-nos a levantar as seguintes questões para reflexão e avaliação neste trabalho:

- Na experiência colonizadora, o Estado Brasileiro aprimorou e atualizou constantemente a legislação, as normas, a estrutura burocrático-administrativa, a infra-estrutura portuária e terrestre e os contatos internacionais, no sentido de dar continuidade à formação de uma camada social de pequenos proprietários de origem européia no Sul do país;

- A formação desta camada de pequenos proprietários está ligada não só às demandas regionais, mas é parte integrante do processo nacional de transição do trabalho escravo ao trabalho livre, bem como aspecto revelador das preocupações modernizadoras e europeizantes da elite governante nacional;

- É importante analisar não apenas as origens nacionais, mas também as origens sociais destes imigrantes, suas razões para a imigração, condições materiais e imateriais de vida nas terras de origem, e sua intervenção - através de protestos, lutas locais e várias formas de resistência - na formulação e aplicação da política de colonização do Governo Imperial;

- Os primeiros anos de fixação dos colonos foram decisivos para o desenvolvimento futuro destas comunidades, no sentido de lograr-se ou não a recuperação da condição camponesa⁹ que, em diferentes países da Europa de então, tornava-se cada vez mais difícil sua reprodução. O abandono precoce de um assentamento de colonos por parte do governo, como a falta de auxílios antes das primeiras safras, poderia levar à fome e à dispersão dos mesmos .

Este trabalho dedica especial destaque ao estabelecimento inicial dos colonos. Igualmente, a como o Governo Imperial regulamentou, normalizou e administrou os conflitos iniciais e as formas de resistência dos colonos contra o abandono e por obtenção de condições propícias à reconstituição de suas vidas no Novo Mundo.

Na aproximação dos anseios e idéias que os imigrantes tinham em relação à nova terra, foi importante o estudo sobre as memórias e relatos dos primeiros colonos.¹⁰ Ali também foi possível recuperar alguns aspectos das práticas de solidariedade e resistência, bem como das dificuldades e problemas cotidianos, vivenciados da Europa ao Brasil. Assim - além dos Relatórios e Fallas de Presidentes de Província, Agentes de Colonização, Ministros, Diretores de Colônias, notícias da imprensa partidária, atas do Conselho de Estado e inquéritos de autoridades de países de emigração - os

⁹ A condição camponesa é entendida aqui como a formação de uma comunidade de pequenos proprietários que praticam um processo de trabalho familiar, conforme a conceituação de SILVA, José Graziano da . Progresso Técnico e Relações de Trabalho na Agricultura. São Paulo : HUCITEC . 1979.

¹⁰ Grande parte das memórias e correspondências de colonos foram publicadas nos últimos vinte anos pela EST (Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes - em Porto Alegre) e pela Universidade de Caxias do Sul, além de coleções organizadas por Luis Alberto de Boni e Emilio Franzina. Estas fontes são ambíguas e de análise complexa, realçam o "heroísmo" e dramatizam as dificuldades dos momentos iniciais da viagem ao estabelecimento dos colonos, caracterizam-se, também, por exagerar as oportunidades da nova terra , já que era fundamental , para os que aqui chegavam, a vinda de parentes e amigos.

relatos, memórias e correspondências de imigrantes são importantes fontes a serem interrogadas para nos revelarem aspectos econômicos, sociais e culturais da formação das colônias.

O Capítulo 1 (A Colonização Provincial) apresenta um enfoque mais bibliográfico e preso à documentação oficial, devido à escassez de relatos de colonos para o período em tela, mas é importante para demarcar as experiências de colonização na Província do Rio Grande, suas dificuldades e sucessos, até a década de 1870.

No Capítulo 2 (As Razões da Travessia) são buscadas as origens regionais e sociais dos imigrantes, inserindo-os no contexto do desenvolvimento desigual do capitalismo na Europa, a discussão da questão agrária e as transformações vividas por suas comunidades rurais, notadamente do norte da Itália, principal procedência dos imigrantes que dirigem-se às colônias imperiais do Rio Grande do Sul durante a década de 1870.

O capítulo 3 (Os anos Decisivos) discute a imigração e a colonização dentro do contexto nacional, relaciona o projeto de colonização no Brasil Meridional com o processo nacional de transição para o trabalho livre e a política de atração para o país da corrente imigratória. Analisa os impasses e as tentativas das elites governantes nas experiências de colonização.

O Capítulo 4 (A Colonização Imperial) trata, por fim, da aplicação prática do projeto de colonização imperial na década de 1870 no Rio Grande do Sul e da ação dos colonos no sentido de garantir normas e benefícios necessários para que seu assentamento se realizasse de maneira mais

favorável. Aqui analisamos a documentação oficial e confrontamo-na com as memórias dos colonos pioneiros.

CAPITULO 1

A EXPERIÊNCIA PROVINCIAL

1.1. Antecedentes

Durante o Período Colonial, o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Pará foram objeto da colonização açoriana dirigida pelo Reino para consolidar a posição portuguesa nestas regiões fronteiriças. Foi em meados do século XVIII que o Marquês de Pombal, Ministro de D. José I, pretendendo consolidar o "status quo" do Tratado de Madri incentivou a vinda de colonos açorianos e madeirenses.¹

No Rio Grande do Sul, os açorianos receberam datas de terra em regiões próximas de Porto Alegre (Rio Pardo, Santo Amaro, Triunfo e Taquari) e no istmo da Lagoa dos Patos (Mostardas e São José do Norte). Vieram, a princípio, para povoar a região dos Sete Povos das Missões, mas os constantes revezes provocados por guerras e tratados entre Portugal e Espanha impediram sua localização na região missioneira. Muitos açorianos esperaram por muito tempo seu assentamento nos lotes.²

A Administração Colonial Portuguesa não dispunha de qualquer órgão específico de promoção da colonização açoriana. Todas as iniciativas foram tomadas pelo Conselho Ultramarino, o Ministério do Reino e os Governadores das Capitânicas, que não desenvolveram a infra-estrutura

¹Sobre a presença açoriana no Rio Grande do Sul ver CÉSAR, Guilhermino. História do Rio Grande do Sul - Período Colonial. Porto Alegre: Globo. 1980, 2ª Ed. 327 pp; PINHEIRO, José Feliciano Fernandes (Visconde de São Leopoldo) Anais da Província de São Pedro. Petrópolis: Vozes, 1978, 4ª ed. 250 pp.; VELLINHO, Moysés. Capitania d'El Rei. Porto Alegre: Globo. 1970. 2ª ed., 350 pp; PESAVENTO, Sandra Jataí. História do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Mercado Aberto. 1980. Série Revisão nº 1, 96 pp.; PIAZZA, Walter F. A Epopéia Açórico-Madeirense 1748-1756. Florianópolis: Ed. UFSC. Lunardelli. 1992, 490 pp. e SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagem ao Rio Grande do Sul: 1820-1821. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: EDUSP, Coleção Reconquista do Brasil. 1974. 215pp.

²Cada data possuía 372 ha. Somente no Governo de José Marcelino de Figueiredo (1764-1780) é que os açorianos foram definitivamente assentados nas bordas da bacia do Rio Jacuí. PESAVENTO, S. Op. cit., p. 16.

anterior, com medição de lotes e abertura de estradas, assim como foi precária a distribuição de ferramentas agrícolas e auxílios.³

Os açorianos tiveram, pelo menos, a felicidade de localizarem-se nas regiões fluviais e lacustres de mais fácil navegação e comercialização da Capitania. Alguns autores atribuem a isto o grande desenvolvimento da triticultura no Rio Grande do Sul no início do século XIX.⁴

Desde a vinda da Família Real ao Brasil, a colonização em pequena propriedade passa a ser um objetivo freqüentemente defendido por diferentes gabinetes, mas muito pouco praticada.

A primeira experiência significativa foi o assentamento de colonos suíços do Cantão de Friburg na Serra Fluminense, entre 1819 e 1820, revelando um despreparo flagrante do Estado Brasileiro-Português nesta tarefa.⁵

O processo desencadeou-se em 1818, quando o Reino Unido de D. João firmou contrato com Sebastião Gachet, para a introdução de 100 famílias de suíços em Morro Queimado, distrito de Cantagalo. As condições firmadas eram altamente vantajosas para os colonos. O Governo Português forneceria gratuitamente as passagens, alojamentos, terras, animais, víveres e sementes, além disso, cada colono adulto receberia o auxílio de 160 réis por dia no 1º

³Em 1750 os primeiros casais açorianos são enviados de Santa Catarina ao Porto de São Pedro do Rio Grande. Esta praça foi ocupada pelos espanhóis em 1763, grande número de famílias ilhoas seguiram para os Campos de Viamão, Rio Pardo, Santo Amaro e Mostardas onde resistiu o domínio português. CÉSAR, G. Op. cit., pp. 161-196. PIAZZA, W.F. Op. cit., p. 377, estima que 432 casais, no total 1.273 açorianos foram enviados ao Rio Grande entre 1750 e 1763.

⁴O declínio econômico das comunidades açorianas, documentado na segunda década do século XIX, ocorreu devido às constantes requisições (quase nunca pagas) de guerra, combinadas com a incidência da "ferrugem" nas lavouras. SAINT-HILAIRE, A. Op. cit., p. 165.

⁵Sobre a imigração dos Suíços para o Rio de Janeiro, ver PEREIRA DA SILVA, J.M. História da Fundação do Império Brasileiro. Rio de Janeiro: Ed. Garnier, 1864, 4º vol., pp. 249-252; VARNHAGEN, Francisco. História Geral do Brasil. São Paulo: Melhoramentos, 1967, 3ª ed., Tomo Quinto, pp. 100-120; e LEMOS, Juvencio Saldanha. Os Mercenários do Imperador - A primeira Corrente Imigratória Alemã no Brasil. Porto Alegre: Palmarinca. 1993, pp. 20-29.

ano e 80 réis diários durante o 2º ano. O governo pagaria, também, pelos serviços de um médico, um boticário, um veterinário e de dois a quatro padres católicos. Para a nova colônia estava garantida a isenção de impostos e dízimos por dez anos. Em 1818 é criada a Inspetoria de Colonização Estrangeira, na verdade apenas um cargo comissionado, que tinha sobre sua subordinação um tradutor no Porto do Rio de Janeiro e o Diretor da Colônia de Nova Friburgo.⁶

Pelo contrato de introdução, o empresário ganharia “100 pesos espanhoes” por pessoa embarcada na Europa, não importando se chegassem vivos ao Brasil... Gachet tratou de abarrotar os navios na Holanda, donde foram despachados os colonos (em famílias com até mais de 20 membros), após longa espera. As péssimas condições de transporte foram responsáveis pela altíssima mortalidade. Dos 2.003 colonos enviados, 531 morreram durante a viagem ou logo após sua chegada em Nova Friburgo.⁷

Na Colônia não havia casas nem lotes demarcados. Muitos colonos rebelaram-se contra a situação miserável a que estavam sendo submetidos, desde sua saída da Suíça. Alguns dispersaram pela região serrana e vários estavam mendigando na cidade do Rio no início dos anos 1820. Em 1827 alguns lotes ainda estavam sendo demarcados. Os colonos remanescentes sofreram uma epidemia de varíola em 1825. Porém, algumas famílias foram bem sucedidas em atividades artesanais e comerciais, conseguindo, inclusive,

⁶A Inspetoria de Colonização Estrangeira foi subordinada ao Ministério dos Estrangeiros até 1825, quando foi encampada pelo Ministério do Império. Na prática não possuía estrutura alguma, foi dirigida pelo Monsenhor Miranda de sua fundação até 1829. Neste período, Monsenhor Miranda - acusado de corrupção por Varnhagen e Hipólito José da Costa - apenas agenciava transporte de colonos para Nova Friburgo e, depois, para outras Províncias do Império. LEMOS, J.S. *Op. cit.*, p. 25.

⁷LEMOS, J.S. *Op. cit.*, pp. 23-24.

adquirir escravos para ampliar seus negócios, reproduzindo o mesmo perfil social que a política do Estado procurava limitar com a colonização.⁸

Após a Independência, D. Pedro I e vários de seus Ministros, entre 1823 e 1828, procuraram estimular a imigração, tanto para a formação de núcleos coloniais, como para a organização de batalhões de estrangeiros no exército em formação.⁹ O principal arregimentador de colonos e soldados, na Alemanha deste período, foi Jorge Antônio Schaeffer, pessoa da confiança de Pedro I e de Leopoldina. Jorge Schaeffer divulgou pelos Estados Alemães as mesmas vantagens que tinham sido prometidas aos suíços; e misturou entre soldados, famílias de colonos que geralmente pagavam por suas passagens.¹⁰

O sucesso da colônia de São Leopoldo pode ser considerado um "acidente de percurso". Não dispondo de condições para assentar os colonos alemães no Rio de Janeiro, o Monsenhor Miranda providenciou que fossem despachados ao Rio Grande do Sul, aos cuidados do Presidente da Província- José Feliciano Fernandes Pinheiro. Entre 1824 e 1830 ingressaram 5.350 alemães na Província do Rio Grande.¹¹

Tudo indica que vários fatores concorreram para o sucesso da colônia de São Leopoldo. Cada família recebeu um lote gratuito de 77 ha, a

⁸Idem, p. 29.

⁹Sobre as ambigüidades da política de imigração no 1º Reinado, ver ROCHE, Jean. A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Globo, 1º Vol., 1969, pp. 94-98; BROWNE, George P. Government Immigration Policy in Imperial Brazil 1822-1870. Washington, D.C.: The Catholic University of America. 1972, pp. 64-108. HUNSCHE, Carlos H. O Biênio 1824/25 da Imigração e Colonização Alemã no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Metrópole. 1975. 742pp.

¹⁰LEMOS, J.S. Op. cit., p. 71 e LAZZARI, Beatriz Maria. Imigração e Ideologia : Reação do Parlamento Brasileiro à Política de Colonização (1850-1875). Porto Alegre: EST/UCS. 1980. p.32.

¹¹Este número é avaliado por ROCHE, J. Op. cit., p. 146, para Guilhermino César foram 4.856, assim distribuídos: em 1824, 126; em 1825, 909; em 1826, 828; em 1827, 1.088; em 1828, 99; em 1829, 1.689; em 1830, 117 "Ocupação e Diferenciação do Espaço" In DACANAL, J.H. e GONZAGA, S. (orgs.) RS: Economia e Política. Porto Alegre: Mercado Aberto. 1979, p. 24. A afirmação de que a Colônia de São Leopoldo prosperou "por um acidente de percurso" é de LEMOS, J.S. Op. cit. p. 49, este autor concentra-se mais no estudo da formação dos regimentos estrangeiros no exército brasileiro.

assistência através do fornecimento de alimentos, sementes, ferramentas que, apesar do envolvimento direto da Província na Guerra Cisplatina neste período, contou com efetivo empenho do Presidente José Feliciano em fornecer o mínimo indispensável nos primeiros tempos. A localização da colônia de São Leopoldo era privilegiada: situada nas margens do rio dos Sinos e a 28 km de Porto Alegre; o transporte fluvial era rápido e desimpedido, o que facilitou o escoamento da produção da colônia para Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande. Isto não ocorreu com as colônias de Três Forquilhas e São Pedro de Alcântara, em Torres, que, além de receberem um grupo reduzido de colonos (eram 401 em 1830), encontravam-se distantes das principais linhas de transporte e comercialização e viveram durante muitas décadas em regime de pura subsistência.¹²

É importante ressaltar que a colônia de São Leopoldo foi formada por levas sucessivas de imigrantes, por um período de sete anos, tempo relativamente satisfatório para que as medições de lotes e o estabelecimento dos primeiros colonos proporcionasse infra-estrutura para o estabelecimento dos últimos.¹³ A solidariedade vicinal e étnica conseguiu superar as dificuldades do Império e da Província.

A política de colonização é interrompida ainda em 1830, antes da abdicação de D. Pedro, como uma derrota imposta pela elite política do país

¹²No mesmo período, sessenta e sete alemães são dirigidos a São João das Missões. O abandono por parte das autoridades e a rebelião dos colonos levou à dispersão deste núcleo. A situação das Colônias de Três Forquilhas e São Pedro de Alcântara não havia mudado em 1866. Em discurso do Deputado Itaquy estas colônias “se acham estagnadas por falta de comunicação”. Anais da Assembléia Legislativa da Província do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 1866, pp. 16-17.

¹³HUNSCHE, C., que estudou, ano a ano, a documentação relativa ao assentamento de alemães em São Leopoldo aponta um período de “estrangulamento”, quando entre o final de 1825 e início de 1826 haviam 1.219 colonos para serem assentados e o número de lotes demarcados não dava condições para a distribuição imediata deste contingente. O Ano 1826 da Imigração e Colonização Alemã no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Metrópole. 1977, p. 95. Da mesma forma, muitas disputas por limites de lotes continuaram nas décadas seguintes, ROCHE, Jean. Op. cit., p. 100.

ao Imperador. Uma semana após a votação da Lei que proibia a existência de regimentos estrangeiros, ocorreu a votação da Lei Orçamentaria para os anos de 1831/1832, que não previa nenhum gasto com a colonização estrangeira.¹⁴

No Rio Grande do Sul, a colônia de São Leopoldo se transformou em importante polo irradiador de colonização nos vales dos rios Sinos, Caí e Taquari. A própria dimensão inicial, um lote colonial de 77 ha, estimulava uma segunda geração a procurar novas terras na fronteira agrícola, que encaminhava-se à Serra Geral, seja na direção das colônias particulares, ou no rumo das colônias provinciais fundadas a partir do final da década de 1840.¹⁵

1.2.A Província Coloniza

Com o fim do Período Regencial e, particularmente, do movimento farroupilha no Rio Grande do Sul, o Segundo Reinado iniciou com uma relativa estabilidade política, fator fundamental para o reinício da imigração estrangeira.

¹⁴Durante o Reinado de Pedro I era impossível separar estas duas questões (soldados estrangeiros e colonização). Em 1830 Pedro I encontra-se muito desgastado politicamente e os cortes feitos pela Assembléia Geral baseavam-se no argumento da falta de verbas. A Lei de 15 de dezembro de 1831 abolia "em todas as Províncias do Império" a despesa com colonização estrangeira. BROWNE, G. *Op. cit.*, pp. 107-108. Este autor caracteriza os núcleos coloniais criados no 1º Reinado (São Leopoldo, Torres, São Luís da Leal Bragança, São Pedro de Alcântara e Rio Negro) como colônias estratégicas, pela sua localização e importância. Particularmente desgastante para a política de colonização no Império foi a rebelião dos regimentos de soldados estrangeiros no Rio de Janeiro em junho de 1828, quando foi necessária a intervenção de forças das esquadras francesa e inglesa, ancoradas na Baía da Guanabara, para ajudar a sufocar o motim. LEMOS, J.S. *Op. cit.*, pp. 328-377.

¹⁵Jean Roche chamou este processo de colonização, auto-sustentado pelo crescimento vegetativo das populações coloniais, de "enxamegem". *Op. cit.*, pp. 319-320 "A agricultura dos colonos alemães teve caráter essencialmente pioneiro. Depois de ter feito recuar a floresta, esgotou o solo, obrigando os colonos das gerações seguintes a emigrar para novas zonas"... "Não foi, portanto, porque agricultores partiram de uma região que a produção nela diminuiu; foi porque os rendimentos baixaram, ou iam baixar, que o excesso dos habitantes a abandonou"... "Como o povoamento e a exploração de novas regiões, a evolução dos grupos constituídos pelos colonos alemães se esclarece à luz da história de suas migrações internas".

No Rio Grande, embora não se tenha registros de entrada de imigrantes no período de 1831 à 1845, a colônia alemã passou por uma grande expansão com a ocupação de novas terras em direção às bordas da Serra Geral. Segundo Janaína Amado, houve um grande aumento vegetativo da população e um promissor desenvolvimento da agricultura e do comércio, apesar dos problemas e dificuldades causados pelo movimento farroupilha.¹⁶

No período compreendido entre 1848 e 1874, a colonização estrangeira no Rio Grande do Sul esteve sob a direção do Governo Provincial, que, conforme a Lei Geral nº 514 de 28 de outubro de 1848, recebeu do Império 36 léguas quadradas de terras devolutas, para o fim específico de colonização.¹⁷

O Governo Provincial fundou as colônias de Santa Cruz (1849), Santo Ângelo (atual Agudo, 1857), Nova Petrópolis (1858) e Monte Alverne (1859). Além destas, várias colônias particulares foram fundadas por comerciantes alemães radicados no país e por proprietários de terras brasileiros. Entre as colônias particulares fundadas no período, destacam-se: Mundo Novo (1846), Caí (1848), Estrela (1853), Soledade (1857), Teutônia (1858) e Candelária (1863).

No período referido (1848-1874), no qual a imigração e colonização oficiais estiveram sob a responsabilidade do Governo Provincial, ingressaram

¹⁶AMADO, Janaína. Conflito Social no Brasil: a Revolta dos "Mucker". São Paulo: Símbolo. 1977. pp. 29-40. Com relação à participação da colônia alemã na guerra farroupilha, Klaus Becker afirma que esta comunidade esteve dividida, fornecendo aproximadamente 800 soldados para as forças do Império e 600 para os farroupilhas. A Colônia Alemã de São Leopoldo e a Revolução Farroupilha. Conferência pronunciada na sessão solene em homenagem aos 161 anos da imigração alemã e ao sesqui-centenário da Revolução Farroupilha. Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de julho de 1985. Fotocópia. 12p.

¹⁷LANDO, Aldair M. e BARROS, Eliane C. A colonização Alemã no Rio Grande do Sul: Uma Interpretação Sociológica. Porto Alegre: Movimento. 2ª ed., 1981, p. 38.

na mesma 22.407 imigrantes, sendo que a grande maioria (19.607) eram cidadãos e súditos dos Estados Alemães. Os restantes eram de várias nacionalidades (franceses, austríacos, belgas, ingleses, russos, etc.).¹⁸

Estima-se que grande parte dos imigrantes, chegados neste período, dirigiram-se às colônias mantidas pela Província, enquanto os filhos dos primeiros colonos de São Leopoldo e adjacências , devido a pouca possibilidade de parcelamento dos lotes coloniais entre os descendentes (famílias muito grandes), dirigiram-se em grande número às colônias particulares, mais próximas de São Leopoldo e do sistema fluvial navegável da bacia do rio Jacuí¹⁹. As colônias Provinciais foram fundadas em regiões mais distantes - onde ainda havia terras públicas - com o objetivo de dirigir a ocupação territorial no sentido da integração viária da Província. Assim, a colônia de Santa Cruz deveria ser o início de uma estrada que ligaria Rio Pardo à Cruz Alta; e a colônia de Nova Petrópolis, o início do caminho que ligaria Porto Alegre e a região colonial aos Campos de Cima da Serra. A colonização provincial seria um veículo de integração das regiões dominadas pelo latifúndio pecuarista, consolidando os difíceis caminhos transitados pelos tropeiros desde o século anterior.²⁰

¹⁸Estes dados são da Estatística Geral da Imigração no Rio Grande do Sul. In PELANDA, Ernesto. A Colonização Germânica no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Globo. 1925. pp. 24-25.

¹⁹Emílio WILLEMS afirma que a própria forma de organização e assentamento dos colonos em lotes, em sítios isolados (*einödhof*), não em aldeias como ocorria na maioria da Alemanha, facilitava o processo de dispersão da população. A Aculturação dos Alemães no Brasil. São Paulo : Ed. Nacional. 2ªed. 1980. pp.47-48.

²⁰Relatório do Presidente João Sertório, 29 de agosto de 1870. pp. 30-33, Relatório do Presidente Costa Pereira Jr., 1º de dezembro de 1872, pp. 16-22.

1.3. Legislação da Colonização Provincial

A legislação colonial da Província passou, durante este período, por diversas transformações com os objetivos de adequarem-se a Legislação Geral e às circunstâncias novas surgidas na experiência colonizadora.

A primeira Lei Provincial a regulamentar a colonização data de 4 de dezembro de 1851 (nº 229), onde a Província cedia gratuitamente ao colono um lote de 48 ha, ferramentas agrícolas e sementes, indenização de viagem e ajuda em dinheiro durante o período de instalação. Esta lei, com estes dispositivos, não foi praticada, tanto pela inviabilização orçamentária como por incompatibilidade com a Legislação Nacional (Lei de Terras de 1850), onde o único título de propriedade válido, a partir de então, seria o obtido através da compra e não mais da cedência de terras.²¹

A Lei Provincial nº 304 (ANEXO I) de 1854, atualizou a questão da venda das terras e colocou as bases para a colonização provincial até o fim do Império. As terras passaram a ser vendidas para os colonos dentro de um prazo de cinco anos, podendo ser pagas em 3 parcelas, sem juros, nos finais do 3º, 4º e 5º anos. De forma gratuita, a Lei nº304 oferecia transporte, hospedagem e manutenção dos colonos do Porto de Rio Grande até o lote colonial. Além disso, os imigrantes poderiam receber, como adiantamento reembolsável, 50 mil réis por pessoa como auxílio nos tempos iniciais antes da primeira safra. O valor mínimo dos lotes era de 300 mil réis. O art. 7º previa,

²¹Esta Lei também previa o pagamento para agentes de imigração no exterior. No art. 4º “estes agentes receberão a gratificação de três patações por cada indivíduo de 7 a 35 anos, que fizeram emigrar, e pelos maiores de 35 que forem chefes de família, e receberão mais um conto e quinhentos mil réis por cada mil indivíduos que enviarem dentro do prazo que for designado no contrato”. Optamos por conservar a ortografia original de textos e citações de obras e documentos do séc. XIX. PORTO, Aurélio. O Trabalho Alemão no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Estabelecimento Gráfico Santa Terezinha. 1934, pp. 162-163. Cada patação equivalia a 2\$000 réis.

também, o estabelecimento de "famílias brasileiras agrícolas e laboriosas", sujeitas às mesmas condições dos colonos estrangeiros. O art. 8º proibia a presença de escravos nas colônias.

É importante destacar que a passagem da Europa até o Porto de Rio Grande devia ser arcada pelos colonos. Os contratos com agentes só previam prêmios por número de colonos engajados na imigração, mas não havia qualquer subsídio à passagem transoceânica.²²

É importante relatar em que condições os colonos firmaram a dívida colonial (preço do lote mais adiantamentos). No Relatório do Diretor da Colônia de Santa Cruz ao Presidente da Província, em 1850, é revelado que os colonos recém chegados eram obrigados a assinar um termo de responsabilidade, reconhecendo as dívidas do lote, dos auxílios e da medição de terras. Porém, estes auxílios (adiantamentos para aquisição de ferramentas, socorros, alimentos, diversos) não chegavam aos colonos. É relatada, inclusive, uma viagem, que um grupo de colonos fez até a Câmara Municipal de Rio Pardo para protestar contra o não pagamento regular dos auxílios prometidos e empenhados no conjunto da dívida colonial.²³

O Governo Provincial usava, também, de constrangimento, para evitar futuros aborrecimentos, uma vez que tinha ciência da precariedade de seu empreendimento colonizador. Os colonos recém chegados às regiões de

²² A atuação desonesta de agentes na Europa foi, desde o I Reinado, um aspecto que estimulou o desgaste da imagem do Brasil. Mack Walker relata os incidentes promovidos por Del Rue e Dunkirk, empresários que prometeram viagens gratuitas para imigrantes alemães que desejassem vir ao Brasil e, quando grandes grupos destes chegam aos Portos de embarque (Antuérpia e Havre) em 1845, ficam sabendo que deveriam pagar pelas passagens. A imprensa alemã também fez muita campanha contra a imigração para o Brasil tendo em vista as condições duras de trabalho e o endividamento dos colonos que dirigiam-se a grande lavoura, em São Paulo, para trabalhar em regime de parceria, Walker, Mack. Germany and the Emigration 1816-1885. Harvard Historical Monographs LVI. Cambridge: Harvard University Press. 1964, p. 97.

²³ MARTIN, Hardy Elmiro. Santa Cruz do Sul: de colônia à Freguesia 1849-1859. Santa Cruz do Sul: APESC. 1979, pp. 40-44.

destino tinham que assinar um Termo de Responsabilidade bilingüe, declarando que, na qualidade de colono, reconhecia-se sujeito às autoridades e leis do país e que não poderia jamais chamar a intervir o Cônsul de sua nação de origem.²⁴

Em 1851, quando vigorava a Lei nº 229, as vantagens aos colonos não foram postas em prática, mas foi firmado um contrato com o agente Peter Kleudgen para engajar colonos alemães (três patações por indivíduo entre 7 e 35 anos e 1:500\$000 por cada grupo de mil imigrantes). O contrato foi assinado em 15 de dezembro de 1850, uma semana após a aprovação da Lei 229, que o autorizava!²⁵ É possível que a pressa do Governo da Província em contratar o agente Kleudgen fosse devida ao próximo conflito com a Argentina de Rosas, havia uma preparação geral para a guerra.²⁶

A missão de Kleudgen foi parcialmente sucedida, em 1851 ingressaram 289 imigrantes e em 1852, 596 imigrantes no Rio Grande do Sul.²⁷ Estima-se que nem todos foram engajados por Kleudgen, uma vez que 100 a 200 colonos ingressaram anualmente, de forma espontânea, para juntar-

²⁴Idem, p. 43.

²⁵No contrato, ficava Peter Kleudgen responsável pela introdução de 2 mil imigrantes no período de dois anos. BROWNE, G. *op. cit.*, p. 183.

²⁶Era Presidente da Província do Rio Grande do Sul, Pimenta Bueno (Marquês de São Vicente), que, junto com Caxias, organizou uma força de 16 mil soldados para intervir contra Oribe no Uruguai e Rosas na Argentina. Foram empregados novamente militares alemães, não apenas colonos, mas militares engajados por Kleudgen - os Blummers - que fez trabalho semelhante ao de Schaeffer no I Reinado. Sobre a política brasileira no Prata, a Missão Especial do Marquês de Abrantes (Miguel Calmon du Pin e Almeida) já procurava alertar a França e a Inglaterra, em 1844, da necessidade de pressionar Rosas a abrir a navegação do Paraná e abdicar de planos expansionistas. Na mesma viagem, Abrantes visitou vários estados alemães em janeiro e fevereiro de 1845 com dois objetivos: promover acordo comercial com a Zollverein para diminuir a influência inglesa em nosso comércio externo (é a época das pressões de Aberden contra o tráfico e pela renovação do Tratado de Comércio e Navegação de 1827) e tratar da vinda de imigrantes para o Brasil. CALMON, Pedro. O Marquês de Abrantes. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1933, pp. 252-258. Sobre os esforços de São Vicente e Caxias no Rio Grande, VIEIRA, Hermes. A vida e a época do Visconde do Rio Branco. São Paulo: T.A. Queiroz Editor. 1991, p. 102.

²⁷PORTO, Aurélio. Op. cit., p. 163.

se a parentes e amigos aqui localizados. Em 1852, ano de maior ingresso de colonos, o Diretor da Colônia de Santa Cruz oficiava ao Presidente da Província - que não era mais Pimenta Bueno, mas sim, Cansanção de Sinimbú - fazendo uma série de críticas a Kleudgen, afirmando que o agente estava enviando um número excessivo de colonos, iludidos com promessas exageradas, que não havia condições de abrigo, nem lotes demarcados para seu pronto estabelecimento. O Diretor Buff afirmava, também, que, além dos imigrantes espontâneos e dos enviados por Kleudgen, era necessário assentar em lotes vários praças e oficiais alemães - os Blummers - que haviam dado baixa no exército brasileiro depois da derrota de Rosas. Sinimbú respondeu a Buff que fizesse todos os preparativos possíveis, afirmando que recebera a garantia do Ministro do Império que conseguiria "a quantia que fosse necessária" do Governo Central, pois o Tesouro da Província não podia dar conta desta despesa emergencial.²⁸

1.4.O Problema das Dívidas

Durante as décadas de 1850 e 1860, na medida em que cresce a imigração para as colônias provinciais, crescem também as dívidas dos colonos com o Tesouro Provincial. Roche apresenta este quadro sistematizado:

"Com o tempo, a dívida aumenta: em 1862, há 5.581 colonos inscritos nos registros do Tesouro Provincial, suas dívidas (1847-1862) elevam-se a 195:905 mil réis (alimentos, 25:126;

²⁸MARTIN, Hardi E. *Op. cit.*, pp. 77-78. Sinimbú foi Presidente da Província do Rio Grande do Sul de dezembro de 1852 a setembro de 1855, o mais longo governo da Província no II Reinado. Foi também Ministro da Agricultura em 1862 (Gabinete Olinda) e Presidente do Gabinete de 5 de janeiro de 1878 (no qual foi novamente Ministro da Agricultura), quando enfrentou as rebeliões dos colonos no período de crise financeira do Estado, conforme trataremos no Capítulo 4. COSTA, Gaveiro. O Visconde de Sinimbú: Sua vida e sua atuação na Política Nacional (1840-1889). São Paulo: Cia Editora Nacional, 1937, 352pp.

transporte, 43:520; auxílios, 76:008; Ferramentas, 5:693; Sementes, 132; diversos 1:802), ou seja, a média de 28 mil réis por imigrante. Dessa dívida, 1:306 mil réis foram reembolsados, isto é, apenas 0,8%. Em 1865, a dívida monta a 201:973 mil réis no que concerne somente às colônias de Santo Ângelo e Nova Petrópolis”.²⁹

O não pagamento da dívida colonial por parte dos imigrantes assentados nas colônias provinciais está associado às dificuldades que os mesmos tinham em obter acesso ao dinheiro, mesmo a somas modestas. Os colonos viviam submetidos a uma verdadeira hierarquia de comerciantes, que intermediavam suas relações com o mercado final.

Devido às dificuldades físico-geográficas, desde cedo alguns colonos especializaram-se no transporte e comércio das mercadorias coloniais para Porto Alegre e artigos manufaturados para as colônias.

“O colono não tinha tempo nem meios para entregar sua produção em São Leopoldo. Apareceram, então, as primeiras vendas rurais, as quais recolhiam os produtos agrícolas e os revendiam ao comerciante do núcleo, para que este os passasse adiante. Inicialmente as vendas rurais se localizaram junto ao rio dos Sinos; mais tarde se interiorizaram, localizando-se em todas as picadas. Os comerciantes rurais mantinham muito raramente relações com as casas comerciais de Porto Alegre, em geral os contatos eram feitos pelo comerciante do núcleo”.³⁰

Nesta situação, o colono geralmente possuía um “caderno” com o comerciante da venda da picada, devido à aquisição regular de sal, tecidos, ferramentas, aguardente, pólvora, etc.; onde a entrega de seus artigos era imediatamente abatida de suas contas.

²⁹ ROCHE, Jean. *Op. cit.*, p. 148.

³⁰ AMADO, Janaina. *Op. cit.*, pp. 31-32. Esta autora faz uma análise do desenvolvimento mercantil e artesanal da colônia alemã no Rio Grande do Sul, dos primórdios da colonização até a década de 1870, revelando um processo paulatino de subordinação do trabalho camponês ao capital comercial, com o nascimento de uma elite econômica e política e o rompimento de laços de solidariedade comunal que existiam nos primeiros tempos, pp. 63-104. O desenvolvimento deste processo de acumulação originária se deu através do aprofundamento da disparidade dos preços entre os artigos produzidos na colônia e as mercadorias oferecidas pelos comerciantes: “Com o decorrer do tempo o desnível de preços se acentuou: em 1829 o colono podia comprar 30 kg de sal com um saco de milho; em 1851, o mesmo saco de milho só equivalia a 20 kg de sal; em 1892, a 10 kg”, p. 33.

O peso da dívida colonial foi objeto de intensa discussão na década de 1860. A Assembléia Provincial queria um auto-financiamento da colonização, embora, como arrecadação orçada, o pagamento da dívida colonial não ultrapassasse dois contos de réis por exercício. Os Agentes Intérpretes (cargos dos diretores da Colonização na Província, subordinados ao Presidente) argumentavam que o próprio crescimento natural da receita de impostos pagaria completamente os gastos da Província.³¹

O perfil da dívida colonial era definido, aproximadamente, por 40% pelo valor das terras e o restante, pelos auxílios e adiantamentos recebidos pelos colonos. Em 1866, a Assembléia Legislativa Provincial ordenou a cobrança imediata de todas as dívidas de colonos vencidas com a Província. O Agente Intérprete, Karl Von Koseritz, afirmava, em 1867, que esta cobrança era inexequível. A realidade acabou se impondo, quando, em 1869 (ANEXO II), a Lei Provincial nº 669 anistiou a dívida proveniente de auxílios e adiantamentos, restringindo-a apenas aos valores das terras.³²

³¹ Anais da Assembléia Legislativa da Província do Rio Grande do Sul. 1866, pp. 16-17, 412, 421-22.

³² Mesmo restrita aos valores das terras, a dívida colonial continuou impagável. O preço mínimo dos lotes - 300\$000 - era um valor relativamente elevado para ser saldado em 5 anos. Anais da Assembléia Provincial do Rio Grande do Sul. 1866, p. 419 e Anais da Assembléia, 1869, pp. 66-67. Relatório do Agente Intérprete da Colonização Karl Von Koseritz, 1867, p. 56. Com relação aos adiantamentos e auxílios, estes foram anistiados para os colonos que ingressaram na Província até 1869, mas para os próximos continuou a compor o conjunto da dívida colonial. A Província adiantara, em média, para um colono em 1870 os seguintes valores:

“Accomodação e viveres no Rio Grande por dia: \$440 (sendo a demora nesse lugar raras vezes mais que a de um dia)”

“Transporte até Porto Alegre: 1\$280 (aproveitando-se o transporte por navios do Estado; conta-se ao colono somente o importante das comedorias por dia, ficando elles dous dias a bordo)”

“Accomodação e alimentação nesta Capital: 1\$320, ficando lançadas ao débito do colono só as comedorias... excedendo a demora raras vezes 3 dias”.

“Conducção a colônia e viveres durante a viagem, termo médio: 20\$000”

“Auxilio para a passagem: 30\$000”

“Subsídios durante 60 dias a 160 réis por dia: 9\$600”

“Total dos adiantamentos: 62\$640”.

1.5.A Estrutura da Colonização Provincial

Embora o montante da dívida colonial seja relativamente elevado, os gastos anuais da Província com colonização eram significativamente baixos, reflexo do pequeno ingresso anual de imigrantes, conforme podemos observar nas Tabelas 1 e 2.

TABELA 1 - Proporção das Despesas com Colonização em Relação ao Orçamento Provincial (1864-1876)

Anos	Despesa Total	Despesa c/ Colonização	(%) Total/Colonização
1864/65	877.474\$000	18.000\$000	2,05
1866/67	1.250.240\$249	12.884\$000	1,03
1867/68	1.201.380\$560	16.144\$000	1,34
1869/70	1.648.991\$440	48.000\$000	2,91
1871/72	1.793.632\$989	102.550\$000	5,71
1872/73	1.850.800\$000	33.200\$000	1,79
1873/74	1.730.648\$000	10.400\$000	0,60
1875/76	2.322.366\$620	46.400\$000	1,99

Fonte: Leis Provinciais n° 578 (12 maio de 1864), n° 603 (10/01/67), n° 694 (06/09/69), n° 745 (29/04/71), n° 807 (30/10/72), n° 882 (05/05/73), n° 988 (27/04/75); nos Anais da Assembleia Provincial 1864, 1867, 1869, 1871, 1872, 1873 e 1875.

TABELA 2 Ingresso anual de imigrantes na Província do Rio Grande do Sul (1864-1875)

ANO	TOTAL
1864	336
1865	215
1866	205
1867	414
1868	1.199
1869	1.252
1870	471
1871	477
1872	1.354
1873	1.870
1874	892
1875	315

Fonte: PELLANDA, Ernesto. *Op. Cit.* pp 24, 25

Relatório do Agente Intérprete da Colonização Lothar de La Rue p. 4. Anexo ao Relatório do Presidente da Província João Sertório em 29 de agosto de 1870.

Das despesas arroladas para a colonização, a soma aproximada de 10:000\$000 servia para pagar os funcionários da Província destacados para esta tarefa. Entre 1867 e 1876 esta estrutura era formada por um Agente intérprete sediado em Porto Alegre (responsável pela repartição da colonização) e a ele subordinados o Agente Intérprete de Rio Grande (encarregado da acomodação, registro, auxílios, informações e encaminhamentos), os Diretores das Colônias (Santa Cruz, Monte Alverne, Santo Ângelo e Nova Petrópolis - encarregados da distribuição de lotes, auxílios e registros das dívidas) e mais dois funcionários encarregados da medição de lotes em todas as colônias.³³ Fica evidente que, com apenas oito funcionários e poucos recursos, não poderia esperar-se uma colonização mais acelerada.³⁴

Em cada orçamento as despesas que excediam aos 10:000\$000 eram computadas como auxílios e despesas de colocação de imigrantes. Nos anos 1871/72, verificamos um elevado aumento das despesas de colonização, porque estão incluídos nesta rubrica contratos para medição de grande número de lotes coloniais e 50 contos para estudos e início da execução das estradas que comunicam as colônias entre si e com os portos de embarque, incluindo pontes.

De certa forma, esta pequena estrutura administrativa promoveu com razoável eficiência o assentamento médio anual de 750 imigrantes para o período 1864-1875.³⁵ O principal ponto de estrangulamento dependia muito

³³Relatório do Agente Lothar de La Rue. *Op. cit.*, p. 5.

³⁴Como termo de comparação, em 1867 o Governo Provincial gastou 20:000\$000 a título de subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. *Anais da Assembléia Legislativa*. 1867, p. 412.

³⁵Nos relatórios dos Agentes Intérpretes e nos officios dos Diretores de Colônias não há registro de grandes períodos de espera para os colonos chegarem a seus lotes, como ocorreu em 1852 em Santa Cruz ou em 1877-79 nas colônias imperiais, conforme tratamos no Capítulo 4. A direção da

pouco do Governo da Província do Rio Grande do Sul, mas sim da resistência da imprensa e dos Estados Alemães em deixar fluir a corrente emigratória para o Brasil. O Decreto Von Heydt, editado pelo Governo Prussiano em 1859, dificultava a emigração para o Brasil, sem distinções de Províncias.³⁶

1.6.O Declínio da Colonização Provincial

Autores como Roche e Cardoso, afirmam que a colonização Provincial declinou por oposição sistemática da elite política regional, através da limitação dos recursos orçamentários alocados na rubrica "colonização".³⁷

colonização na Província foi assumida pelos Presidentes no I Reinado. De 1845 a 1859 o Dr. Hillebrand, Diretor da Colônia de São Leopoldo acumulou o cargo de Diretor Geral das Colônias da Província. Este cargo foi ocupado, sucessivamente, por Nery, Jansen e Cunha e, com a denominação de Agente Intérprete, Koseritz (1865-67, 1868-69), Lothar de La Rue (1869-72) e Luís Walter Kraemer (1872-77). Jansen, Koseritz, La Rue e Kraemer eram "Blummers" e freqüentemente revezavam-se nos postos de Agentes Intérpretes em Rio Grande e Porto Alegre, independente do partido político do Presidente da Província (com exceção de Koseritz, declaradamente liberal). A continuidade da estrutura e a identificação étnica entre as autoridades provinciais de colonização ajudaram o processo colonizador. Muitos diretores da Colônia, além de Hillebrand, eram alemães, como em Santa Cruz: Buff, Schwerin, Mabilde e Trein; em Nova Petrópolis, Reichenback, Bartholomay, La Rue, Sellin e Heinsen. Em Santo Ângelo, Von Kalden, Koseritz (Relatório 1867, p. 19). Presidente João Sertório. Relatório 29/8/1870, p. 64. Relatório do Agente Luis Walter Kraemer, p. 10, anexo a Falla do Presidente Carvalho de Moraes 01/03/1873.

³⁶O Decreto ou "rescrito" de Von Heydt suspendia a outorga de privilégios a empresas que transportassem imigrantes para o Brasil. Como a unificação alemã ocorreu sob a direção da Prússia, a partir de 1871 o Decreto Von Heydt vigorou sobre toda a Alemanha. O texto do Decreto foi uma reação à situação dos imigrantes alemães submetidos à parceria na grande lavoura em São Paulo. O Decreto referia-se a esta situação nestes termos: "Em face do recente aumento dos testemunhos e queixas sobre a situação penosa e desesperadora dos imigrantes alemães no Brasil, aliás justificados em grande maioria, como provaram pesquisas minuciosas, tomaram-se providências para evitar tanto quanto possível tais irregularidades. Sem prejuízo de outras medidas futuras, devia-se, primeiro, considerar inadmissível continuar a manter o transporte de imigrantes para o Brasil, mediante a proteção das concessões outorgadas. É verdade que estas, ultimamente, só existem sob a condição de excluir, sem exceção, os contratos pelos quais os imigrantes se comprometiam a amortizar, através de serviços ulteriores, os adiantamentos que recebessem (contratos de arrendamentos e meias) esta determinação, entretanto, parece ser insuficiente. Por conseguinte, proclamamos, pela presente, a revogação de toda e não importa que autorização por mim concedida, com ou sem restrição, de conformidade com a Lei de 7 de maio de 1853, a dirigentes de empresas de imigração, concernentes ao transporte de imigrantes para o Brasil". O Decreto Von Heydt só foi revogado para os três Estados do sul do Brasil, em 1896. O documento está em ROCHE, J. *Op. cit.*, pp. 149-150.

³⁷ROCHE, Jean. *Op. cit.*, pp. 113-115 afirma que formou-se um juízo contrário à colonização por parte da opinião pública rio-grandense, mas os documentos a que se reporta são da década de 1880. CARDOSO, F.H. Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional: O Negro na Sociedade Escravocrata do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1977. 2ª ed., pp. 188-212 afirma que os grupos de charqueadores e escravistas, representados na Assembléia Provincial e pela imprensa de Pelotas

Já Lando e Barros afirmam que não se formou qualquer oposição à colonização estrangeira por parte dos estancieiros gaúchos e que, inclusive estes, tinham uma “atitude favorável à vinda e instalação, em núcleos coloniais destinados a consolidar a propriedade camponesa, de imigrantes alemães”.³⁸ Efetivamente, a colonização estrangeira dirigia-se às regiões de matas e subidas de serra, locais desinteressantes para o grupo pecuarista dominante. O único fator de competição eram, realmente, as verbas provinciais, que foram reduzidíssimas para “colonização”, no exercício 1873/74. Porém, a leitura dos Anais da Assembléia Provincial na década de 1870 não nos permite concluir que houve uma postura francamente hostil ou favorável à colonização.³⁹

Podemos concluir, pelos dados da Tabela 1, que, na prática, a Província gastou mais em colonização nos quatro primeiros exercícios orçamentários da década de 1870 (1871/72, 1872/73, 1873/74 e 1875/76, descontando-se o valor de 50 contos para estradas e pontes, incluídos no orçamento 1871/72, chegamos a uma média de 35:637\$000 por exercício), do que nos quatro últimos orçamentos da década de 1860 (1864/65, 1866/67, 1867/68 e 1869/70, com média de 23:757\$000). É importante ressaltar que estes gastos, apesar de reduzidos, foram suficientes para assentar, sem maiores transtornos, os contingentes de imigrantes que dirigiam-se à Província neste período.

procuravam distribuir os créditos orçados da colonização para atender as necessidades do setor pecuarista-charqueador, mas os documentos a que se reporta são também da década de 1880.

³⁸LANDO, A.M. e BARROS, E.C. *Op. cit.*, p. 54.

³⁹A discussão entre os Deputados oscilava entre a preferência pelos gastos com contratos de agenciamento na Europa, ou a concentração dos investimentos na construção de pontes, estradas e escolas na região de colonização. Propunham, inclusive, a criação de uma companhia de navegação que ligasse diretamente os portos alemães ao Rio Grande. Anais da Assembléia Provincial. 1871, p. 343.

O impasse maior da colonização Provincial foi a frustração das expectativas de vinda de grandes levas de colonos "alemães ou do norte da Europa", que deveria ser o fruto de uma política de arregimentação mais agressiva no velho continente, combinada com condições mais atrativas de assentamento.⁴⁰

O Agente Koseritz colocava o problema de forma bem clara em 1867. A Província não tinha condições de realizar, ao mesmo tempo, grandes investimentos em propaganda e engajamento na Europa e montar uma estrutura de recepção e assentamento correspondente no Rio Grande do Sul. As despesas cresciam exponencialmente para os limitados cofres da Província, sua proposta encaminhava as despesas e administração da colonização para a alçada do Governo Central, que possuía mais recursos.⁴¹

Certamente, quem ajudou a proceder esta transição na administração das Colônias Provinciais para o Governo Central, foi Costa Pereira Júnior. Este Deputado Conservador foi Presidente do Rio Grande do Sul em 1872 e Ministro da Agricultura do Gabinete Rio Branco, de janeiro de 1873 a junho de 1875.⁴²

⁴⁰Relatório da Colonização - Lothar de La Rue, pp. 4-5, anexo ao Relatório do Presidente João Sertório - 29 de agosto de 1870. Relatório do Presidente Francisco Xavier Pinto Lima - 14 de março de 1871, p. 27. O presidente Figueira de Mello afirma que havia grande oposição do Governo Prussiano à imigração na Falla de 11 de março de 1872, p. 27, a resistência governamental alemã é registrada novamente na Falla do Presidente Carvalho de Moraes - 1º de março de 1873, p. 20 e em seu Relatório de 7 de março de 1874, p. 30.

⁴¹Falla do Presidente Homem de Mello, 16 de setembro de 1867, Anexo Relatório do Agente Intérprete Karl Von Koseritz, pp. 16-20. Koseritz referia-se aos dispositivos do Regulamento das Colônias do Estado, do Decreto Imperial nº 3.784, de 19 de janeiro de 1867 que será analisado no Capítulo 4.

⁴²Costa Pereira Jr. acumulou experiência na Presidência de Províncias onde a problemática da imigração e colonização estava diretamente colocada. Foi Presidente do Espírito Santo, de março de 1861 a maio de 1863, de São Paulo, de maio de 1871 a julho de 1872 e do Rio Grande do Sul, de julho a dezembro de 1872. No Ministério da Agricultura encomendou um relatório de avaliação da Colonização no Brasil a João Cardozo de Menezes e Souza (Barão de Paranapiacaba) que foi publicado em 1879. Theses sobre Colonização do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Nacional. 429 pp. Neste relatório o Barão historia a colonização no Brasil até aquele período, avalia as experiências negativas da parceria na grande lavoura paulista (p. 32), defende a criação de núcleos de pequenos proprietários próximos aos Centros produtores e de vias de comércio rápidas e baratas (p. 323) que, bem fixados, seriam o

Costa Pereira Jr. avaliou o contrato da Província do Rio Grande com Caetano Pinto (firmado em 1871) e estudou, no ano seguinte, a proposta do comerciante José de Carvalho Bastos para a introdução de 2 a 3 mil imigrantes portugueses para praticar o "sistema de lavoura e indústria rural que existe em Portugal".⁴³ Os contratos de introdução eram defendidos como expedientes passageiros, até que se firmasse a corrente espontânea.⁴⁴ Como Caetano Pinto não conseguiu cumprir as cotas de introdução, o contrato foi cancelado com a Província em 1876.⁴⁵ A partir desta data, a maior parte dos colonos dirigidos ao Rio Grande do Sul foram engajados por Caetano Pinto em contrato firmado com o Governo Geral.

1.7. Adaptação da Colonização

Se o problema do engajamento de grande número de imigrantes continuou sem solução satisfatória, o mesmo não podemos afirmar sobre as

atrativo natural da desejada grande corrente imigratória (p. 391). Para o trabalho de arregimentação de colonos na Europa, o relatório avalia que os Cônsules e representantes oficiais do estado brasileiro não são eficientes nesta tarefa, propõe a contratação de agências especializadas (pp. 348 a 353). Foi durante a gestão de Costa Pereira Jr. que o Império contratou, com Joaquim Caetano Pinto Jr., a importação de 100.000 imigrantes europeus para serem introduzidos no país em dez anos, autorizado pelo Decreto Imperial nº 5.663 de 17 de junho de 1874. (Anexo 3)

⁴³Relatório do Presidente Costa Pereira Jr., 1º de dezembro de 1872. p. 15.

⁴⁴A imigração de alemães e de colonos do norte da Europa era o principal objetivo. Costa Pereira Jr. defendia o investimento no engajamento de alemães, uma vez que sua população - incluindo imigrantes e descendentes - na Província do Rio Grande já era em torno de 60 mil. Relatório do Presidente Costa Pereira Jr., 1º/12/1872, p. 16. Em 1872, ingressaram 1.149 imigrantes por conta do contrato da Província com Caetano Pinto, 1.049 eram alemães e 100, portugueses. Os portugueses eram, em grande maioria, solteiros e não agricultores, ficaram nas cidades de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, dedicando-se ao pequeno comércio e serviços. Relatório do Agente Intérprete Luís Kraemer Walter, p. 10 anexo a. Falla do Presidente Carvalho de Moraes, 1º/3/1873.

⁴⁵O contrato de Caetano Pinto foi o último, de introdução, assinado pela Província. Depois do contrato com Kleudgen (que vigorou até 1857) a Província firmou contratos de introdução de imigrantes com o Conde Montravel (1857-65); Julius Knorr (1857-60), Claussen-Bertan (1857-69), Almeida Martins (1859), Valentin (1859), Steinmann (1860-1869). Quase todos previam o pagamento de 30 mil réis por colono maior de 12 anos e 15 mil réis por menores. Dos 6.000 imigrantes que deveriam ingressar pelo conjunto destes contratos, só aportaram ao Rio Grande 1.647. ROCHE, J. *Op. cit.*, pp. 106-107 avalia as precariedades na execução destes contratos, da mesma forma Pellanda, E. *Op. cit.*, pp. 38-39.

condições de assentamento dos colonos, que envolviam os auxílios, as dívidas, e vias de comunicação.

Para o Governo Provincial poder ampliar a região de colonização através da ocupação de novas terras era necessário resolver o problema dos transportes. As queixas a este respeito foram constantes no séc. XIX, ao contrário das primeiras colônias, que, sem dúvida, puderam contar com o estímulo da proximidade do mercado consumidor (Porto Alegre e a região lacustre, incluindo Pelotas e Rio Grande).

As colônias de São Leopoldo, Feliz, Dois Irmãos, Estância Velha, Hamburger Berg, Estrela, São João de Montenegro, São Sebastião do Caí e Mariante contavam com a facilidade do acesso pelos rios Sinos, Taquari e Caí, tributários do Jacuí, que desagua em Porto Alegre. Desde 1850 pequenos navios a vapor, de propriedade dos comerciantes alemães radicados no Rio Grande, entre eles alguns "Blummers", realizavam o transporte periódico, ligando os portos destas colônias à capital da Província.⁴⁶

Na medida em que as Colônias se interiorizavam, seja por iniciativa particular, mas principalmente por política do Governo Provincial, enfrentavam terrenos cada vez mais íngremes da subida da Serra Geral e cada vez mais distantes da bacia fluvial navegável. Onde não era mais possível o transporte fluvial, as carretas e tropas de mulas substituíam os vapores e gabarras. As poucas estradas de rodagem - que permitiam o trânsito de carroções - necessitavam de constantes reparos devido, principalmente, aos estragos causados pelas chuvas regulares. Nas colônias de vanguarda no processo de

⁴⁶Os vapores faziam o transporte de Taquari, S.S. do Caí, Montenegro e São Leopoldo à Porto Alegre. Além destes portos, as gabarras de comerciantes coloniais, atingiam regiões mais distantes. ROCHE, J. *Op. cit.*, p. 59. Gabarras eram embarcações movidas a vela e remos, com fundo chato, que podiam navegar em águas rasas.

ocupação - como Santa Cruz em 1849, Nova Petrópolis em 1858, Santo Ângelo em 1857 e Monte Alverne em 1859 - somente tropas de mulas podiam transitar pelas picadas que comunicavam estas localidades às colônias mais antigas, melhor servidas por transportes.⁴⁷

As Colônias mais novas sempre tiveram que arcar com os transportes mais caros e demorados. Este problema poderia levar os colonos a viver na pura subsistência. Nos anos 1870 isto ocorrerá de forma intensa nas novas colônias Provinciais de Conde d'Eu e D. Isabel (depois encampadas pelo Governo Central). Em 1879 uma saca de milho (60 kg) valia em torno de 4\$500 reis em Porto Alegre e, na Colônia de Caxias seu preço era de \$500 réis.⁴⁸

Dentro destas dificuldades, os colonos podiam ficar restritos ao cultivo de subsistência, necessitavam vender algum excedente para aquisição de mercadorias para seu trabalho e subsistência, sem esquecer do pagamento da dívida colonial, que acumulava-se a cada ano. O fato do Governo Provincial tornar-se cada vez mais tolerante com relação às dívidas, não resolvia o problema do colono que desejasse vender ou hipotecar seu lote, uma vez que não tendo saldado suas dívidas com a Província, o mesmo não recebia o título definitivo de propriedade, ficando legalmente impedido de alienar o imóvel. Com efeito, este impedimento legal não evitou as vendas, hipotecas e partilhas

⁴⁷Este problema agravou a condição econômica dos colonos, dificultando suas rendas, com a diminuição do valor e volume dos excedentes vendidos nos primeiros tempos. O Presidente João Sertório afirmou, em Relatório de 29/08/1870 que "sem boas estradas não melhorarão as colônias" ,p. 61, chamando a atenção, particularmente, para a situação crítica das comunicações com a colônia de Nova Petrópolis (pp. 64-65).

⁴⁸Estes dados estão em DELHAES-GUENTER, Dietrich Von. "La Fondazione delle prime colonie italiane nel giudizio dei tedeschi", In MASSA, Gaetano (org.) Contributo alla Storia della Presenza Italiana in Brasile: In Ocasione del Primo Centenario dell'Emigrazione Agricola Italiana nel Rio Grande do Sul 1875-1975. Roma: Instituto Italo-Latino-Americano. 1975, p. 49.

informais dos lotes, o que foi fonte de grande número de disputas entre colonos.⁴⁹

A questão da melhoria dos transportes era ponto de encontro de vários interesses. Os colonos teriam um comércio mais volumoso e barateado, aumentando seu bem-estar e sua capacidade de poupança. Para os comerciantes, a ampliação dos excedentes comercializáveis e de suas regiões de atuação aumentariam seus negócios. Para o Governo Provincial e a elite pecuarista, a melhoria dos transportes entre Porto Alegre e a região colonial com os Campos de Cima da Serra consolidaria o caminho das tropas que anualmente se dirigiam a Sorocaba e Itapetininga. Além disso, a melhoria dos transportes era a única esperança alimentada pelo Governo Provincial para um dia ver pagas as dívidas coloniais.⁵⁰

A solução encontrada pelo Governo Provincial para resolver este problema dos transportes, sem dispendir muitos recursos, é levantada no Relatório do Presidente João Sertório, em 1870:

"Os melhoramentos das estradas do interior da Colonia poderão ser executados pelos colonos devedores à Província, sendo-lhes descontada no débito a importância dos trabalhos que prestarem. Ainda aos colonos pode ser imposta a obrigação da conservação d'essas estradas. Por esse meio, bem diminuta quantia será despendida com os trabalhos reclamados, allíás tão necessários".⁵¹

⁴⁹Relatório do Presidente Carvalho de Moraes, 07/03/1874, adverte para este problema, apontando os conflitos surgidos na Colônia de Santa Cruz e propondo uma política de regularização geral dos lotes, que fosse processada pela verificação completa da medição dos prazos, a formação de um cadastro individual e atualizado da dívida, a expedição de Títulos de Propriedade definitiva e a cobrança das dívidas. (p. 32).

⁵⁰Estas intenções das partes envolvidas aparecem no debate sobre a estrada Maratá-Vacaria que, construída entre 1870 e 1873, ligou a região colonial alemã aos Campos de Cima da Serra. Após concluída, todos os Presidentes concordaram que, com a colonização estendendo-se à Serra Gaúcha, haveria melhores chances de conservação da estrada. Relatórios dos Presidentes João Sertório (29/08/1870), Simões Lopes (21/09/1871), Costa Pereira Jr. (01/12/1872) e Carvalho de Moraes (01/03/1873).

⁵¹29/08/1870, p. 65.

Alguns dados levam a crer que esta proposta tenha partido dos próprios colonos:

"Por todas as partes surgem reclamações de há muito trazidas ao conhecimento do Governo. Os directores das colonias declaram que os colonos concorrerão com o serviço braçal, levando-se-lhes em conta seu débito para com a Província"(as reclamações são sobre o estado precário das estradas).⁵²

Efetivamente, a partir de 1874 os Directores de Colônia - que eram responsáveis pela manutenção dos cadastros das dívidas dos colonos - passam a descontar de seus débitos as jornadas prestadas para a arrumação e construção de estradas e também no auxílio à demarcação de novos lotes.⁵³ Desta forma, a experiência provincial conseguiu envolver o colono diretamente na construção da infra-estrutura da própria colonização.

A experiência colonizadora provincial, apesar de ter sido demograficamente pouco relevante (principalmente em relação às expectativas locais), logrou importantes resultados, como a tendência à redução das dívidas e demais encargos dos colonos, a construção da infra-estrutura colonial como abatimento dos adiantamentos, maiores cuidados com a subsistência dos imigrantes antes das primeiras safras e a consolidação de uma fronteira agrícola dirigida à Serra e ao Planalto Meridional, ligada ao comércio da bacia fluvial do Jacuí e região lacustre. Característica importante foi a relativa continuidade da estrutura administrativa ágil, que, apesar de reduzida, sobreviveu a diferentes governos provinciais conservadores, progressistas e

⁵²Idem, p. 62, anexo a este Relatório o Agente Intérprete (p. 7) propõe que a construção e manutenção de estradas devia ficar a cargo dos colonos, dando-lhes o direito de, organizados em empresa, explorar barreira de pedágio. "Esta iniciativa é vista como viável em regiões coloniais com péssimas estradas mas com grande movimento de carretas e muares".

⁵³Relatório do Agente Intérprete Luís Walter Kraemer, 20/01/1874, (p. 6), anexo ao Relatório do Presidente Carvalho de Moraes de 07/03/1874. Em 1875, a Colônia de Nova Petrópolis, que até aquele momento sofreu as piores condições de transporte, era a colônia que melhor saldava suas dívidas com a Província. Falla do Presidente Carvalho de Moraes 03/03/1875, p. 6.

liberais e, durante o período de centralização da colonização pelo Governo Geral, forneceu quadros administrativos para a Inspetoria Especial de Terras e Colonização.⁵⁴

⁵⁴Muitos engenheiros, agrimensores e Diretores de Colônia serviram ao governo provincial e, na segunda metade dos anos 1870, estiveram servindo à Inspetoria Especial de Terras e Colonização. É o caso de Carlos Jansen, ex-Diretor da Colônia de Santa Cruz e Inspetor Especial da Colonização em 1878.

CAPÍTULO 2

AS RAZÕES DA TRAVESSIA

2.1.A Situação Européia

A grande emigração européia do século XIX deve ser compreendida dentro do amplo arco de transformações sociais, econômicas e políticas vividas por estes diferentes países. O processo de industrialização, englobando a modernização dos transportes e as transformações técnicas e sociais na agricultura, propiciou uma incrível mudança no cotidiano de milhões de europeus.

Sem dúvida, o ato de migrar teve diferentes razões, muito específicas e peculiares, que variavam de região para região, de país para país. Porém, como se trata de um fenômeno de massa, cabe a nós investigar as razões que motivaram grandes grupos a enfrentar a travessia oceânica; procurando, sempre que possível, cotejar com memórias, cartas e demais documentos produzidos pelos imigrantes e seus descendentes.

Esta análise é importante para podermos definir com maior precisão os grupos humanos, as origens étnicas e sociais, as expectativas e as formas concretas de envolvimento no processo imigratório da década de 1870, dos que se dirigiram para as colônias imperiais do Rio Grande do Sul.

O desenvolvimento do capitalismo no século XIX caracterizou-se por um acelerado progresso técnico em todos os setores da produção e serviços, bem como de internacionalização de suas relações sociais de produção.

Desde o final do século XVIII, o emprego da máquina a vapor na indústria têxtil foi decisivo para arruinar a produção artesanal de tecidos na Europa e em muitas regiões do mundo. A partir do início do século XIX, com o emprego da máquina a vapor na navegação e a formação de uma grande rede de ferrovias, aproximaram-se os mercados mundiais e reduziram-se

drasticamente as tarifas de transporte de cargas e de passageiros. Esta transformação foi fundamental para o domínio das mercadorias industrializadas no comércio mundial. Artigos que até então não possuíam um comércio mundial, devido ao baixo preço por unidade de peso (cereais), ou pela fácil perecibilidade (carnes), a partir das décadas de 1870 e 1880, tornaram-se mercadorias correntes do comércio internacional.

Ocorre que este processo de desenvolvimento do capitalismo não foi uniforme e regular, nem mesmo dentro da Europa Ocidental. A liderança e o pioneirismo da Grã-Bretanha, que até o final do século XIX dominou grande parte do comércio mundial, só começou a sofrer concorrência significativa dos Estados Alemães, da França e da Bélgica na segunda metade do século. No conjunto, o processo de industrialização e de modernização da agricultura iniciou-se no norte da Europa (Grã-Bretanha, Holanda, Bélgica, França, Países Escandinavos e Estados Alemães), para só atingir o sul e leste no final do século (Itália, Império Austro-Húngaro, Rússia e Países Ibéricos). As grandes ondas de emigração acompanharam esta tendência.¹

2.2.O Problema Agrário

No meio rural europeu, as modificações técnicas foram bem menos significativas que nas cidades, mas as transformações sociais foram profundas.² A desarticulação do artesanato doméstico devido ao crescimento

¹FRANZINA, Emilio. La Grande Emigrazione: L'Esodo dei Rurali dal Veneto durante il secolo XIX. Venezia: Marsilio Editori. 1976. p. 35.

²HOBBSAWM, Eric J. A Era do Capital 1848-1875. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. 3 ed., p. 195.

da indústria, a privatização de terras comunais e a quebra de antigos vínculos de subordinação modificaram por inteiro a vida no campo.³

Em várias regiões, quando os camponeses emanciparam-se da tutela senhorial, ficaram desligados legalmente da antiga terra. Deveriam, então, pagar, seja para adquirir propriedade ou para arrendamento. Mas nem sempre eles possuíam recursos para tanto, muitos engrossaram a camada cada vez maior de jornaleiros e trabalhadores volantes, outros, mesmo tendo propriedade sobre um pequeno lote, tinham que suplementar sua existência com o assalariamento esporádico. Este processo precipitou uma tendência cada vez maior à emigração e à diferenciação interna no campesinato, como ocorreu nos Estados Alemães, entre 1815 e 1870:

"Com extraordinária lentidão e em condições sumamente difíceis para os camponeses, realizavam-se a liquidação das obrigações feudais. Com o resgate dos tributos feudais, os camponeses tinham pago aos latifundiários pelo menos 1 bilhão de marcos. Além disso, tinham cedido aos latifundiários de um terço à metade de toda a terra cultivável. Até 1848, apenas seis sétimos dos camponeses remediados tinham resgatado os tributos. Quanto aos camponeses médios e pobres, somente uma quinta parte tinha podido fazê-lo e obter uma pequena parcela de terra.

A base dessas duras condições de resgate da terra, aumentou consideravelmente a diferenciação entre os camponeses, separando-se deles uma camada de 'grossbauern'(camponeses ricos). Em troca, a maior parte dos camponeses que careciam de uma importante parcela de terra se viu obrigada a unir a economia de sua parcela ao trabalho de jornaleiro nas fazendas do latifundiário ou do camponês rico".⁴

Na medida em que nos aproximamos do final do século, a rápida industrialização da Alemanha passou a ocupar os excedentes de mão-de-obra que haviam sido expulsos do campo. Mesmo não sendo todos ocupados, a

³Idem, p. 203.

⁴EFIMOV, N. História Moderna. Lisboa: Centro do Livro Brasileiro. 1979, pp. 127, 128 e 212.

obstrução da imigração foi um fator importante para a formação de um mercado de trabalho livre na Alemanha.⁵

A grande emigração européia durante o século XIX foi, principalmente, conseqüência das transformações agrárias processadas pelo capitalismo. O campo tornou-se expulsor de pessoas em todos os países europeus em épocas distintas, com períodos de duração diferenciados. Objetivamente, o que ocorreu, em todas as partes, foi a destruição da ordem tradicional camponesa, que mantinha um equilíbrio entre a produção agrícola e artesanal durante as diferentes estações de um ano.

Segundo Marx, a ruptura deste equilíbrio criou uma superpopulação relativa no campo. O avanço da produção industrial urbana tornou o "...trabalhador agrícola cada vez mais dependente de meras ocupações ocasionais..."⁶

Segundo Kautsky, o desequilíbrio criado com o fim do artesanato camponês criava, no meio rural, períodos intercalados de excesso e escassez de mão-de-obra:

"Enquanto durou a indústria doméstica do camponês, as diferenças nas necessidades de braços na agricultura tiveram poucas conseqüências. Se não havia nada ou se havia pouco que fazer no campo, a família camponesa trabalhava mais em casa, o que deixa de ser possível quando desaparece a indústria doméstica. Para o camponês essa era a única razão para reduzir ao mínimo a sua família para não ter ociosos a alimentar durante o inverno."(...) "Os que ficam têm naturalmente que se esfalfar ainda mais durante o verão. Mas seus esforços não conseguem suprir o trabalho dos que partiram. É necessário atrair braços auxiliares, operários assalariados, a quem só se dá ocupação durante o período de trabalho mais intenso e que se pode despedir quando já não se tem necessidade deles. Por mais elevadas que seja sua remuneração, ainda assim fica mais barato do que se fosse preciso alimentá-los como membros da família durante todo o ano. (...) "A mesma evolução que, por um lado produz a necessidade de operários cria, por outro lado, esses operários.

⁵WALKER, Mack Op. Cit. p. 181.

⁶MARX, K. O Capital. Livro I, p. 745 e Livro II, p. 255.

Ela proletariza muitos camponeses; reduz, como vimos, a família do camponês e lança para o mercado o excedente de filhos e filhas. Por fim, cria entre os pequenos camponeses a necessidade de rendimentos acessórios obtidos fora de sua própria exploração. A sua terra é demasiada limitada para produzir um excedente sobre as necessidades da sua própria casa; não tem produtos agrícolas que possa levar ao mercado. A única mercadoria que têm para vender é a sua força de trabalho que só temporariamente é exigida por inteiro pela sua própria exploração. Um dos meios de a aproveitar é o trabalho assalariado em explorações maiores".⁷

Estes desequilíbrios apontados por Marx e Kautsky são vistos por Lenin não como resultado definitivo do desenvolvimento do capitalismo no campo, mas como resultado do "insuficiente desenvolvimento do capitalismo".⁸ Se num primeiro momento o capitalismo separa a agricultura da manufatura (através da supressão do artesanato camponês, criando desequilíbrios), num segundo momento industrializa a agricultura, com o rompimento dos limites ditados pelas determinações naturais e a criação de um mercado de trabalho unificado entre o campo e a cidade, onde a agricultura transforma-se simplesmente em mais um ramo de investimento e valorização de capitais.⁹ Lenin identificou na agricultura européia e norte-americana do final do séc. XIX, um atraso em relação ao desenvolvimento da indústria. Este descompasso, ainda hoje relativamente existente, foi superado com o que se chama "industrialização" da agricultura, transformando-a em fonte consumidora de insumos industriais e resolvendo-se, relativamente, o desequilíbrio da ocupação da mão-de-obra pelas demandas sazonais, com o emprego crescente de implementos poupadores de força de trabalho.¹⁰

⁷KAUTSKY, Karl. A Questão Agrária. Porto: Portucalense Editora. 1972. Vol. 2, pp. 29-30. Sobre a desarticulação do mundo camponês alemão durante o séc. XIX, ver também WEBER, Max. "Capitalismo e Sociedade Rural na Alemanha". Os Pensadores. São Paulo: Editora Abril, 1980.

⁸LENIN, V.I. O Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia . O processo de Formação do Mercado Interno para a Grande Indústria. São Paulo : Nova Cultural . 1985. p. 336.

⁹SILVA, José Graziano. Progresso Técnico e Relação de Trabalho na Agricultura. São Paulo: Hucitec, 1981. pp. 53-54.

¹⁰SILVA, José Graziano da. Op. cit., pp. 54-55.

Desta forma, notamos que a super-população relativa dos países europeus, que converteram-se em centros expulsos de pessoas, ocorreu durante um período relativamente rápido na Europa do norte (1840-1875), mais tardio e extenso na Itália (1870-1930), Espanha (1890-1960) e Portugal (1890-1980), devido ao insuficiente e tardio desenvolvimento do capitalismo nos últimos países, comparativamente à Europa do Norte.

2.3.A Situação Italiana

A Itália, recém unificada politicamente, era um país com uma estrutura agrária complexa. Era predominante a grande propriedade nas regiões meridionais, centrais e nas planícies setentrionais. Estas terras eram cultivadas por trabalhadores rurais despossuídos - chamados "bracciantis" - que neste período podiam ser fixos ou volantes, conforme as necessidades sazonais das lavouras. Era, principalmente, nas regiões setentrionais de montanha que concentrava-se grande número de pequenos lavradores, proprietários ou meeiros, comprimidos em pequenos lotes.¹¹

O conjunto da população rural italiana sofreu uma série de impactos sociais com as transformações políticas e econômicas processadas pela unificação. A política econômica do novo Estado procurou privilegiar o desenvolvimento industrial da região norte do país, a partir de uma drenagem de recursos do Sul e do conjunto do meio rural, o que, segundo Giorgio Erler, acentuou os desequilíbrios regionais e setoriais já existentes.¹² A

¹¹ALVIM, Zuleica M.F. Brava Gente. Os Italianos em São Paulo. São Paulo: Brasiliense, 1986, pp. 21-35. FRANZINA, Emilio. Op. Cit., pp. 22-47.

¹²"L'Emigrazione Italiana nello stato di Rio Grande do Sul (Brasile) tra il 1875 ed il 1914" in DE FELICE, Renzo e ANGELI, Franco (orgs.). Cenni Storici Sull'emigrazione Italiana nelle Americhe ed in Australia. Milano: Franco Angeli Editore.1980. p. 37.

desarticulação dos mercados regionais, a política de rebaixamento de salários e dos preços dos produtos agrícolas acompanhada por um aumento dos impostos, tornou muito difícil a vida no campo. O desenvolvimento industrial urbano, ainda incipiente, não tinha condições de absorver a mão-de-obra rural.

Nos anos 1875 a 1880, o principal contingente emigratório italiano tem origem entre pequenos proprietários e meeiros das regiões altas do Vêneto, das Províncias de Vicenza, Treviso, Beluno e Údine. Esta região caracterizava-se por possuir uma elevada concentração demográfica e, neste período, a ocorrência de problemas climáticos - granizo e enchentes - ajudou a precipitar a "febre emigratória".¹³

O ato de migrar sazonalmente já era tradição em muitas províncias nortistas. O próprio governo italiano procurou manter uma estatística diferenciando emigração "vera" e "propria" da emigração "temporanea". Com efeito, a crise da pequena lavoura do norte acentuou a antiga tendência de procura de emprego em outras regiões durante o período do ano agrícola, quando há ociosidade da mão-de-obra. Assim, muitos pais de família e jovens procuravam emprego em outras regiões italianas ou em países vizinhos:

"Vovô Gasperin nasceu em Vila de Vila-Mel, Feltre, Beluno. Nem ele, nem os avós e pais dele, nunca foram donos de terra na Itália. Sempre viveram debaixo de patrões. Viviam em casarões avós, pais e filhos. Todos debaixo do mesmo teto por não terem onde morar. Apenas ganhavam para viver. Vovô, de solteiro, junto com seus conhecidos, ia trabalhar no Tirol e Hungria, nas construções de estradas. Também lá ora tinha e ora não tinha trabalho. Mudava-se de um lugar para outro. Assim gastava o pouco que economizava. Voltava para casa quase sem nada. Depois de casado, quando papai já tinha uns meses, vovô voltou de novo à Insbruck a procura de trabalho, seja qual fosse. No início arrumou trabalho e melhorou alguma coisa. Depois o trabalho escasseou. Enquanto isso ia gastando o pouco que tinha ganhado. Soube então que em Budapeste procuravam trabalhadores, e mudou-se para lá. Por algum

¹³FRANZINA, E. *Op. cit.*, pp. 78-79; SABBATINI, M. La Regione di Colonizzazione Italiana in Rio Grande do Sul. Gli in sediamenti nelle aree rurali. Firenze: Ed. "Centro di Ricerche per l'America Latina" del CNR. 1979, p. 137.

tempo tudo começou bem, mas aos poucos o trabalho ia diminuindo e acabando. Só conseguia fazer biscates". (...) Não era só vovô que procurava trabalho no estrangeiro. Eram muitos italianos do norte da Itália que se venturavam em terras estrangeiras à procura de melhores dias. Papai, quando o avô voltou, já tinha dois anos. Vovô começou de novo a trabalhar as terras dos patrões, passando misérias". (...) "Vovô e o filho mais velho Luigi, iam trabalhar na França. Por pouco que ganhassem, eram sempre duas bocas a menos para comer em casa".¹⁴

A conjuntura recessiva que se abate sobre a economia européia e mundial, a partir de 1873, diminuiu as possibilidades de subsistência dos que praticavam emigração "temporanea".¹⁵

A unificação representou, também, a quebra de antigos vínculos e a mudança de costumes tradicionais. Os impostos que vigoravam no norte italiano (região Lombardo-Vêneta), durante o período de domínio austríaco - como o "testatico"¹⁶, foram substituídos por um conjunto de impostos mais pesados, que incidiam sobre a moenda de cereais ("macinato"), o sal e um conjunto de gêneros de primeira necessidade, sobre o abate de suínos e sobre a propriedade rural (quase sempre cobrado dos "fittavoli" ou "mezzadri" que

¹⁴GASPERIN, Alice. Vão Simbora. Relato de Imigrantes Italianos da Colônia Princesa Dona Isabel. RS. Porto Alegre. EST/EDUCS. 1984, pp. 12-14. A família Gasperin chegou à colônia de D. Isabel em 1877. Segundo as "Atti Della Giunta per la Inchiesta Agrária, vol. IV, Fascículo I, Capítulo III, pp. 57-58, a ociosidade na estação invernal fazia os camponeses vênetsos migrar à Alemanha e Áustria - Hungria.

¹⁵Segundo as "ATTI ..." Op. cit. Vol. IV Fase I Cap. III, p. 59. Uma das queixas dos camponeses vênetsos, que são consideradas "prenúncio de instabilidade e violência", era a falta de trabalho em casa e nos países vizinhos, em 1879.

¹⁶O "Testatico" era um imposto per-capita pago por cada homem adulto. Segundo as "Atti..." op. cit., vol. IV Fascículo I Cap. III, p. 55 a abolição dos antigos impostos "mudou a relação entre os homens, criou um dinamismo maior, mas junto com um desenraizamento do homem de sua terra". Segundo FRANZINA, E. Op. cit., pp. 135 e 136, na região do Vêneto, a substituição havida na classe proprietária com o advento da figura do arrendatário capitalista, instaura um regime de exploração inédito. Os arrendatários ocupam, aos poucos, o lugar dos antigos proprietários aristocratas e clericais, que tinham uma relação mais "paternalista" com os camponeses. Do ponto de vista técnico, a agricultura vêneta utilizava processos de produção do séc. XVIII, comparativamente mais atrasados em relação a agricultura da Lombardia, Emília e Ligúria, regiões de menor emigração neste período. pp. 80-81.

arrendavam o solo). Uma nova legislação de defesa dos bosques também limitava a sobrevivência dos camponeses.¹⁷

Neste período, a segunda metade da década de 1870, a Itália ainda não tinha sido atingida pela grande crise dos cereais, quando o trigo de origem russa e americana irão desencadear, a partir da década de 1880, um rebaixamento geral dos preços agrícolas no mercado italiano. Segundo Franzina, os preços do trigo e do vinho só caíram drasticamente nos quinquênios de 1881-85 e 1886-90, potencializando a crise agrária iniciada na década de 1870.¹⁸ As queixas dos camponeses, anotadas nas "ATTI..." dirigiam-se contra a pobreza, a falta de trabalho, a pouca produtividade do solo, os altos impostos, as carestias e o aumento da população.¹⁹

Os relatos de imigrantes italianos e seus descendentes, que ingressavam na Província do Rio Grande do Sul na década de 1870, confirmam esta caracterização social de pequenos proprietários e meeiros que, na conjuntura da crise que vivia seu país, acentuada por problemas climáticos, demográficos e pela falta de perspectivas, juntaram suas economias e seguiram ao novo mundo:

"Estávamos em 1877 e eu tinha nesta época apenas quatorze anos. Junto aos meus queridos pais morava eu em um lindo lugarejo do Vêneto, pertencente ao Distrito de Maróstica, bem ao norte da Província de Vicenza. (...) Cada ano havia a lamentar alguma desgraça; chuvas torrenciais na primavera, tempestades ou secas intermitentes, prejudicando a colheita de cereais de primeira necessidade, que cada vez escasseavam

¹⁷"Atti..." Cap V, pp. 116-117. A falta de lenha no inverno tornava a situação crítica para muitos. Segundo GASPERIN, A. *Op. cit.*, p. 14 "No inverno, refugiavam-se todos nos estábulos, que eram bem construídos, de pedras e com janelas envidraçadas. Junto aos animais se esquentavam, porque os animais desprendem calor e também para poupar lenha. A lenha era repartida, tanto por família". O "macinato", imposto sobre a moenda, foi responsável pelo confisco de 61.831 pequenas propriedades entre 1875 e 1881, segundo SERENI, E. *Il Capitalismo nelle Campagne, 1860-1960*. 2 ed. Torino: Einaudi. 1968. pp. 244-246.

¹⁸FRANZINA, E. *Op. cit.*, p. 40.

¹⁹"ATTI..."Cap. V, p. 100.

mais, tomando a vida uma verdadeira luta. Meu pai nesse tempo exercia a profissão de marceneiro e possuíamos uma pequena propriedade que consistia em dois hectares de terreno cultivado e uma modesta casa, onde morávamos”.²⁰

A grande extensão das famílias contrastava com a escassez de terras:

“Não dava mais para ficar lá. O lugar pequeno, tinha muito pouco terreno para se plantar. E a família era grande e, as vezes, havia dez famílias e não tinham onde morar. Na casa de um tinha uma varanda e moravam todos lá. Tinha muita miséria. Então o governo deu chance de vir à América”.²¹

Durante os anos 1875 a 1886, a grande maioria de emigrados italianos à América é composta por pequenos proprietários e meeiros. Os “braccianti”, apesar de sofrerem mais seriamente os efeitos da crise, não tinham condições de juntar poupanças para pagar a viagem transoceânica.²² Isto só foi possível quando o Governo da Província de São Paulo passou a pagar pelas passagens, com o objetivo de obter mão-de-obra para a grande lavoura.

2.4.O Estado Italiano e a Questão Migratória

Segundo Trento e Franzina, o início do processo de emigração transoceânica foi estimulado por um grupo influente de armadores genoveses que, junto com empresários e agentes governamentais de países americanos, viram esta nova possibilidade de ganhos, tendo em vista a falência das vias subvencionadas por Cavour e a crise no comércio de grãos com a região do

²⁰LORENZONI, Júlio. *Op. Cit.* p. 13.

²¹DE BONI, L.A., GOMES, N. (Orgs.). *Entre o Passado e o Desencanto*. Porto Alegre: EST/EDUCS, 1983, pp. 14-15.

²²ERLER, Giorgio. *Op. cit.*, p. 67; TRENTO, Angelo. *Do outro Lado do Atlântico: Um século de imigração italiana no Brasil*. São Paulo: Nobel, 1989, p. 32 2 “ATTI...” Vol IV, FASE I, Cap. V, p. 97.

Mar Negro.²³ Na Itália ocorre um grande debate, que adentrou o século XX, sobre as características positivas e negativas da grande emigração.

Os principais representantes das classes proprietárias fizeram oposição sistemática à emigração, devido à tendência ao aumento dos “salários e da insubordinação” dos camponeses que ficavam.²⁴ A principal acusação recaía sobre a atuação dos agentes de migração e representantes de governos americanos que, através de mentiras e retratos ilusórios, enganavam os camponeses. As medidas restritivas, implementadas entre 1875 e 1876, eram de pouca eficácia e dirigidas contra a atuação de agentes: fechavam os portos italianos à emigração e limitavam a emissão de passaportes e documentos locais de “nada consta”. A ineficácia destas medidas ficou evidente quando muitos italianos passaram a migrar para o Brasil a partir dos portos franceses de Havre e Marselha ou, até mesmo, pelo porto alemão de Hamburgo, em detrimento dos armadores italianos.²⁵ Muitos que desejavam migrar para a América declaravam às autoridades italianas que desejavam realizar migração “temporanea” para países vizinhos, que era mais tolerada.²⁶

Com relação ao Brasil, já na década de 1870, o governo italiano procurou utilizar as restrições à emigração como forma de barganha na

²³FRANZINA, E. *Op. cit.*, p. 18; TRENTO, A. *Op. cit.*, p. 32.

²⁴“La Rassegna settimanale di Politica, Scienze, Lettere ed Arti”. Vol. 3, nº 64 Roma, 23 de março de 1879. “L’Emigrazione e Le Classi Dirigenti in Italia”, p. 214.

²⁵“La Rassegna...” *op. cit.*, p. 215. CERVO, Amado. “As relações diplomáticas entre o Brasil e a Itália desde 1861”. IN DE BONI, Luís A. (org.) . A Presença Italiana no Brasil. Porto Alegre: Fondazione G. Agnelli/EST. Vol. 2, p. 26.

²⁶Com relação a emigração “temporanea” as autoridades italianas desenvolviam uma posição ambígua: consideravam-na vantajosa por trazer rendas para a comunidade de origem do migrante, porém desvantajosa porque o camponês adquiria certos “hábitos”, “idéias” e “costumes” que não eram “típicos” da zona rural de montanha. Franzina, E. *Op. Cit.*, p. 132 e “ATTI...”Vol. IV Fascículo I, Cap. V, p. 106.

negociação de um tratado de comércio que pudesse ser altamente vantajoso para a Itália. Tentavam as mesmas vantagens que a Grã-Bretanha obteve do Brasil no início do século XIX, com tarifas alfandegárias baixas para mercadorias italianas em troca da reserva do mercado peninsular para o café brasileiro. Os italianos queriam incluir no tratado em discussão uma cláusula colonialista de extraterritorialidade - impedindo que os italianos no Brasil pudessem ser julgados por leis brasileiras.²⁷

Em 1879, o Senado Italiano promoveu uma investigação sobre as origens do problema agrário, levantando relatos de autoridades Provinciais, Municipais e do clero, tendo como objetivo propor um conjunto de medidas para resolver estes problemas. As "ATTI del La Giunta per la Inchiesta Agraria e Sulle Condizioni della Classe Agricola" trazem dados econômicos, sociais e culturais da crise que estava se processando no meio rural. Sobre as medidas de restrição à emigração "propria" é exemplar o que ocorreu na Província de Beluno. Ali, a Prefeitura distribuiu através dos "sindicatos", da polícia, dos párocos e do Boletim da Prefeitura um conjunto de denúncias sobre o interesse dos agentes especuladores e das condições dos locais para onde os emigrantes estavam sendo dirigidos: os perigos da viagem marítima, o clima, os indígenas, a ausência de habitações, a diferença de costumes, as doenças, a miséria e o abandono por parte dos governos que recebem. Estas iniciativas surtiam muito pouco efeito, devido a "desconfiança das pessoas nas autoridades locais".²⁸

²⁷CERVO, A. *Op. cit.*, pp. 22-23.

²⁸"ATTI..." Vol. IV, Fase I, Cap. V, p. 102.

Com frequência, o discurso oficial italiano (e a própria historiografia produzida pelos descendentes de imigrantes) procurou caracterizar os emigrantes como camponeses ingênuos e iludidos pelas miragens vendidas pela má-fé dos agentes de migração. Porém, na maioria das vezes os agentes eram mal vistos e desprezados pelos camponeses.²⁹ Pelas "ATTI...", o "sindaco" de Seren (Beluno) afirmava que as pessoas estavam migrando para a América não por ilusão, mas por "pão e trabalho".³⁰ Em Friuli, famílias de pequenos proprietários estavam vendendo tudo e indo para a América - mesmo chegando notícias de doenças e dificuldades - e o povo afirmava que "eles voltaram a comer". Mesmo não sendo predominante a idéia de bem-estar exagerado para os que já estavam na América, a idéia geral era de que trabalhava-se muitíssimo, mas não recebia-se a visita do oficial de justiça, nem havia a cobrança do "Macinato".³¹

Se dependesse da ação da imprensa italiana, a emigração seria mínima neste período. No norte da Itália, a maioria dos periódicos fez intensa campanha contra a emigração. Em todos estes veículos de comunicação está

²⁹"La Rassegna..."*Op. cit.*, p. 214.

³⁰"ATTI...". Vol. IV, Fase I, Cap. V. p. 101.

³¹Idem, pp. 104-105. Neste documento o diagnóstico das causas da emigração é bastante detalhado. Há um tom saudosista quanto ao impacto das mudanças ocorridas nos últimos anos sobre a vida dos camponeses, através de queixas sobre a frouxidão dos vínculos que prendiam a população à terra (Cap. III, p. 67). Porém há uma avaliação bastante precisa no conjunto de propostas para melhorar as condições dos camponeses e derrotar a "febre malsana" da emigração. Na origem do problema está a migração transoceânica de camponeses que vendem tudo para reunir um pequeno capital para pagar viagem e se estabelecer na nova terra. Este pequeno capital imobiliário não tinha chances de reproduzir, em condições razoáveis, a população camponesa no Vêneto. (Cap. V, p. 115). Não havia na Itália, como havia na França, uma legislação financeira calcada na reprodução da pequena propriedade. O documento propunha a redução da carga tributária (imposto fundiário), a liberação do acesso aos bosques (p. 117), revisão da legislação tributária para diminuir os preços do sal e dos gêneros de primeira necessidade, a veiculação de informações gerais, contínuas e atualizadas sobre os imigrantes na América para desfazer ilusões. Por fim, propõe uma política de crédito para pequenos proprietários, parceiros e meeiros (p. 118) que poderiam desenvolver o associativismo. O documento registra que na Itália "há terras para todos", propondo inclusive, a colonização de regiões litorâneas que, com trabalhos hidráulicos, poderiam ser ocupadas pelo excesso de população das montanhas. (p. 112).

presente a discussão da questão agrária e seus efeitos - miséria, pelagra, fome - como causas da expulsão. Mas a avaliação que se fazia, na mesma época, é que os camponeses não acreditavam no “pessoal da cidade” e davam mais importância às cartas de parentes e vizinhos.³²

Com efeito, a emigração de camponeses setentrionais só não foi maior na década de 1870 pelo fato da crise agrária ser parcialmente remediada com o emprego de muitos em obras públicas financiadas pelo governo central e pelas administrações provinciais e locais.³³ Segundo os “ATTI...” este processo ajudou no “desenraizamento” dos camponeses e no declínio de sua “condição moral”, já que estas antigas e pacatas comunidades vão, aos poucos, sendo influenciadas por hábitos e necessidades urbanas.³⁴

2.5.O Perfil dos Emigrantes

Um problema complexo, são as estatísticas italianas e brasileiras do período, que também possuem sua própria história. Embora seja uma preocupação crescente destes Estados Nacionais, as próprias “ATTI...” advertem que o número de emigrantes do Vêneto não poderiam ser conhecidos “com precisão”.³⁵ Os dados de destino dos emigrantes restringem-

³²Há um posicionamento pendular da imprensa socialista, inicialmente a favor da emigração como forma de buscar uma vida melhor, mas, depois dos anos 1880, transcreve as denúncias de jornais de língua italiana de São Paulo. Ver em SANTOS, Roselys Isabel Correa dos - “A Emigração Italiana através de Periódicos (1875-1899)” IN DE BONI, Luis A. (org.) A Presença Italiana no Brasil. Porto Alegre: EST - Fund. Giovanni Agnelli. 1989, vol. 2, pp. Com relação a correspondências de familiares e amigos já instalados na América e particularmente no RS, a existência de dificuldades nestes assentamentos era motivo para que estes chamassem outros imigrantes. Ver ERLER, G. op. cit., pp. 51-52.

³³Na Província de Údine, a “falta de parcimônia” nos trabalhos públicos estava levando várias administrações comunais à falência. Isto acabaria revertendo em endurecimento fiscal das administrações sobre o conjunto da população. “ATTI...”, Vol. IV, Fase I, Cap. III, p. 59.

³⁴Vol. IV, Fase I, Cap. III, pp. 55-58.

³⁵A emigração da Província de Beluno, por exemplo, apresenta dados oficiais que as próprias “ATTI...” afirmam ser, na realidade, bem maiores. Vol. IV, Fase I, Cap. V, pp. 94-95.

se as suas declarações às autoridades italianas, que dificultavam a emigração “vera” e “propria” e toleravam a “temporanea”. Mesmo intenções verdadeiras de trabalho temporário em países vizinhos poderiam ser modificadas pela falta de emprego e pela oportunidade de migrar para a América por um porto estrangeiro. Além disso, até 1903, as cifras oficiais italianas “baseavam-se não nas listas de embarque, mas na concessão, pelas Prefeituras, do ‘nada-consta’ que servia para tirar o passaporte...”³⁶

Com relação às estatísticas brasileiras, há muita confusão a respeito de reemigração, nos dois sentidos, entre o Brasil e os países latinos. Era comum a prática estimulada por Paolo Rossato, colono estabelecido em Caxias, que escreve a seus familiares:

“... se encontrarem alguém que vem para a América, peçam emprestado e digam que haveremos de pagar quando chegar na América. Pensei também que dois irmãos poderiam partir para a Argentina, viajando de graça. Vão a La Plata, três horas além de Buenos Aires, e lá ganhariam 6 ou 7 Francos por dia. Poderiam ficar lá uns 8 ou 10 meses e depois, com quarenta mil réis, chegam até o campo...” (Campo dos Bugres - Antiga denominação da Colônia de Caxias)... “Levem então meu endereço e escrevam-me quando vierem para cá. Com o dinheiro que nós ganharemos e o que eles trouxerem, daríamos bom golpe no pagamento da colônia”.³⁷

Um levantamento relativamente detalhado é a “Statistica Della Emigrazione Italiana All’Estero nell 1879”.³⁸ Embora os números absolutos sejam subestimados, há grande precisão na caracterização da sazonalidade da emigração, da diferenciação entre a transoceânica e a temporária, das características familiares e da proporção de diferentes sexos.

³⁶TRENTO, Angelo. *Op. cit.*, p. 35.

³⁷DE BONI, L.A. (org.). La Mérica: Escritos dos Primeiros Imigrantes Italianos. Porto Alegre: EST/EDUCS. 1977, p. 45.

³⁸ITÁLIA - ministero di Agricoltura, Industria e Commercio - Direzione di Statistica - Contém dados da Emigração de 1876 a 1879.

A “statistica...” revela, mês a mês, entre 1877 e 1879, as principais estações de emigração. Enquanto a emigração “propria” foi maior nos outonos e invernos (meses de setembro a fevereiro), a emigração temporária era maior no início da primavera (meses de março e abril).³⁹ Esta sazonalidade diferenciada das duas formas de emigração deve-se a necessidade dos camponeses de procurar trabalho temporário no período de menor exigência de trabalho em suas pequenas lavouras e, para a imigração transoceânica, da necessidade de realizá-la após as colheitas e com tempo suficiente para a venda de imóveis e outros bens para a formação de uma poupança de viagem.⁴⁰

Segundo a “Statistica...”, a emigração “propria” tinha uma característica familiar, enquanto a temporária era praticada por um maior número de indivíduos sós ou acompanhados por muito poucos parentes.⁴¹ É na emigração “propria” que encontra-se os maiores percentuais de mulheres (chegando a 50% dos homens, enquanto na temporária oscila entre 10% dos homens) e menores de 14 anos (na emigração própria os menores oscilam entre 25 e 30% dos homens, enquanto que na temporária este número oscila entre 5 e 7%).⁴²

³⁹Idem, p. VI. A emigração “propria” foi maior entre setembro e dezembro de 1877 (54,84%), entre janeiro e fevereiro de 1878 (44,18%) e entre setembro e dezembro de 1879 (55,6%). A emigração temporária foi muito intensa entre fevereiro e maio de 1877 (65,24%, sendo que, para os meses de março e abril, 47,64%) entre março e abril de 1878 (43,10%) e novamente entre março e abril de 1879 (37,35%).

⁴⁰“ATTI...” Vol. V, pp. 94-140. Traz uma detalhada relação das atividades do ano agrícola no Vêneto, na década de 1870.

⁴¹“Statistica...” p. VII.

⁴²Idem, p. VIII.

No Vêneto, a maior parte da emigração “propria” era realizada por indivíduos acompanhados por familiar(es). Esta proporção era de 84,19% em 1876; 94,33% em 1877; 87,36% em 1878 e 85,41% em 1879.⁴³

A “statistica...” traz, também, um quadro dos países de destino da emigração “propria”. Conforme podemos visualizar na tabela nº 3, o movimento em direção ao Brasil é decrescente até o final do período e, para as Repúblicas Platinas ocorre o inverso. Podemos inferir que o decréscimo da emigração para o Brasil nos anos 1878 e 1879 deveu-se a crise financeira do Estado Brasileiro e pelas revoltas de colonos italianos no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Espírito Santo (conforme relataremos no Cap. 4). A emigração para os Estados Unidos, neste período, será pouco significativa. A emigração para a Austrália, compreendida no item “resto do mundo” também não era relevante.⁴⁴

⁴³Idem, p. XI. Os indivíduos que partiam para a emigração “propria” sós eram, também, em muitos casos, pioneiros de sua própria família que viajaria em anos seguintes, após esta juntar uma poupança suficiente e aquele conseguir consolidar o domínio sobre um lote de terra e transmitir seus conselhos e experiências de transporte e viagem para os familiares. Ver DE BONI, L.A. (org.). *La Merica*. Op. cit.

⁴⁴Segundo Gabriella Dondi, a presença de imigrantes italianos na Austrália no século XIX foi diminuta. Em 1871 haviam 860 italianos, em 1881 eram 1880 e, em 1891, 3.890. “Coloni per caso, emigranti per forza: i Veneti di New Italy fra otto e Novecento”. IN FRANZINA, E. (org.) *Un Altro Veneto: Saggi e Studi di Storia dell'emigrazione nei secoli XIX e XX*. Padova: Francisci Editore, 1983. p. 387.

TABELA 3 - Países de destino da emigração italiana (1876-1879)*

	Números Absolutos				Números Relativos			
	1876	1877	1878	1879	1876	1877	1878	1879
Países europeus	86.379	76.515	72.367	80.004	79,40	77,12	75,17	66,76
África do Norte	2.544	1.313	2.698	2.523	2,34	1,32	2,80	2,11
América								
EUA e Canadá	1.441	976	1.993	3.208	1,33	0,98	2,07	2,68
Repúblicas Platinas**	3.461	5.733	8.645	14.166	3,18	5,78	8,98	11,82
México e Am. Central	-	211	1.637	4.757	-	0,21	1,70	3,97
Chile e Peru	-	222	440	270	-	0,23	0,46	0,22
Brasil	14.708	14.027	4.533	7.999	13,52	14,14	4,71	6,68
Colômbia/Venezuela	-	-	304	233	-	-	0,32	0,19
Outros Países América do Sul	-	-	3.191	6.442	-	-	3,31	5,38
Resto do mundo	238	216	460	229	0,23	0,22	0,48	0,19
TOTAL GERAL	108.771	99.213	93.268	119.831	100	100	100	100

* Fonte: 'Statistica Della Emigrazione Italiana All'Estero nel 1879' Itália, Ministero di Agricultura, Indústria e Commercio, Direzione di Statistica. p. XIII.

** Estão compreendidas a Argentina, o Uruguai e o Paraguai.

Apesar dos números da emigração temporária, principalmente para outros países da Europa, estarem superestimados (conforme referimos anteriormente), as estatísticas da tabela 3 revelam um crescente aumento da emigração "própria" (transoceânica) em relação à temporária. Entre os países de recepção de outros continentes, o Brasil e as Repúblicas platinas são os principais pontos de destino.

Com relação à origem social e profissional dos emigrantes, a "Statistica..." revela que, para a emigração "própria", em 1878, 57,35% são agricultores (sem discriminar se eram proprietários ou meeiros), 8,06% são trabalhadores rurais e o restante de outras profissões. Para 1879, 64,24% são agricultores e 9,71%, trabalhadores rurais.⁴⁵ Independentemente das

⁴⁵Op. cit., p. VII. Entre os emigrantes temporários em 1878, 37,51% são agricultores e 19,57% trabalhadores rurais; em 1879 37,26% são agricultores e 24,86%, trabalhadores rurais. A facilidade maior dos trabalhadores rurais era praticar a emigração temporária, devido aos preços das passagens e a impossibilidade, para a maioria, de juntar poupança para a viagem transoceânica. Entre as outras

impressões destes dados, era flagrante a presença rural e camponesa no conjunto da corrente emigratória deste período.

Grupos familiares, camponeses do Norte Italiano, com alguma poupança, grandes expectativas de tornarem-se proprietários de lotes maiores e viverem com mais liberdade e em maior abundância, caracterizavam os emigrantes que entraram na Província do Rio Grande do Sul, entre 1875 e 1880.

profissões colocadas na "Statistica..." muitas podiam ser atividades paralelas de camponeses, como pedreiros, sapateiros e artesãos.

CAPÍTULO 3

OS ANOS DECISIVOS

3.1. ANTECEDENTES

Após a maioria de Pedro II, em 1840, e a vitória do Império sobre Oribe e Rosas em 1852, o Brasil viverá um período de crescente pacificação interna, com a consolidação de sua unidade nacional e a normatização das disputas políticas no seio de suas elites.¹ É também um período de crescimento econômico significativo, oportunidade impar para a elite governante discutir não apenas as problemáticas mais urgentes da conjuntura - fim do tráfico, abertura da navegação no Prata e Amazonas, etc. - mas pensar estas questões estrategicamente, dentro do que poderíamos chamar de balizas para um projeto de desenvolvimento do país.

A estrutura agrária, monocultura e escravista vivia um período de crescimento. A lavoura nordestina sofria ainda do declínio dos preços internacionais do açúcar, mas recobrava certo ânimo com uma conjuntura bastante favorável ao algodão.² O café passou a ser o principal produto de nossas exportações, o que demandou necessidades de expansão territorial e de mão-de-obra.³ A produção pecuária riograndense, quase toda dirigida ao mercado brasileiro, já recuperava fôlego, apesar das destruições e dos constantes sacrifícios da Província durante a Revolução Farroupilha e após, com seu envolvimento mais direto nas lutas no Uruguai e na Argentina em 1852.⁴

¹PRADO JR, Caio. História Econômica do Brasil São Paulo : Brasiliense . 40ª ed. 1994.. pp 157 a 182.
CARVALHO, José Murilo de . A Construção da Ordem : A Elite Política Imperial. Brasília : Ed. UnB. Col. Temas Brasileiros. Vol. 4 1981. p.39

²FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. São Paulo : Cia. Ed. Nacional. 1971 p.174.

³SILVA, Sérgio S. Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil . São Paulo : Alfa-ômega. 1976 . pp. 52 a 76.

⁴SILVA, Elmar J. M. da “Ligações Externas da Economia Gaúcha (1736-1890)” IN DACANAL. J.H. e GONZAGA, S. RS : Economia & Política. Op. Cit..

Esta conjuntura favorável ao crescimento do setor agro-exportador será acompanhada por uma maior capacidade de investimento do Estado Brasileiro, uma vez que as principais receitas do Império eram os impostos de importação e exportação. Porém, esta fase de crescimento exigia decisões das elites sobre importantes pontos de estrangulamento que, se não equacionados poderiam, a longo prazo, levar ao colapso o domínio e a riqueza da grande lavoura. Estes pontos de estrangulamento eram a questão da mão-de-obra escrava (com o fim do tráfico e seu crescimento vegetativo negativo), uma política de terras (apenas formalmente equacionada com a Lei de Terras de 1850), uma política de desenvolvimento interno (investimentos em portos, ferrovias e urbanização) e uma política de imigração - ligada tanto à questão da mão-de-obra para a grande lavoura, a questão de terras, como ao incremento e diversificação do mercado interno brasileiro.

A partir de 1861, com a criação do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (estrutura administrativa separada do Ministério do Império), o Estado Brasileiro adquire uma maior capacidade operativa dentro do que, no período, significam projetos de modernização, como a construção de ferrovias, linhas de telégrafo, melhoramentos em portos e formação de colônias.

Segundo Carvalho⁵, a elite política dirigente do Império, homogeneizada por sua formação coimbrã, desenvolveu uma capacidade de governar e agir além dos interesses imediatos da grande lavoura escravista. É evidente que não havia interesse nem oportunidade política de se opor aos interesses da grande lavoura, mas a estabilidade interna crescente, durante o

⁵CARVALHO, José Murilo de. A Construção Op. Cit. p. 39

II Reinado tornou possível a construção de um projeto de desenvolvimento, de diversificação e ampliação da estrutura econômico-social do Brasil.

Segundo Quadros e Melo Franco, alguns autores secundários do Iluminismo Francês - como Mably e, principalmente o Padre Raynal - tiveram grande influência entre brasileiros e portugueses que estudaram em Coimbra, principalmente durante o período Pombalino. O padre Raynal (autor de "Histoire Philosophique et Politique des Etablissements et du Commerce des Européens dans les Deux Indes"), afirmava que o Brasil deveria ter um grande futuro com o fim do monopólio do comércio e com a liberação da imigração estrangeira⁶.

A tradição pombalina, que procurava reverter a decadência do Antigo Regime Colonial Português, teve razoável influência sobre políticos e intelectuais brasileiros que participaram do processo de emancipação política do país. D. Rodrigo de Souza Coutinho, o Conde de Linhares, educado por Pombal, foi membro de vários ministérios durante a Regência de D. João em Portugal e no Brasil. No Rio de Janeiro, quando era Ministro da Marinha e Negócios do Ultramar, além do Presidente do Real Erário, apoiou a criação da Casa Literária do Arco do Cego que formou intelectuais e futuras lideranças políticas de destaque no cenário brasileiro como Antônio Carlos e Martim Francisco de Andrada, Hipólito José da Costa e José Feliciano Fernandes Pinheiro (o visconde de São Leopoldo, Presidente da Província do Rio Grande do Sul durante o I Reinado, organizador da colônia alemã de São Leopoldo).⁷

⁶Segundo Roberto Ventura, Abade Raynal, apesar de ter sua leitura proibida pela Igreja Católica e pelo Governo Português foi muito apreciado por estudantes brasileiros em Coimbra e por seminaristas no Brasil. "Leituras do Abade Raynal na América Latina" IN COGGIOLA, Osvaldo (org.) A Revolução Francesa e seu Impacto na América Latina. São Paulo: Nova Stella. 1990. p. 168.

⁷ QUADROS, Jânio & MELLO FRANCO. Afonso Arinos. História do Povo Brasileiro. Vol. IV. p.44

Don Rodrigo tinha como projetos a construção de estradas, a melhoria da navegabilidade dos rios, melhoramentos na agricultura, introdução da siderurgia, política de povoamento e colonização com a incorporação dos índios à civilização e a vinda de europeus qualificados. A imigração estrangeira era considerada mais como um enxerto para dar vigor à população nacional. José Bonifácio defendia, para São Paulo em 1821, a vinda de alemães, com o objetivo de amalgamá-los aos nacionais, para imprimir maior "atividade" e "moralidade" à população local.⁸

As elites políticas do Império incorporavam estas preocupações. O baiano Marquês de Abrantes, Miguel Calmon do Pin e Almeida, além de ressaltar a importância da introdução de braços livres no país, no período que já se anunciava o fim do tráfico como resultado da crescente pressão britânica, defendia a atração de alemães, por tratarem-se de gente disciplinada e conservadora:

"... apesar de sua natural repugnância à escravidão, os colonos de raça alemã são ali opostos à opinião abolicionista, só por que aborrecem profundas e rápidas mudanças na ordem estabelecida. Amor ao trabalho e a família, sobriedade, resignação, respeito às autoridades, são as qualidades que distinguem os colonos alemaens, em geral, dos colonos de outras origens".⁹

Abrantes¹⁰ foi Ministro da Fazenda durante o I Reinado (1827 e 1828) e um dos líderes da política centralizadora do "regresso" durante o final do período Regencial e formador do Partido Conservador. Integrou diversos gabinetes (1837, 1841 e 1862) nas pastas da Fazenda, Estrangeiros e Império. Em sua "Memória sobre os Meios de Promover a Colonização", Abrantes fez

⁸Idem, p. 78.

⁹ABRANTES, Visconde de (Miguel Calmon do Pin e Almeida) . Memória Sobre os Meios de Promover a Colonização. Berlim : Typographia de Unger & Irmãos. 1846. p.2

¹⁰ CALMON, Pedro . O Marques de Abrantes. Rio de Janeiro : Ed. Guanabara. 1933. 300pp.

uma avaliação das experiências norte-americana e australiana de colonização, apontando várias sugestões para a colonização do Brasil, desde a propaganda e arregimentação de imigrantes no interior da Europa, passagens subsidiadas sem reembolso, até a organização de colônias com vendas de terras públicas.

Para Abrantes, o Brasil deveria planejar uma política de imigração e colonização que usasse a necessidade de colonização para a pequena propriedade, no Brasil Meridional, para atrair imigrantes à grande lavoura:

"... seria prudente da nossa parte, que favorecéssemos desde já a emigração para as Províncias meridionaes do Império, afim de que se va organizando nellas o trabalho livre, e formando o viveiro de colonos aclimatados, que devão substituir, em tempo, aos braços escravos na cultura das Províncias do norte..."(...) "...Colonos que vivem dos seus braços, não sendo immediatamente occupados, não achando quem lhes dê o jornal necessario para se sustentarem, por melhores que sejam ficão expostos à desmoralisação que a ociosidade jamais deixou de produzir. Entre tanto, se podermos em alguns cazos proporcionar esse emprego à certo numero de agricultores, não duvido asseverar que nenhum inconveniente resultará do uzo deste meio, como paliativo, ou em quanto não for tomada e executada a medida unica efficaz (venda de terras publicas) para atrahir a emigração europea, e promover a colonizaçãõ que desejamos".¹¹

Nos anos 1850 e 1860 as principais iniciativas práticas do Governo Imperial, para estimular a imigração e a colonização, serão norteadas pela concepção liberal de que o Estado deve "oferecer os meios" e recursos para a iniciativa privada empreender este projeto.

A Lei nº 840 (de 15 de setembro de 1855) diminuía e isentava de direitos de ancoragem navios que trouxessem colonos aos portos brasileiros. Nesta mesma lei o governo prevê condições determinadas para navios transportarem imigrantes, bem como limites de preços de fretes (artigo 12). Nesta década, a grande verba orçada para colonização ocorreu no orçamento

¹¹ ABRANTES, Visconde de (Miguel Calmon du Pin e Almeida). Memória sobre meios... Op. Cit. p. 41.

de 1856 ¹², quando o governo Imperial ficava autorizado a gastar 6 mil contos de réis em três anos. Porém, os gastos eram relativos à colonização, obras em alfândegas, em cais e navios militares.¹³

As formas mais típicas de contrato previam - como no caso da Associação Central de Colonização em 1857 - subsídios do Governo Imperial, na forma de empréstimo de 1 mil contos de réis (reembolsáveis em 5 anos sem juros) necessários à propaganda, encaminhamento e assentamento de 50 mil imigrantes.¹⁴ Nos mesmos termos o governo imperial celebrou contrato com a Associação de Colonização de Pernambuco, Alagoas e Paraíba para a introdução de 25 mil colonos nestas Províncias ¹⁵, e com Herman Blumenau, para a fundação de uma colônia em Santa Catarina ¹⁶. Invariavelmente estas iniciativas resultaram em fracasso, em alguns casos o tesouro do Império era sangrado sem a chegada de qualquer número significativo de colonos; em outros, as incipientes colônias particulares (como a de Blumenau) eram encampadas pelo governo central para que os imigrantes não ficassem abandonados.

Desenvolve-se, aos poucos, a consciência de que a política de imigração e colonização - tanto para a formação de uma camada de pequenos proprietários, como para uma corrente de braços para a grande lavoura - não

¹²Decreto nº885 de 4 de outubro de 1856.

¹³Na discussão do crédito de 6 mil contos para Colonização, na sessão de 2 de agosto de 1855, o Deputado José Antônio Saraiva, futuro Presidente do Conselho de Ministros, criticava a imprecisão do destino dos valores orçados. Mais uma vez a colonização serviria de capa para encobrir despesas militares urgentes em função de problemas no Prata. Saraiva, José Antônio. Discursos Parlamentares. Seleção e introdução de Alvaro Valle. Brasília: Câmara dos Deputados. Coleção Perfis Parlamentares nº4. 1978. p.42

¹⁴Decreto nº 1.915 de 28 de março de 1857.

¹⁵Decreto nº 1.986 de 7 de outubro de 1857.

¹⁶Decreto nº 914 de 26 de agosto de 1857, aprova a celebração de contrato já assinado em 1855.

seria o resultado de um contrato milagroso com empreendedores, mas sim o resultado de uma política a médio prazo, com persistência e continuidade de objetivos e encaminhamentos.

Cândido Borges Monteiro, presidente da Associação Central de Colonização, debateu com os Senadores, em agosto de 1959, os impasses e problemas da política de imigração e colonização do Império.¹⁷ Refutou argumentos pessimistas, afirmando que já naquela altura, desde Nova Friburgo até as colônias do Sul, a experiência brasileira já era positiva. Cândido Borges argumentou que este projeto seria resultado de uma obra lenta e custosa, citando exemplos dos gastos e dos preparativos demorados dos Estados Unidos e Austrália, exemplos modelares para as elites dirigentes. Por fim, defendeu a colonização para a pequena propriedade, para melhor atração de imigrantes "honrados".¹⁸

Cansação de Sinimbu, que foi Ministro dos Estrangeiros em 1859, e acumulou os Ministérios da Justiça e Agricultura, em 1862, afirmava em discussão no Senado, dois dias antes de Cândido Borges, que a imigração não poderia dispensar a iniciativa particular, mas que esta seria ligada mais diretamente aos interesses da grande lavoura, enquanto ao Estado caberia a formação de núcleos de pequenos proprietários.¹⁹

¹⁷Teófilo Ottoni, então Deputado por Minas Gerais e criador da Colônia de Mucuri (que foi encampada pelo Governo Central), acusou a Associação Central de Colonização de praticar corrupção devido a não prestação de contas dos créditos governamentais recebidos. Teófilo Ottoni fazia oposição a imigração dirigida à grande propriedade, defendia um modelo de estímulo a ocupação de terras por imigrantes que pagassem por suas passagens e viessem com algum capital. OTTONI, Teófilo. Discursos Parlamentares Brasília: Câmara dos Deputados. Seleção e Introdução de Paulo P. Chagas. 1979. Discurso de 20 de julho de 1861. pp 562 a 607.

¹⁸Anais do Senado, sessão de 22 de agosto de 1859, vol. 3, p. 148 a 166.

¹⁹CERVO, Amado Luiz. O Parlamento Brasileiro e as Relações Exteriores: 1822-1889. Brasília: UnB, 1981, pp. 174 e 175. Sinimbu já havia passado pela experiência de governar a Província do Rio Grande do Sul, de dezembro de 1852 à setembro de 1855, período de consolidação da rede de colônias provinciais.

O Ministro da Agricultura Domiciano Leite Ribeiro defendia, em 1864, os melhoramentos dos núcleos coloniais de pequenos proprietários e o ressarcimento, aos imigrantes, da diferença de preços das passagens da Europa ao Brasil, em relação aos preços das passagens da Europa aos Estados Unidos. Segundo o Ministro, estas medidas seriam um "...meio mais eficaz para attrahir uma emigração espontanea e laboriosa ..."²⁰

3.2. O DEBATE NA DÉCADA DE 1870

É freqüente a discussão, na historiografia brasileira, do dilema da imigração para a grande lavoura ou para a pequena propriedade. Caio Prado Jr. afirma que o "interesse poderoso" dos proprietários pela imigração de braços assalariados para a lavoura prevaleceu sobre o sistema de colonização por pequena propriedade, que teve sucesso parcial em regiões "longe da ação perturbadora da grande lavoura".²¹ Consideramos esta avaliação correta, em linhas gerais, mas insuficiente para justificar os crescentes gastos do Governo Imperial com os núcleos de pequenos proprietários.

Com o fim da Guerra do Paraguai e, um ano após a aprovação da Lei do Ventre Livre, o Governo Imperial procurou acelerar a vinda de imigrantes para abastecer a grande lavoura. Em reunião do Conselho de Estado, em 15 de novembro de 1871, discute-se a proposta feita pelos

²⁰O Ministro argumentava em favor do ressarcimento ao imigrante, afirmando que "...o favor por esta forma aproveita ao colono e não ao expedidor". Em relação aos melhoramentos dos núcleos coloniais, afirmava Domiciano Leite Ribeiro: "Continua o Governo no systema de promover de preferencia o desenvolvimento das colonias existentes, as quaes desde que adquirirem um certo grão de prosperidade *serão outros tantos centros de attracção para a emigração*"(grifo nosso) Relatório Apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 2ª seção da 13ª Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Domiciano Leite Ribeiro. Rio de Janeiro : Typographia Paula Brito. 1864. AHRGS.

²¹PRADO JR., Caio. Op. Cit. p. 199.

empresários Inácio Galvão e Francisco Pinheiro Guimarães, para a introdução de imigrantes em grande escala, num prazo de 20 anos com subvenção do Tesouro e assentamento em regiões ribeirinhas e ao longo de ferrovias, prevendo-se a vinda de 255 mil imigrantes, sendo que 155 mil destes viriam de forma espontânea. O parecer da Seção do Império (Souza Franco) foi favorável à efetivação do contrato e fez um balanço da política de imigração e colonização até aquela data:

- Há vinte anos o Tesouro Nacional "esgota-se" com o objetivo de atrair a corrente imigratória espontânea.

- A instabilidade dos Ministérios, as descontinuidades políticas e a falta de perseverança na execução de planos, têm produzido "descalabro completo das esperanças fundadas na ação governamental".

- A iniciativa particular, sujeita às intervenções constantes do poder público, ou sujeita aos reduzidos recursos de particulares não consegue vencer as dificuldades.

- Condições para o sucesso de uma política de imigração e colonização: fixação de vistas, execução perseverante de plano traçado, agilidade para remediar embaraços aliados a recursos poderosos do Estado.

Nesta proposta, os empresários receberiam 1.500 contos anuais do Orçamento do Império, além de participação no aumento das receitas fiscais que as Províncias auferissem com a colonização.²² O parecer de Souza Franco conclui afirmando da necessidade de igualdade civil entre os católicos e os acatólicos, da urgência neste contrato com os empresários, uma vez aprovada a Lei do Ventre Livre.

²²RODRIGUES, José Honório (org.). Atas do Conselho de Estado. Senado Federal: Brasília. 1973, Vol. 8, pp. 237 a 278.

A reunião é assistida por Isabel na condição de Regente. O Visconde de Sapucaí concorda com o parecer, mas afirma que tem em mãos outra proposta do empresário Paulo José Pereira que irá submeter à Regente. O Barão de Bom Retiro concorda em tese com a idéia do Governo subvencionar a empresa privada moralizada, pela continuidade e perseverança (a cada Ministério que caía, seguiam-se mudanças no Ministério da Agricultura, de Presidentes de Província, de Diretores de Colônias, de agentes e até de agrimensores), porém discorda da falta de controle que o governo teria sobre o empreendimento.

O Conde d'Eu concorda com o parecer afirmando que devem ser escolhidas regiões de clima mais favorável. O Visconde de Abaeté concorda com o contrato. O Visconde de Itaboraí discorda completamente do contrato e do parecer da Seção do Império, afirmando que são gastos muito vultosos para o Tesouro, com possibilidade de sucesso duvidosa. O Visconde de São Vicente (José Antônio Pimenta Bueno) que foi Presidente da Província do Rio Grande do Sul em 1850 - discorda, pelo fato dos empresários assumirem atribuições de Governo - tanto na execução de obras, como na cobrança de impostos - a soma exigida é avultada, o prazo de 20 anos é extenso, seria como criar um Estado dentro do Estado. O Barão de Muritiba (Manuel Vieira Tosta) - que foi Presidente da Província do Rio Grande do Sul entre 1855 e 1856, também é contra o contrato afirmando. Muritiba, com experiência e pragmatismo, afirma que o contrato prevê a certeza de muitos gastos e a incerteza do sucesso. Quanto à vinda de imigrantes espontâneos, Muritiba discorda da tese do grupo inicial atraindo os demais, considera o caso do Rio Grande do Sul neste período, onde já havia muitos grupos razoavelmente

assentados, mas a maior parte dos imigrantes que chegam ainda eram subsidiados. Para Muritiba, a causa da falta de imigrantes é nossa língua, costumes e origem diversa dos países que fornecem imigração:

"A prova disto é que apesar de sua pequena população, Portugal e os Açores nos proporcionam um sofrível contingente, ao passo que da Alemanha e da Irlanda vão inúmeros colonos para a Austrália e Estados Unidos, onde não acham talvez maior vantagem do que teriam no Brasil, mas encontram homens de suas raças e linguagens. Nestes países a assimilação dos naturais com os imigrantes começa desde o primeiro dia".²³

Mesmo assim Muritiba acha que o país deve continuar perseverando. Quanto às críticas à competência do Estado em promover a imigração, ele discorda, afirmando que, segundo Stuart Mill, cabe ao Estado legislar, regular e executar programas de imigração. O conselheiro Torres Homem é contra todos os aspectos do contrato, propõe uma política descentralizada para a imigração, com o poder central incentivando as iniciativas Provinciais e de proprietários. O Barão de Três Barras é favorável à forma particular de colonização, mas não concorda que os empresários participem nas rendas do Estado. O Duque de Caxias é contra o contrato.²⁴

Nesta discussão fica claro que, mesmo depois de muito anos, de várias tentativas, sob as mais diferentes formas, o número de imigrantes que ingressava no país era considerado insuficiente. Este modelo de contrato não será praticado, os que vigorarão nos anos 1870 serão contratos de transporte de imigrantes, cabendo aos empresários a propaganda e o transporte e, ao Governo a introdução e assentamento. O principal contrato assinado pelo Governo Geral para a introdução de imigrantes no Império foi com Caetano

²³ Idem, p.270

²⁴ Idem, p.276.

Pinto (Anexo 3), em 1874. O domínio conservador no decênio 1868-1878 garantiu certa continuidade de esforços, principalmente para as regiões de formação de núcleos de pequenos proprietários.

Os conservadores, principalmente durante os Gabinetes Rio Branco (1871-75) e Caxias - Cotegipe (1875-78), acabariam por optar em investir crescentemente em núcleos coloniais de pequenos proprietários como forma de fazer o país atrair para si a grande corrente imigratória.

Luiz Rodrigues de Oliveira²⁵, escrevendo para o Gabinete Rio Branco, afirma que a colonização é "inseparável" da questão do trabalho escravo, que o governo deverá gastar bastante e sem interrupção para conseguir dirigir ao país a grande corrente imigratória. Mas este gasto se daria inicialmente nos núcleos de pequenos proprietários:

"... entre São Paulo e Rio Grande do Sul já existem alguns núcleos coloniais que podem coadjuvar a irradiação da colonização por essa fértil zona intermediária que compreende as Províncias do Paraná e Santa Catarina. A introdução de 80 à 100 mil colonos no sul do Império dentro de 4 ou 5 annos garantiria, pois, fortificando os núcleos de colonização já alli existentes, o estabelecimento de uma imigração espontânea sufficiente para manter a lavoura sempre suprida de braços"... "e a colonização de outras Províncias do Império se faça com extrema facilidade"²⁶

João Cardozo de Menezes e Souza²⁷, o Barão de Paranapiacaba apresenta como relatório ao Ministro da Agricultura uma longa obra onde avalia experiências estrangeiras, historia a colonização estrangeira no Brasil e ressalta com insistência a escolha de alemães para esta "obra civilizadora". Em sua análise aponta várias dificuldades para a concretização desta obra, como a inexistência de uma legislação civil para os acatólicos, a insuficiência

²⁵ Autor de Algumas Idéias sobre a Colonização do Brasil. Paris: Lainé. 1871.

²⁶ Idem. p. 16.

²⁷ Autor de Theses sobre a Colonização do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Nacional. 1875, 429 pp.

do ensino agrícola, o diminuto número de instituições de crédito (especialmente destinadas a pequena lavoura), os defeitos na lei de locação de Serviços e dos contratos de parceria, as lacunas e a inexecução da lei de terras públicas, a inexistência de imposto territorial sobre terrenos baldios e sem edificação, a falta de transportes e de vias de comunicação que liguem o centro e o interior do Império aos mercados consumidores e exportadores, criação de colônias longe destes mercados e em terreno ingrato, falta de providências na recepção de imigrantes e colonos.

Frente a estes problemas Menezes e Souza propõe uma agressiva campanha na Europa, nos centros fornecedores de imigrantes, através de contratos com agências especializadas. Aqui, a colonização deve ser dirigida aos centros produtores, com vias de comunicação ágeis, rápidas e baratas. Por fim, defende a fixação do colono com o título de propriedade da terra. Cumprindo-se estas condições, o autor avalia que estes centros de atração chamarão a corrente imigratória.²⁸

3.3.Colonizar para Atrair

Desta forma, a atração de uma significativa corrente imigratória não poderia ocorrer de forma espontânea, principalmente tratando-se do Brasil, por causa da imagem desfavorável frente aos governos e à imprensa européia.²⁹

²⁸“Temos, é verdade, inadiável necessidade de *cavar um leito de derivação* da grande torrente emigratória; as terras cultivadas nas condições expostas. são um *excellente attractivo* para esse fim. e em torno da imigração. que se fixar nos pontos cultivados, *virão agglomerar-se outros estrangeiros, atraídos pelo quadro de felicidade e bem estar.* que oferecerem os habitantes dos novos núcleos colonias.” (grifos nossos) Idem, p. 391.

²⁹Este desgaste da imagem brasileira pode ser atribuído tanto a problemas ocorridos com colonos em regime de parceria em São Paulo como em parte, pela contrapropaganda realizada por Cias de Comércio interessadas na imigração para os EUA e outros países. BROWNE, George. *Op. Cit.* pp. 143-148.

Portanto, a vinda de um expressivo contingente imigratório a partir do final dos anos 1880 não foi apenas o resultado da iniciativa da Sociedade Promotora da Imigração ou de ações governamentais durante a década de 1880, mas, também, da formação de colônias de propaganda onde os imigrantes receberam lotes de terra para cultivo nas três Províncias do Sul e no Espírito Santo. Estes núcleos coloniais, além de promoverem a ocupação territorial e o desenvolvimento das lavouras de gêneros alimentícios, converteram-se em centros de atração de imigrantes³⁰. Esta política foi deliberadamente planejada por diferentes gabinetes ministeriais - principalmente conservadores - como podemos observar nas falas dos Ministros da Agricultura Costa Pereira Jr. e Coelho de Almeida.

Segundo Costa Pereira Jr. (1875):

"Melhorar os núcleos existentes e desenvolver de maneira que constituíssem, conforme o ideal de sua criação, verdadeiros **focos de atracção**, e ao mesmo tempo promover por meio de subvenções a emprezas particulares a venda de terras a preço modico, a introdução e o estabelecimento de imigrantes laboriosos e morigerados, taes foram os meios que pareceram mais efficazes. (...) Melhorar e desenvolver os núcleos coloniaes que existem e dar-lhes todas as condições de prosperidade, para que o bem-estar dos immigrants que os compoem seja **attractivo que chame os conterraneos**". (grifos nossos)³¹

Segundo Coelho de Almeida (1877):

"... estabelecer o immigrant em boas condições é quasi resolver o problema da corrente espontanea de immigração" (...) os factos continuam a demonstrar que, "... a melhor propaganda é a que parte livremente de nosso paiz, iniciada e

³⁰Menezes e Souza defende, também, o pagamento de viagens de retorno à Europa de colonos contentes com seu estabelecimento no país para que sejam, frente a sua população de origem, a prova viva de que os imigrantes são bem tratados no Brasil. Idem p. 427.

³¹Relatório à Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário dos Negócios de Agricultura, Comércio e Obras Públicas José Fernandes da Costa Pereira Jr. em 02 de maio de 1875. Rio de Janeiro. Typographia Americana. 1875. pp. 249-250.

mantida pelos próprios colonos aqui estabelecidos em boas condições".³²

O liberal Sinimbú também defendia a importância do papel do Estado para dar início a um processo imigratório, para depois os poderes públicos preocuparem-se apenas com as providências de caráter geral.³³

3.4. Colonização e Grande Lavoura

Como podemos observar através dos relatórios e discursos da elite governante, o objetivo da política oficial de colonização nos anos 70 era a criação de um fluxo imigratório espontâneo - tanto para atender as demandas da grande lavoura, quanto para consolidar a pequena propriedade no sul do país. Porém, o que notamos é que, especificamente para a grande lavoura cafeeira paulista (que vivia um período de grande expansão), não interessava a vinda de espontâneos, uma vez que estes pagavam por suas passagens e vinham independentes de subsídios e auxílios. Eram pessoas que possuíam, no mínimo, algumas economias. Ocorre que os espontâneos sempre chegavam em número relativamente reduzido e preferiam estabelecer-se em colônias oficiais ou abrir negócio próprio nas cidades, evitando submeterem-se ao trabalho para algum fazendeiro. Os braços que eram carentes no oeste paulista foram em, grande medida, buscados entre os imigrantes subsidiados,

³²Relatório à Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e obras Públicas Tomás José Coelho de Almeida, em 15 de janeiro de 1877. Typographia Perseverança. Rio de Janeiro. 1877. pp. 406-407.

³³Relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 1 Seção da 17 Legislativa pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas João Lins Vieira Cansação de Sinimbú. Rio de Janeiro. Imprensa Industrial. 1879. p. 52.

já que, para evitar repatriação e o trabalho autônomo, os fazendeiros paulistas preferiam os mais pobres.³⁴

Segundo Luís Rodrigues de Oliveira:

"Para a pequena lavoura é mais fácil obter colonos que paguem suas passagens e que em summa possuão algum pecúlio. Ao contracto de parceria, pela injusta "(sic)" prevenção que contra elle existe, só se sujeitão os colonos que não possuem dinheiro suficiente para pagarem suas passagens".³⁵

Objetivamente, havia uma crença na possibilidade do Brasil transformar-se num dos principais alvos de destino da grande corrente imigratória, desde que perseverasse (mesmo que esta chance fosse cada vez mais remota em relação aos imigrantes alemães) no investimento em núcleos oficiais de pequenos proprietários. O acesso a propriedade da terra em algumas regiões do país foi o principal fator de atração usado pelas autoridades brasileiras.³⁶

Em 1969, o Ministro da Agricultura Joaquim Antão Fernandes Leão afirmava que os europeus só queriam propriedades e que só "coolies" e "chins" poderiam submeter-se ao trabalho na grande lavoura. Esta discussão envolvia questões raciais e políticas.

A imigração asiática era empregada na costa oeste dos EUA, nas colônias inglesas, francesas e holandesas do Caribe e Guianas como forma de suprir a necessidade de mão-de-obra das "plantations" destas regiões e das

³⁴ A elite paulista preferia a vinda de trabalhadores que "não tem recurso nenhum" afirma Hall, M.M. Italianos em São Paulo. 1880-1920. Mimeo. s/d., p. 2, citando Martinho Prado.

³⁵ Algumas Idéias sobre a Colonização do Brasil. Paris. A.Lainé. 1871. p. 18.

³⁶ "Portanto o *melhor veículo da emigração é a própria emigração* : são os emigrantes, que uma vez estabelecidos chamão, convidão e promovem a vinda de outros emigrantes" "Em nossa opinião a *propriedade do solo é uma condição para o estímulo* da emigração para o paiz" ... "A emigração só poderá tomar *grandes proporções*, e encaminhar-se em numero conveniente e vantajoso, quando a *propriedade da terra for entre nós assegurada aos mais exíguos recursos dos colonos*." (grifos nossos) Werneck, Luiz P. de Lacerda. Idéias sobre Colonização precedidas de uma succinta exposição dos Principios Geraes que regem a população. Rio de Janeiro : Laemmert 1876. pp107 e 145.

construções de ferrovias nos EUA. O Ministro Fernandes Leão defendia a vinda de trabalhadores asiáticos, com contratos temporários, que depois voltassem as suas terras, "para não misturar-se e piorar, ainda mais, nossas raças".³⁷

Com efeito, entre 1870 e 1876, entra em vigor, sem sucesso, o contrato entre o Governo Imperial e os comerciantes Manuel José da Costa Lima Viana e João Antônio de Miranda e Silva para a introdução de trabalhadores asiáticos no Brasil.³⁸ Segundo Menezes e Souza, os asiáticos eram trabalhadores "vadios", não deveriam ser empregados no Brasil, porque significaria uma "segunda escravidão".³⁹ Para Domingos Jaguaribe Filho, em uma tese de medicina sobre a formação racial do povo brasileiro, os "chins" são considerados uma "raça corrompida".⁴⁰

Em 1879 Sinimbú afirmava que o "chins" das montanhas não eram corrompidos como os das cidades, e que somente eles poderiam submeter-se aos baixos salários e, mais facilmente, adaptar-se à grande lavoura. Joaquim Nabuco e os abolicionistas acusaram Sinimbú de empregar a imigração chinesa como forma de reprodução da escravidão, uma espécie de servidão.⁴¹

³⁷Relatório do Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas Joaquim Antão Fernandes Leão. Rio de Janeiro. Typographia do Diário. 1869. AHRGS p. 68.

³⁸Decreto nº 4.547 de 9 de julho de 1870, renovado pelos Decretos nº 5.099 (de 2 de outubro de 1872) e nº 5.791 de 11 de novembro de 1874.

³⁹SOUZA, João Cardozo de Menezes - *Op. Cit.* p. 412 e 117.

⁴⁰JAQUARIBE FILHO, Domingos José Nogueira. Reflexões sobre a colonização. Paris. A.L. Garrun. 1878. 296 pp.

⁴¹COSTA, Graveiro. *Op. Cit.* pp. 318-318. BEIGUELMAN, Paula. Formação Política do Brasil. São Paulo. Pioneira. 1976. p. 197. O Gabinete Sinimbú procura reforçar a segurança da escravidão e dar fôlego aos escravistas com trabalho semi-servil asiático. Neste período (1879) são considerados como "escravistas" aqueles que, no debate político, defendiam o "status quo" da Lei 1871, enquanto os "abolicionistas" queriam um prazo final mais próximo para a escravidão. NABUCO, Joaquim. Textos Políticos. Organização, seleção e introdução de Paula Beiguelman. São Paulo. Ática. 1982. pp. 32-33.

Independente das alternativas de mão-de-obra para a grande lavoura, o projeto de criação de uma camada de pequenos proprietários de origem europeia nas províncias do Sul do Império - através da fundação e estímulo aos núcleos oficiais - terá continuidade durante a década de 1870, mesmo tendo que enfrentar o crescente ceticismo quanto á possibilidade destes núcleos atraírem braços europeus para a grande lavoura. Sinimbú afirmava que os gastos do Império nos núcleos oficiais se auto-financiavam e até forneceria, com o tempo, poderosa receita com o crescimento natural da agricultura e da "indústria" nestas regiões.⁴²

Com efeito, os núcleos oficiais sofriam, em diferentes províncias, de problemas relativos a grandes distâncias de mercados, portos e ferrovias, embora vários Ministros e Conselheiros de Estado insistissem em seus relatórios sobre a necessidade de colocar os núcleos oficiais próximos aos grandes centros produtores, às ferrovias em construção ou projetadas, aos pontos e regiões de fácil escoamento e comercialização da produção agrícola. Estas dificuldades provinham, principalmente, da aplicação dos dispositivos que convertiam posses em propriedades, previstos pela Lei de Terras de 1850. Regiões até então abandonadas foram registradas e convertidas em

⁴²Relatório Sinimbú 1879 - Nos Congressos Agrícolas do Rio e Recife, em 1878, há várias manifestações de ceticismo em relação a vinda de europeus em massa para a grande lavoura - ver EISENBERG, Peter L. Homens Esquecidos : Escravos e Trabalhadores Livres no Brasil - sécs. XVIII e XIX Campinas : Ed. Unicamp, 1989 pp 131 a 186 e LANA, Ana Lúcia Duarte, A transformação do trabalho, Campinas, Ed. UNICAMP, 1988, pp. 66-71. Embora não acreditassem na vinda em massa de trabalhadores europeus para a grande lavoura, fazendeiros de Minas Gerais e do Rio de Janeiro eram favoráveis à criação de núcleos oficiais. Para AZEVEDO, Célia M.M. Onda Negra, Medo Branco: O Negro no Imaginário das Elites - Séc. XIX . Rio de Janeiro : Paz e Terra . 1987, a insistência no projeto de imigração europeia estava associado ao medo das rebeliões escravas, ocorridas durante os anos 1870 na Província de São Paulo, e ao projeto de formação de um "Povo Novo", branco e europeu, no Brasil.

propriedades de particulares. As terras que estavam disponíveis ao Império para fundar núcleos coloniais situavam-se nas regiões de mais difícil acesso.⁴³

3.5. Situação da Colonização no Rio Grande do Sul no Início dos anos 1870

No Rio Grande, durante a década de 1870, na medida em que o Governo Provincial abandona a imigração e a colonização e sua própria sorte - como resultado dos limites orçamentários impostos pela Assembléia Provincial - o Governo Imperial passa a assumir diretamente estes encargos, principalmente a partir de 1875, com a vinda dos primeiros imigrantes italianos.

Em 1872 a colônia particular de Santa Maria de Soledade foi abandonada por seus proprietários e encampada pelo Governo Imperial. Em 1876, as colônias de Conde d'Eu e Dona Isabel, por serem reivindicadas pelo Império sob a alegação de que localizavam-se em terras não deixadas para a Província e havendo falta de condições por parte da mesma, passam para a administração do Governo Geral.⁴⁴

Entre 1873 e 1878 ocorreu na Província do Rio Grande um fato raro na dinâmica da política imperial. Os Presidentes da Província eram representantes do Partido Conservador (Gabinetes Rio Branco e Caxias - Cotegipe), mas a maioria da Assembléia Provincial era Liberal.⁴⁵

⁴³Sem dúvida, este foi o principal efeito inibidor da Lei de Terras sobre a colonização de pequenas propriedades. Para este problema, Menezes e Souza defendia a aplicação do imposto territorial rural sobre terrenos baldios e sem edificação. *Op. cit.*, p. 32. Vários Ministérios discutiram a possibilidade de criar o imposto territorial rural para por fim a estes abusos, mas esta medida afrontou o conjunto da elite rural brasileira. BROWNE, George, *op. cit.*, p. 240.

⁴⁴O primeiro contrato de Caetano Pinto e Holtzweising e Cia com o Governo da Província para a introdução de 40.000 imigrantes do "norte da Europa" em 10 anos, foi anulado pela impossibilidade da Província de dispor das terras do Império e de Caetano Pinto em cumprir suas cláusulas. Erlor, Giorgio "L'Emigrazione Italiana nello Stato di Rio Grande do Sul (Brasile) tra il 1875 ed el 1914" IN DE FELICE, Renzo e ANGELI, Franco (orgs.) *Cenni Storici...* *Op. Cit* p. 66.

⁴⁵Helga I.L. Piccolo chama este fenômeno de "antinomia". Os liberais conseguiram maioria na Assembléia devido à liderança de Gaspar Silveira Martins e ao prestígio político alcançado pelo General Osório na Guerra do Paraguai. Os conservadores, por outro lado, dividiram-se entre "lobos" e

Esta disputa foi travada na discussão e votação dos orçamentos provinciais, onde os liberais conseguiram obstruir uma série de iniciativas dos Presidentes Conservadores.

Em 1876, as colônias Imperiais no Rio Grande do Sul eram Soledade, Conde d'Eu, D. Isabel, São Feliciano (particular encampada) e o Núcleo Colonial dos fundos da Nova Palmira (futura Colônia de Caxias). Com exceção de São Feliciano, localizada na região de Camaquã (sul da província), todas as demais localizavam-se na Serra Geral, enfrentando permanentes problemas de transporte, devido às péssimas condições das estradas e picadas que as ligavam aos portos fluviais de Montenegro e São Sebastião do Caí.⁴⁶

Estas estradas que dirigiam-se às colônias imperiais eram, também, um meio de consolidar a ligação da bacia do Jacuí com os Campos de Cima da Serra. Este fato fez convergir os interesses da elite pecuarista com o projeto de colonização do Império.

Com a aceleração implementada no processo de colonização durante a década de 1870, o Governo Imperial conseguiu viabilizar uma fronteira de expansão da pequena propriedade, depois de vencer a barreira da Serra Geral Gaúcha. Estes anos decisivos foram fundamentais para colocar em prova as experiências do Estado Brasileiro em matéria tão complexa.

"cordeiros". Os "cordeiros" subordinavam-se a política do Gabinete Rio Branco e do Presidente Figueira de Mello, enquanto os "lobos" consideravam uma traição ao programa conservador a implementação da Lei do Ventre Livre: "A Política Rio-Grandense no Império", In DACANAL, José Hildebrando e GONZAGA, Sergius. *Op. Cit.* pp. 109-110.

⁴⁶As estradas eram intransitáveis na época de chuvas de inverno, tornando impossível o trânsito de carretas. Necessitavam aterrar declives, drenar trechos alagados, ampliar partes estreitas e construir pontes sobre os córregos. Como localizavam-se em regiões de mata natural, era necessário o desmatamento em alguns pontos para a criação de campestres para o pousio de cavalos e demais animais de tração. Relatório Presidente Costa Pereira Jr. - 1 de dezembro de 1872, pp. 21-22. Falla do Presidente Carvalho e Moraes. 1 de Março de 1873, pp. 3, 4 e 29.

CAPÍTULO 4

A COLONIZAÇÃO IMPERIAL

4.1. O REGULAMENTO DAS COLÔNIAS IMPERIAIS

A colonização imperial teve como legislação determinante o "Regulamento para as colônias do Estado", estabelecido pelo Decreto Imperial nº 3.784 de 19 de janeiro de 1867 (Anexo nº 4). Na leitura deste regulamento podemos concluir que ele é resultado de um acúmulo de experiências em colonização, o que fica claro no número de artigos e no grau de especificidade e detalhe dos problemas a serem evitados. É evidente que o Governo Imperial "aprendeu" com as experiências de colonização, dirigidas pelos governos provinciais.

Estas experiências acumuladas são notadas no cuidado que há em evitar o endividamento insolúvel do colono e, em destinar a sua família um lote de acordo com seus recursos e sua força de trabalho disponível. São classificados lotes de 1ª, 2ª e 3ª classes, com 60, 30 e 15 hectares respectivamente. Assim, o governo imperial pôde atender à diversidade das situações econômicas das famílias imigrantes, no sentido da otimização dos recursos produtivos; evitando-se, desta forma, que uma pequena família pobre ficasse com um grande lote de terra que não pudesse ser nem totalmente pago, nem totalmente cultivado. Esta maleabilidade do Regulamento foi útil para a superação de problemas na administração das colônias:

"Tendo a experiência demonstrado que os lotes rusticos de 1ª e 2ª classes, a que se refere o Artigo 4º do Regulamento de 19 de Janeiro de 1867, medem uma área superior aquella que geralmente os colonos com suas famílias podem arrotar, mesmo durante largos annos, resultando ficarem terras improductivas, além de aumentar a dívida dos colonos, sem maior interesse para elles, quando, pela distribuição de lotes de 3ª classe seria menor a dívida, as terras melhor aproveitadas e a população das colonias mais densa, recommendou o Eng. Salgado ao Director interino da colonia Silveira Martins determinasse que todos os lotes medidos pelo agrimensor Cincinato de Sampaio Ribeiro nas terras devolutas à margem direita do Jacuy fossem reduzidas das 2ª a 3ª classe, com frente de 302,5 metros sobre 500 m de fundo, devendo as divisas lateraes ser feitas por meio de picadas que se estendão da frente ao fundo dos mesmos

lotes. Recommendou igualmente que d'então em diante fossem ali, e nos poucos lotes por medir no Território da colônia, observadas as citadas disposições, as quaes aprovei, tomando-as extensivas ás demais colônias do Estado".¹

A preocupação maior é que a colonização vigore e que, o colono e sua família, cultivem e ocupem efetivamente o lote. Para isso são oferecidos lotes por preços baixos, para serem pagos em cinco vezes em sete anos. Há desconto de 6% sobre parcelas pagas antes do prazo estipulado. O regulamento não prevê expulsão ou execução de dívida de colono inadimplente, mas perderá direito ao lote todo aquele que, dentro de dois anos, não estabelecer-se no mesmo como moradia habitual e cultura efetiva.

Outro expediente empregado pelo Regulamento é a utilização do trabalho assalariado dos imigrantes na construção de estradas e obras públicas. Para o Governo Imperial, é uma forma de auto-financiamento e redução de gastos; para o imigrante, é a oportunidade de ganhar algum dinheiro e pagar adiantado pelo lote num trabalho de interesse direto dele e de sua comunidade, ou, simplesmente, uma forma de sobreviver até a primeira safra. Nos intervalos dos tratos culturais de seu lote, pode obter uma remuneração extra. Normalmente trabalhavam nestas obras no período em que boa parte do mato inicialmente derrubado secava para ser queimado mais tarde.²

Certamente, o trabalho em obras públicas era uma das formas mais eficientes que os colonos possuíam para fazer poupança e enfrentar os gastos iniciais de estabelecimento:

¹Relatório do Presidente Marcondes de Andrade em 26 de Janeiro de 1879. pág. 65. AHRGS.

²"Enquanto secava a derrubada, desci novamente, no dia 1º de abril, para trabalhar numa ponte. Lá permaneci por 19 dias e 1/4, ganhando 2 mil réis ao dia, e depois voltei para a colônia, a fim de fazer a queimada". Carta de Paolo Rossato à sua família residente em Valdagno, Província de Vicenza, Itália. In: DE BONI, L.A. (org.). LA MÉRICA Op. Cit. pg. 27.

"Caro pai, você deveria ver que bela colônia comprei! Está bem colocada e deve ser boa. E se visse quanta lenha existe nela! Em Valdagno seria rico quem tivesse tanta madeira. Estou ansioso que venham meus irmãos e toda a família. Lá éramos servos e aqui somos senhores. Se pudessem ter vindo todos comigo, seríamos afortunados, e teríamos ganho muito dinheiro em pouco tempo. Mas espero que no próximo ano cheguem todos aqui. Tratem, porém de vir o mais rápido possível. Se estivessem aqui no mês de Agosto, ajudariam a fazer a colheita do milho. Depois meu pai e um outro ficariam na colônia, para construir a casa e cuidar do trabalho na terra, e os outros três iríamos para o trabalho na estrada. Se estivesse alguém em casa para cuidar da colônia, eu haveria de ir trabalhar na estrada e em três meses sobrariam 150 mil réis".³

O Regulamento previa a recepção, acolhimento e assentamento das famílias imigrantes, bem como disciplinava suas relações econômicas e sociais enquanto a comunidade não fosse emancipada do estatuto colonial. Na chegada à colônia, as famílias são inicialmente abrigadas em um barracão onde esperam pela indicação do lote a ser ocupado. Em vários momentos as colônias do Império não possuíam um número suficiente de lotes rurais demarcados para serem distribuídos, por isso famílias de imigrantes podiam esperar durante meses até seguir a seu lote⁴. Em várias ocasiões os colonos recém chegados participavam dos trabalhos de desbaste e medição de seus próprios lotes.⁵

Saindo do barracão a família é encaminhada a um lote ligado a outros por uma picada, tendo 1/2 hectare de mata derrubada, com pequena casa provisória de madeira⁶ e com marcos indicando seus limites (Art. 80).

³Idem. Pág. 35.

⁴Um ofício do Diretor da Colônia de Caxias, dirigido ao Presidente da Província em 18 de maio de 1876, relatava que havia 330 colonos a serem assentados, que estavam provisoriamente na casa de um tal Sr. Ledur - o "barracão" de recepção dos imigrantes ainda não estava pronto - mas que só haviam 72 lotes medidos e, destes, apenas 60 tinham casas provisórias. Ofícios da Diretoria da Colônia de Caxias. AHRGS Códice 250. Of. nº 65.

⁵LORENZONI, Júlio. Op. Cit. pág. 50.

⁶ O Diretor da Colônia de Caxias, Major José Maria Palmerio, enviou ofício ao Presidente de Província queixando-se do tamanho (4,5 x 5,0 m) e da qualidade das casas provisórias construídas pelo empreiteiro, que foi contratado sem que se especificasse as dimensões e a qualidade das casas provisórias. Of. nº26, de 26 de fevereiro de 1876. AHRGS, códice 250.

Neste momento o chefe da família recebia do Diretor da colônia um auxílio gratuito de 20\$000 réis por pessoa maior de 10 e menor de 50 anos (Art. 30), além disso adiantamentos que seriam pagos da mesma forma que as terras⁷. Como adiantamentos os colonos recebiam a casa provisória, o desmatamento inicial, sementes, mudas e ferramentas agrícolas (Art. 31).

A colônia imperial ocupava um território nunca menor que quatro léguas quadradas, ou 696.960.000 m², era dividida em travessões e estes em linhas, onde situavam-se os lotes. Geralmente, no centro de convergência dos travessões e linhas ficava a sede da colônia onde havia terrenos reservados para a Igreja, o cemitério, uma escola e o prédio da Administração (muitas vezes era o próprio barracão que abrigava os recém chegados); havia, além disso, na sede, lotes urbanos para serem vendidos, a preços mais altos que os rurais, para colonos, comerciantes e artesãos.

O Regulamento Imperial previa o trabalho assalariado do colono (Art. 32), principalmente para os primeiros seis meses. Porém, nestes serviços havia o cuidado de limitar-se o trabalho a, no máximo, 15 dias por mês ou 90 dias por semestre; limitação esta para evitar que o colono e sua família ficasse na frente de trabalho completamente desligado de seu lote.

A grande novidade do Regulamento, para a época, era a forma com que seria administrada a colônia Imperial. Havia uma Junta Administrativa (Art. 13) composta pelo Diretor da Colônia, o médico e seis representantes dos

⁷Com razoável frequência ocorria atrasos de auxílios por falta de recursos das Direções de Colônias. of. nº65 de 18 de maio de 1876, of. s/n de 07 de dezembro de 1877, nº 159 de 3 de agosto de 1878, código 250. É importante ressaltar que ocorreu um incêndio no prédio administrativo da colônia de Caxias, o que explica a ausência de ofícios. no código 250, entre julho de 1876 e dezembro de 1877.

colonos escolhidos pelo Presidente da Província, em lista de doze nomes, enviada pelo Diretor da colônia.

Cabia à Junta elaborar o orçamento da colônia, definir prioridades nos gastos previstos no Regulamento e decidir sobre punições à colonos (Arts. 23º e 24º). Sem dúvida, tratava-se de uma séria limitação ao poder do Diretor, principalmente no que diz respeito à fiscalização dos gastos e receitas da colônia. Mesmo o Regulamento prevendo casos em que o Diretor poderia decidir à revelia da Junta, ou mesmo dissolvê-la, isto só poderia acontecer com a aprovação do Presidente da Província (no caso de dissolução da Junta o Presidente da Província deveria consultar o Governo Imperial).

A representatividade da Junta era relativa. Além de indicados pelo Diretor, entre os indivíduos "de inteligência e moralidade", só poderiam participar da mesma "os colonos que mais prontamente se tiverem exonerado de sua dívida", ou seja, aqueles que, senão ricos, possuíam mais recursos (Arts. 14º e 15º). De qualquer forma, este critério excluía grande parte dos colonos que pagavam suas dívidas (compra de lote + adiantamentos) em prestações.

Por estes dados é possível concluir que a Junta, mais importante que representar o conjunto dos colonos, serviria ao Governo Imperial como forma de fiscalização local da atividade do Diretor. Ele deveria prestar contas de todos os seus atos à Junta e executar o que ela decidisse (Art. 26º). Num país onde as distâncias eram vencidas com dificuldade, a centralização dos serviços de colonização, pelo Governo Geral, deveria ser acompanhada por um aumento da fiscalização desta atividade, para que a possibilidade de corrupção diminuísse. Veremos que, durante a década de 1870 estes

dispositivos não impediram a ocorrência de desvios de verbas e corrupção. Era o Diretor, por exemplo, o responsável pelo envio de dinheiro dos colonos que quisessem remeter a seus parentes na Europa (Art. 38º).

Na época em que foi decretado este Regulamento, 1867, o Agente Intérprete da Colonização Provincial do Rio Grande do Sul já previa, para o futuro, um maior afluxo de imigrantes para as colônias Imperiais, uma vez que esta Província não possuía condições de oferecer as mesmas vantagens aos colonos.⁸ Durante a década de 1870 o negociante Caetano Pinto⁹ divulgava este Regulamento pela Europa como meio para atrair mais imigrantes a seus navios.¹⁰ O Regulamento, neste sentido, era uma verdadeira peça de propaganda para a imigração, previa, inclusive, a criação de asilos para órfãos de imigrantes, asilos agrícolas onde "dará o Governo sustento, vestuário, curativo, e instrução primaria e religiosa, cuidando ao mesmo tempo de industrial-os, conforme suas forças e idades, em trabalhos e officios mecanicos, que tiverem immediata relação com a agricultura" (Art. 43º). Porém, no artigo seguinte abre-se caminho para a desobediência do Regulamento quando fica expresso "As disposições deste regulamento serão

⁸FALLA DO PRESIDENTE Homem de Mello, de 16 de setembro de 1867, anexo Relatório do Agente Intérprete Karl von Koseritz.

⁹Caetano José de Andrade Pinto, gaúcho de família bageense, foi desembargador e irmão de José Caetano de Andrade Pinto, Conselheiro de Estado e veador da Casa Imperial. D'EU, Luís Felipe Gastão de Orleans (Conde d'Eu) Viagem Militar ao Rio Grande do Sul. Belo Horizonte:Itatiaia; São Paulo:EdUSP. 1981. p.129e130. Cristiano Benedito Ottoni, Senador e construtor de ferrovias, sempre fez oposição aos contratos de introdução de imigrantes. "Parto das minhas impressões sobre colonização: nada espero dos colonos que são importados a tanto por cabeça. Imigração espontânea, não a temos quase, nem sei quando a teremos." Autobiografia Brasília:EdUnB. Coleção Temas Brasileiros, 46. 1983. p.153.

¹⁰PIAZZA, Walter F. A Colonização Italiana em Santa Catarina. Florianópolis : Secretaria de Governo do Estado de Santa Catarina . 1976 .pg. 45.

extensivas ás colonias existentes em tudo que lhes fôr applicavel". (Art. 44º grifo nosso).¹¹

Com a existência da Junta os colonos ficariam em uma situação de maior segurança¹², não estariam sujeitos aos desmandos pessoais de um indivíduo - o Diretor -. Os colonos da Junta, mesmo sendo já uma "proto-elite" econômica da comunidade, são também imigrantes que, como seus vizinhos identificam-se pela língua e costumes comuns e pelas dificuldades enfrentadas na travessia intercontinental. Existe um sentimento de unidade dos colonos frente à administração imperial. A segurança estava no Art. 37º do Regulamento que atribuía à Junta decisão sobre medidas disciplinares a serem aplicadas aos colonos faltosos:

"ART. 37º. O colono que, por sua ociosidade e máos costumes, fôr pela Junta reconhecido incorrigivel, deixará de pertencer ao regimen colonial, e será excluido do respectivo districto pelo Presidente da Província, se o julgar conveniente ao bem estar e aos interesses da colonia, procedendo-se a respeito do lote e bens que lhe pertencerem, na forma do Art. 12º".

Neste aspecto o Regulamento também é representativo das preocupações do Estado e das elites dominantes a respeito da implantação do trabalho livre no Brasil. As colônias - na medida em que são formadas por pessoas "industriosas, morigeradas e trabalhadoras" - são a vanguarda deste processo onde já se busca (mesmo antes da Lei do Ventre Livre) a formação e

¹¹Provavelmente, para a administração imperial não era "aplicável" a formação das Juntas das colônias. Não encontramos registros do funcionamento destas Juntas em nenhuma colônia imperial do Rio Grande do Sul, durante a década de 1870. Os officios da Presidência da Província, da Inspeção Especial e das Direções de Colônia em nenhum momento citam a existência destas Juntas.

¹²A obra de MARCHESINI, G.B. (*Il Brasile e Le Sue Colonie Agricole* Roma: Tip. Barbèra. 1877.) é uma verdadeira peça de propaganda para a emigração dirigida ao Brasil. O autor, que usa como fontes o Regulamento das Colônias do Estado e os últimos Relatórios ministeriais, afirma que "o Governo brasileiro não faz economia quando se trata de gastos na imigração e colonização"(p. 102), faz uma exposição detalhada de todas as vantagens que há no Regulamento (pp. 86 a 95), afirmando que o "maior defeito" das colônias brasileiras é que para muitos colonos, "não há vida independente dos subsídios do Estado"(p.94)

difusão de uma valorização do trabalho. Por isto é necessário extirpar o mal pela raiz, prevendo-se a expulsão do colono "ocioso" e de "maus-costumes". Da mesma forma o Art. 40 proibia a permanência de escravos nas colônias. Souza Martins explica como, em alguns casos, a formação de uma nova mentalidade do trabalho implicou no emprego de um novo trabalhador:

"As mudanças ocorridas com a Abolição da escravatura não representaram, pois, mera transformação na condição jurídica do trabalhador; elas implicaram transformação do próprio trabalhador. Sem isso não seria possível passar da coerção predominantemente física do trabalhador para a sua coerção predominantemente ideológica. Enquanto o trabalho escravo se baseava na vontade do senhor, o trabalho livre teria que se basear na vontade do trabalhador, na aceitação da legitimidade da exploração do trabalho pelo capital, pois se o primeiro assumia previamente a forma de capital e de renda capitalizada, o segundo assumiria a forma de força de trabalho estranha e contraposta ao capital. Por essas razões, a questão abolicionista foi conduzida em termos da substituição do trabalhador escravo pelo trabalhador livre, isto é, no caso das fazendas paulistas, em termos de substituição física do negro pelo imigrante. O resultado não foi apenas a transformação do trabalho, mas também a substituição do trabalhador".¹³

Ocorre que, no caso específico do Rio Grande do Sul pós 1870, o imigrante não veio para substituir o escravo¹⁴ nem para servir diretamente ao capital na forma de força de trabalho. Veio para dar continuidade à formação de uma camada de pequenos proprietários, infra-estrutura importante para o desenvolvimento do mercado de trabalho livre no centro do país. Para as nações européias, a imigração ao sul do Brasil era uma possibilidade para o europeu expropriado ou em vias de proletarização recuperar sua antiga autonomia e melhor prover sua subsistência.¹⁵ Para os mercados de São

13SOUZA MARTINS, José de. O Cativo da Terra. São Paulo : Ed. Ciências Humanas.1981. págs. 17 e 18.

14CARDOSO, Fernando H. Op. Cit.

15Este aspecto da recuperação da autonomia através do acesso à propriedade da terra é, inclusive, registrado na imprensa italiana pró-emigração da época: "O fato é que no Brasil já se encontram mais de 70.000 italianos, quase todos camponeses, e na maior parte dispersos em fortes núcleos nas colônias agrícolas do Espírito Santo, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul". (...) "Nessas colônias, onde abundam produtos preciosos do solo, dando segura e cômoda subsistência, nessas colônias de clima ameno, muito conveniente, predomina o idioma, o colorido, a vida italiana". *Gazzetta di Venezia*.

Paulo e Rio de Janeiro, as colônias do sul eram importantes centros de produção de alimentos para o nascente mercado interno nacional.¹⁶ Nos dois casos - colonização para propaganda e para produção de gêneros - a imigração e colonização estiveram, evidentemente, à serviço do processo de modernização e aprofundamento do desenvolvimento do capitalismo.

Desta forma, interessa-nos conhecer as formas particulares de como estruturaram-se estas colônias, não apenas do ponto de vista estatístico e oficial, mas das políticas desenvolvidas pelos gabinetes imperiais, para viabilizar concretamente a continuidade da colonização para a pequena propriedade.

O Regulamento de 1867 definia uma clara política de colonização do Governo Imperial, mas a execução deste projeto só pôde viabilizar-se de forma regular e uniforme com a criação da Inspetoria Geral de Terras e Colonização, em fevereiro de 1876. Nascida a partir da fusão da Comissão do Registro Geral das Terras Públicas e Possuídas com a Agência Oficial de Colonização (Dec. nº 129 de 23 de fev. de 1876), a Inspetoria Geral tinha como objetivo principal imprimir uma direção uniforme e regular nos serviços de colonização que, até então, ficavam, na prática, sob a alçada dos governos provinciais (mesmo as colônias do Império). Para tanto, sua estrutura era subordinada à 3ª Seção do Ministério de Agricultura. A Inspetoria Geral tinha sob seu comando as Inspetorias Especiais de Terras e Colonização nas Províncias e, à estas, subordinavam-se as Direções de Colônias. Esta estrutura centralizada em vários momentos entrou em conflito com os

1885. In: IMIGRAÇÃO ITALIANA: ESTUDOS. Anais do I e II Forum de Estudos Ítalo-Brasileiros. Porto Alegre : UCS/EST. 1970. Contracapa.

16PESAVENTO, S.J. Op. Cit., pg. 32.

Presidentes de Província, uma vez que cabia aos mesmos exercer vigilância, fiscalização e acompanhamento dos trabalhos dos funcionários do Governo Geral nas Províncias. Não ficava ainda clara uma separação entre as atribuições de alçada nacional e provincial, mas a criação da Inspeção Geral acentuou o controle direto do Governo Central sobre a crescente rede de colônias imperiais. Apesar dos Presidentes de Província serem políticos da confiança dos gabinetes que dirigiam o governo imperial, este choque de atribuições esteve presente até o final do Império.¹⁷

4.2. A Viabilização da Colonização

Dentro das fontes consultadas fica claro que o pagamento da dívida colonial (preço do lote + adiantamentos) deixa de ser a preocupação principal dos colonos a partir de 1875, quando inicia a fase imperial da colonização do Rio Grande do Sul. Este problema havia atormentado os imigrantes instalados nas colônias provinciais até 1869, quando o Governo Provincial anistiou as dívidas provenientes de adiantamentos e auxílios e reescalou as dívidas referentes à compra dos lotes.¹⁸

Dentro do sistema de colonização imperial estabelecido pelo Regulamento de 1867 os preços máximos e mínimos (de 2 à 8 réis a braça quadrada) a serem cobrados pelo lote de terra viabilizavam o pagamento do mesmo dentro dos prazos estipulados pela Lei. Na Tabela 4, temos uma

17Um ofício circular do Min. da Agricultura dirigido aos Presidentes de Província procurou adverti-los e buscar a colaboração dos mesmos para respeitar a estrutura hierárquica da Inspeção Geral, convidando-os a apenas fiscalizar os trabalhos de colonização e conceder os recursos solicitados pelos Inspectores Especiais nas Províncias. Of. Circ. no 13, 3ª Seção, Dir. de Agricultura do Min. dos Neg. da Agric. Comercio e Obras Públicas, 22 de out. de 1877. Transcrito em "A Reforma", P. Alegre, no 267, p. 1, 27 de novembro de 1877.

18Lei Provincial no 669 de 18 de Agosto de 1869. Anexo 2.

comparação entre os preços máximos e mínimos dos lotes das 3 classes e a quantidade correspondente em sacas de milho para o pagamento dos mesmos. Como os adiantamentos e auxílios incorporados à dívida não ultrapassavam 300\$000, o pagamento poderia ser viabilizado.

Desta forma, os efeitos da Lei de Terras de 1850 não significavam um obstáculo na vida dos colonos do Rio Grande do Sul após 1870. Mesmo aqueles que não podiam pagar sua dívida dentro do prazo eram tolerados, desde que habitassem e cultivassem seu lote de terra¹⁹. Assim, a luta pela terra já era algo superado por estes colonos, a maior preocupação e necessidade sentidas por estas comunidades era a inexistência de condições para a realização de sua riqueza, o que se traduziu - desde o início - na luta contra o abandono.

Apesar dos grandes gastos necessários à manutenção de forças militares brasileiras estacionadas no Paraguai até 1876, os Gabinetes de Rio Branco (1871-75) e Caxias-Cotegipe (1875/78) investiram significativamente na construção de ferrovias, na ampliação das linhas de telégrafos e cabos submarinos (agilizando as comunicações e os transportes no País) e no crescimento e fundação de novas colônias imperiais.

¹⁹ A aquisição de animais domésticos e de gado miúdo ou graúdo era mais facilitada para os colonos que conseguiam conservar algumas poupanças. O preço de um cavalo domado, no Rio Grande do Sul em “tempo ordinário” era de 10\$000 rs, em época de guerra seu preço poderia atingir 150\$000. D’EU, Luís Felipe (Conde D’Eu) Op. Cit. p38.

TABELA 4 - Comparação entre o preço dos lotes rurais das colônias imperiais e o correspondente valor expresso em número de sacas de milho:

LOTES		PREÇOS	VALOR EM N° DE SACAS DE MILHO (60 Kg)*
1ª Classe (60 ha)	preço máximo	1:000\$000 réis	2.000
	preço mínimo	250\$000 réis	500
2ª Classe (30 ha)	preço máximo	500\$000 réis	1.000
	preço mínimo	125\$000 réis	225
3ª Classe(15ha)*	preço máximo	250\$000 réis	500
	preço mínimo	62\$500 réis	125

Fonte: Decreto Imperial nº 3.784 de 19 de janeiro de 1867.

*Considerando que o preço mínimo da saca de milho na região colonial de Caxias, em fins da década de 1870, era de \$ 500 réis. DELHAES-GUENTER, Dietrich Von - "La Fondazione delle prime Colonie Italiane nel Giudizio dei Tedeschi in Contributo Alla Storia Della Presenza Italiana in Brasile. I.I.L.A. Roma, 1975, p. 49. Segundo Loraine Slomp Giron, as comissões de demarcação de lotes na colônia de Caxias foram generosas ao estabelecer para os mesmos preços sempre muito próximos do valor mínimo (3 réis a braça quadrada) previsto pelo Regulamento. Caxias do Sul : Evolução Histórica Caxias do Sul : UCS/EST. 1977. p.24

Os gastos na rubrica "Terras Públicas e Colonização" foram crescentes até 1878. Na Tabela 5 podemos avaliar o perfil mais especificado destas despesas com o crescimento acentuado dos dispêndios com introdução, sustento e transporte de imigrantes; medições; viação; diárias, auxílios e adiantamentos aos colonos. Por esta Tabela podemos verificar que a construção da própria infra-estrutura das colônias (Edifícios, estradas e medições) caminhou paralelamente ao ingresso de grande número de imigrantes. Os próprios colonos serviram como mão-de-obra da administração das colônias e de empreiteiros contratados para a execução dos trabalhos necessários à fundação e ampliação das colônias.

TABELA 5 - Discriminação das despesas realizadas na rubrica de "Terras Públicas e Colonização", nos períodos de 1873/74, 1874/75 e 1875/76

NATUREZA DO SERVIÇO	1873/74	1874/75	1875/76
1. Pessoal	136:510\$930	110:276\$648	149:240\$413
2. Medições	182:302\$716	229:395\$698	509:368\$884
3. Introdução, sustento e transporte de imigrantes	824:158\$957	1.417:640\$695	1.857:221\$74 9
4. Viação	180:046\$679	185:316\$603	344:392\$664
5. Diárias, auxílios e adiantamento aos colonos	42:940\$524	52:506\$875	191:963\$938
6. Edifícios	11:320\$900	12:552\$108	89:384\$688
7. Expedientes	2:662\$050	22:530\$190	16:154\$521
8. Aluguel de casas	9:589\$519	9:056\$586	9:733\$326
9. Não discriminada	753:022\$387	716:750\$463	1.218:224\$67 7
10. TOTAL	2.142:554\$662	2.756:025\$866	4.385:684\$90 5

Fonte: Relatório apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 1ª Sessão da 17ª Legislatura pelo Ministro da Agricultura, Commércio e Obras Públicas João Lins Vieira Cansação de Sinimbu. Rio de Janeiro. Imprensa Industrial. 1879. p.123. Para os anos 1876/77, 1877/78 e 1878/79 este Relatório não discrimina as despesas.

Outro aspecto importante para a viabilização da colonização é o estabelecimento de serviços regulares de correio. Domingos Jaguaribe²⁰ - integrante do Gabinete Rio Branco - quando propõe uma série de medidas administrativas e de propaganda para incrementar a imigração ao Brasil, destaca a elaboração de documentos assinados pelos colonos aqui localizados denunciando as calúnias que circulavam contra o Brasil na Europa. A correspondência direta entre colonos e seus parentes e amigos é estimulada como um dos meios mais eficazes de propaganda. Na Colônia de Caxias, em dezembro de 1877, o Diretor solicitava à Inspetoria Especial maior freqüência

²⁰JAGUARIBE, Domingos José Nogueira. Algumas palavras sobre a emigração: meios prácticos de colonizar. São Paulo : Typografia do "Diário". 1877. p. 14.

do correio, tanto para atender a correspondência administrativa como a dos colonos. É natural que, mesmo passando muitas dificuldades, a administração das colônias sabia que os imigrantes estavam interessados na vinda de parentes e amigos para melhor aproveitar seus lotes.²¹

Alguns problemas agravavam as dificuldades da colonização. Os contratos com empresários para fornecimento de auxílios (rações, ferramentas) e serviços (medições, desbaste, construção de casas provisórias) eram muito questionados por Diretores de Colônias e pela imprensa de oposição. Com freqüência os empresários forneciam rações estragadas, construíam casas inabitáveis, não concluíam contratos de medição de lotes. Em alguns momentos os empresários são apontados pela administração como estimuladores de rebeliões entre os colonos, por afirmarem que estes teriam direito à auxílios não concedidos pelas administrações. Muitas vezes estes empresários eram, ao mesmo tempo, comerciantes que vendiam a fiado para os colonos e pressionavam pelo mais pronto pagamento de auxílios e das quinzenas.²²

21Of. nº11 de 28 de dezembro de 1877, códice 250, AHRGS. A correspondência entre P. Rossato e sua família é exemplar. Apesar de passar por inúmeras dificuldades, Rossato estimula insistentemente pela vinda de novos familiares e amigos. In: DE BONI, L.A. (org.) La Mérica... Op. Cit. Para Erler. a existência de dificuldades no assentamento de colonos italianos no Rio Grande do Sul era motivo para que estes chamassem outros. "L'Emigrazione Italiana nello Stato di Rio Grande do Sul (Brasile) tra il 1875 ed il 1914" IN DE FELICE, Renzo e ANGELI, Franco (orgs.) Cenni Stonci Sull'emigrazione... Op. Cit. Milão : Franco Angeli Editore. pp. 51 e 52. Josef Ummann emigrou da Boêmia (Império Austro-Húngaro) porque, além do desemprego e das dificuldades de sobrevivência na terra natal, "...vinham *cartas animadoras de parentes e amigos* já emigrados para o Rio Grande do Sul, que escreviam dos resultados satisfatórios que haviam logrado na nova pátria"(grifo nosso) Memórias de um Imigrante Boêmio. Porto Alegre: EST/UCS. Trad. de Hilda Agnes Hübner Flores. 1981. p. 45.

22Em ofício do Diretor da Colônia de Caxias encaminhado ao Inspetor Especial de Terras e Colonização, em 24 de setembro de 1878, afirma que o atraso no pagamento dos jornais dos colonos tem sido problemático. O governo tem deixado acumular muitos meses para pagar de uma só vez, o que "causa desordens que podem prejudicar o pagador" .Of.º 3. Códice 250, AHRGS e LORENZONI, J. Op. Cit. pp. 51 e 52. Sobre estímulos de empresários à rebeliões de colonos ver "Jornal do Comércio". P. Alegre. 27 de out. 1877, pg. 1 e "A Reforma" P. Alegre, 30 de out. 1877. pg. 1.

4.3. Dificuldades de Transporte e Comercialização

Para o colono, a propriedade da terra adquiria significado quando o trabalho de sua família sobre a mesma resultasse em significativas melhorias materiais. O principal obstáculo a isto era, como já foi referido no Cap. 1, o problema dos transportes e as dificuldades de comercialização.

Na altura dos anos 1870 um grande número de colônias provinciais foram emancipadas. Isto ocorreu com Santa Cruz, Agudo, Nova Petrópolis e Monte Alverne. Situavam-se estas colônias entre o vale do rio Jacuí e as bordas da Serra Geral. As colônias imperiais tomam impulso a partir de 1875 com a vinda de italianos (tirolezes e, mais tarde, vênets e lombardos) e poloneses; situavam-se na Serra Geral; Soledade, Dona Isabel, Conde d'Eu, D. Palmira, Caxias e, no oeste da Província, entre os rios Ibicuí e Jacuí, a colônia de Silveira Martins. Como podemos observar na Tabela nº 6, entre os anos de 1871 e 1880 ingressaram na Província 15.562 imigrantes que, em sua maioria, dirigiram-se para as colônias imperiais.

Assim, quanto mais distantes dos rios da bacia do Jacuí, maiores eram os problemas de transporte enfrentados pelas colônias. As colônias italianas tinham duas formas de comunicação, ao sul, com a região colonial alemã e a capital da Província.

TABELA 6 - Número de imigrantes que ingressaram por ano na Província do Rio Grande do Sul entre 1870-1889

ANO	NÚMERO
1870	471
1871	477
1872	1.354
1873	1.866
1874	846
1875	315
1876	3.959
1877	5.940
1878	286
1879	300
1880	219
1881	700
1882	3.549
1883	4.404
1884	1.985
1885	8.296
1886	3.354
1887	3.328
1888	4.927
1889	9.787

Fonte: ROCHE, Jean. *Op. Cit.* p.146.

A primeira era a picada mais tarde denominada Buarque de Macedo, que em 6 dias em lombo de muares e depois em carretas, de D. Isabel chegava-se à Montenegro, porto fluvial da colônia alemã no rio Caí, com transporte rápido de 1 dia até Porto Alegre.²³ Outra picada saía da colônia de Caxias e dirigia-se a São Sebastião do Caí, levando o mesmo tempo de viagem que na picada Buarque de Macedo.

²³LORENZONI, J. *Op. Cit.* pág. 47.

O estado geral das estradas era muito precário. As picadas logo foram ampliadas em largura para as carretas poderem transitar, mas nos dias de chuva tornavam-se impossíveis de trânsito devido ao imenso atoleiro formado. Ao lado das estradas só havia matas, nas pequenas altitudes eram matas tropicais, nas maiores altitudes encontrava-se a mata de araucárias, mais fácil de ser transitada, porém com o terreno mais acidentado e pedregoso. Assim, enquanto várias colônias da região podiam transportar de forma rápida e barata seus produtos agrícolas para o mercado de Porto Alegre, as colônias italianas possuíam a desvantagem inicial de um transporte mais caro e mais demorado. Isto obrigava a um rebaixamento acentuado dos preços dos produtos agrícolas na colônia e um aumento dos preços dos artigos manufaturados (tecidos, ferramentas, material de construção, etc.) vindos da capital da Província. A construção de ferrovias no Rio Grande do Sul iniciou-se em 1874, com o trecho Porto Alegre-São Leopoldo-Novo Hamburgo (concluído em 1876). Mas é só em 1910 que algumas Colônias da Serra foram ligadas a Porto Alegre por ferrovia.²⁴ Nestas colônias distantes formou-se uma situação que se resumia em pobreza com fartura, os colonos possuíam trigo, milho, porcos, galinhas, feijão, banha, batatas, etc. em abundância, mas praticamente não possuíam dinheiro para comprar mercadorias²⁵ vindas de fora, além do mínimo indispensável:

²⁴A principal linha férrea implantada no Rio Grande do Sul (por sua importância econômica e estratégica) neste período é a estrada Porto Alegre-Uruguaiana, sua construção iniciou-se em 1877. FERREIRA FILHO, Arthur. História Geral do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Globo. 4ªed. p.135.

²⁵O Cônsul italiano Pasquale Corte, em obra que é extremamente favorável a imigração italiana para o Brasil, onde exagera os “esplêndidos resultados” que a colonização italiana alcançou em poucos anos, secundada pela “paterna proteção”(p.56) do Governo do Brasil, mas salienta que “Há abundância de alimentos mas nota-se um pouco a escassez de numerário”(p.58) Le Colonie Agricole Italiane della Provincia di Rio Grande del Sud del Brasile all'Esposizione Nazionale di Torino. Montevideo: Nacion. 1884.

"Os produtos coloniais custavam pouco, mas precisavam vender o excedente, para ter recursos para comprar gêneros de primeira necessidade: açúcar, café, sal e o indispensável para se vestirem".²⁶

As queixas dos colonos com relação aos baixos preços dos produtos agrícolas estão presentes em vários relatos:

"(...) vovô chegou a Isabela (colônia D. Isabel) cansado e com um saco de milho à venda. Certo que precisava comprar algo, para necessidades da casa. Tratou com o negociante o preço do saco de milho por dois mil réis. Está bom, disse o vovô. Conversaram um pouco, e vovô disse ao negociante que lhe esvaziasse o saco, e iria para casa. 'Dois mil réis com o saco', respondeu o negociante. Vovô pensou, olhou o saco. Era um saco bom de tecido de linho, que valia mais do que dois mil réis. Sem mais regatear, vovô pôs o saco aos ombros, entrou na rua, que era apenas uma estrada, abriu a boca do saco e começou a espalhar todo o milho. Várias senhoras que tinham galinhas correram para ajuntar o milho (...) Também Cassiano De Zorzi, avô dos Made Zorzi de Caxias, foi um dia a Isabela a pé, vender um quilo de manteiga. Ofereceram-lhe quinhentos réis. Cassiano, como tinha o farnel para não gastar nada em comida, tirou pão, passou-lhe manteiga à vontade e começou a comer, e guardou o resto. O comerciante que estava a observá-lo disse-lhe: 'Pelo que se vê, o senhor não precisa vender a sua manteiga'. 'Precisaria, e muito', disse-lhe Cassiano, "mas não dá-la de graça".²⁷

A difícil situação das estradas, com o conseqüente aumento dos custos de transporte, era apontada como a origem do rebaixamento dos preços dos produtos agrícolas:

"O leito da estrada (Monte Negro a D. Isabel) era um lamaçal, da altura, em certos lugares, de cerca de meio metro, intercalado de buracos, em que, ao cair, por desgraça, alguém poderia afundar até a cintura; grossas pedras misturadas ao barro, pontes em estado deplorável, deixando dúvidas quanto a segurança ao se atravessar. Contudo o trânsito era contínuo, para conseguir transportar os produtos principais: Trigo, feijão, carne de porco, banha e outras mercadorias, menos o milho, que pelo seu preço mínimo, não comportava a despesa".²⁸

"Para a família do colono que amava o trabalho, nada absolutamente faltava; vivia uma vida sem preocupações e de um invejável bem-estar. Tinha, é verdade, certa dificuldade em adquirir vestuário e calçados, porquanto o que produzia, em gêneros coloniais, quase não tinha valor por falta absoluta de comercialização; mas o colono não conhecia modas e naquele tempo vestia e calçava com extrema simplicidade. Os tecidos e calçados também custavam muito pouco;

²⁶Idem, pág. 147.

²⁷GASPERIN, A. Op. Cit. pág. 18 e 19.

²⁸LORENZONI, J. Op. Cit. pg. 147.

o preço, sendo módico, tudo facilitava e animava a esperança do colono de que em breve fossem abertas estradas, e de poder um dia ser compensado seu trabalho".²⁹

Além dos altos custos do transporte, pesava sobre o comércio dos colonos altíssimas taxas de lucro auferidas pelos comerciantes da colônia italiana ligados às casas de comércio de imigrantes alemães sediados em Porto Alegre:

"Apesar do comércio encontrar-se estacionário pelos motivos que alegamos (falta de vias de comunicação), desde o princípio as casas alemãs de Porto Alegre haviam aberto um largo crédito aos nossos improvisados comerciantes da colônia e, os preços sendo mínimos, o lucro era de cem por cento, possibilitando uma vida boa".
(Grifo nosso).³⁰

4.4. Viagem ao Brasil: Um Risco Calculado

Para que uma família imigrante se estabelecesse em condições razoáveis era importante que pudesse trazer da Europa um pequeno pecúlio em forma de dinheiro ou em forma de utensílios e ferramentas. No Brasil e, particularmente na região colonial do Rio Grande do Sul, estes artigos manufaturados eram caríssimos em comparação ao preço dos produtos agrícolas. Paolo Rossato, italiano estabelecido na colônia de Caxias em 1884 escreve à sua família, que está preparando-se para partir da Itália, mandando o seguinte recado:

"Conforme combinamos antes de minha partida, já fiz tudo o que me decidira a fazer. E, segundo escrevi, vocês devem trazer os seguintes objetos:¹ Tragam as ferramentas para a colônia: dois podões grandes, de cabo de ferro, 4 machados (dois maiores e dois menores, estes com corte estreito), as enxadas que mandaram arrumar no serralheiro e as facas de ponta. Tragam também as seguintes mudas: muitas figueiras agrestes e também das outras, mudas de roseiras, enxertos, pereiras de São Martinho, cerejeiras,

²⁹Idem, pág. 177.

³⁰Idem, pág. 177. Nicola Laudisio acentua este problema afirmando que os colonos italianos estão a serviço de comerciantes alemães que possuem o monopólio. In: Del Brasile in'relacione alla Emigrazione Europea e Particolarmente all Italiana. Napoli : Stampa Giovanni Doria. 1887.

ginja, etc. Há disso também por aqui, mas tragam da Itália, que queremos fazer lindo pomar, e a terra é boa. Tragam videiras de uva "negrara", "xebido", "docana", "corbina", "cagina" e todas as que quiserem. Tragam também sementes de acácia e de espinhos brancos (...). Tragam também oliveiras, noqueiras de nozes pequenas e também daquelas de casa, damasqueiros e ameixeiras. Coloquem estas plantas em uma lata, daquelas de petróleo, com um pouco de areia e musgo, e verão que chegam todas bem até aqui.^{2a} Para a família tragam os seguintes objetos: todo o trem de cozinha, o caldeirão de lavar roupa, o panelão, a máquina de fazer macarrão, os lampiões (porque aqui usam querosene). Se for possível, tragam também os tubos, para fazer velas por que aqui são muito caros (um custa 500 réis), e todos os copos, garrafas, tigelas e pratos. Tratem de trazer um relógio como aquele dos Matii. Existem também aqui tais objetos, mas são muito caros. Um machado, por exemplo, custa 10 mil réis. (...) Que as meninas não vendam os lenços brancos, por que aqui, quem não tem o véu, vai à missa com um lencinho na cabeça. Roupas para vestir há também aqui. Compre-me também um chapéu para uso diário (...) Você, pai, traga todos os instrumentos de carpinteiro, e se puder compre também um serrote, para fazer tábuas (há disso também por aqui), bem como uma sogá para a panela do sabão, e uma outra para o carro (...) Aqui usam os bois para o transporte com carretas, nas estradas. Se for possível, façam quatro rodas de carreta, mas com eixos maiores para cargas de 4 ou 5 quintais e não para mais. Senão, comprem todos os ferros já prontos pois a parte de madeira pode ser feita aqui, e ganham 500 mil réis. (...) Se puderem, comprem-me uma sela e um freio, que aqui custam 20 mil réis".³¹

Nas arcas que os imigrantes transportavam, havia previsões das futuras necessidades e, também, elementos para manter viva a lembrança da terra natal:

"Nos primeiros dias haviam tido uma desilusão ao receberem os baús da mudança. Durante a viagem haviam sido abertos e desaparecera um mundo de coisas, inclusive tudo que era objeto de culto e devoção. Mas sobrara muita coisa ainda. E das grandes arcas tiram-se roupas, remédios, talheres, instrumentos, o quadro da família real e também sementes de feijão, milho, trigo, linho, hortaliças".³²

Depois que sua família chegou, Paolo Rossato escreveu para o último irmão que ainda encontrava-se na Itália, preparando-se para migrar. É interessante a objetividade com que Rossato aconselha ao irmão que traga objetos, não só de uso pessoal e familiar, mas mercadorias para serem

31 La Mérica. Op. Cit. págs. 49, 50 e 51.

32 DALL'ALBA, J.L. Os Dall'Alba : Cem anos de Brasil. Porto Alegre: EST; Caxias do Sul: ED.UCS. 1984. pg. 33.

vendidas no Brasil, principalmente artigos de pouco peso, pouco volume e muita procura:

"Colônia Caxias, 2 de fevereiro de 1885.

Caríssimo irmão:

Saiba que mandei buscá-lo pela imigração. Fique em casa, que o secretário de Novale haverá de mandar avisar quando deve partir. Escreva à sociedade de Navegação, perguntando se você pode embarcar no navio que quiser, e avise-me quando partir. Tente partir quanto antes. E guarde bem o dinheiro que tem, porque o Gio Maria Lora espera receber o dinheiro. Você, porém, em vez de trazer o dinheiro no bolso, compre os objetos que menciono. Um Franco na Itália corresponde a 1 mil réis aqui. Vá à fábrica de chapéus e compre 20 chapéus e até mais. Compre 20 véus, como aquele da Raquel, que custa 5 Francos (se você comprar muitos, eles podem fazer até por menos). Mande fazer uma caixa de lata, coloque papel ao redor, e depois os véus no meio e ponha e caixa no meio da bagagem. Compre também 4 máquinas de fazer macarrão e coloque duas em cada caixa, como também 10 sombrinhas, metade em cada uma delas. Para os chapéus, coloque uns 2 metros de fustão e empacote-os, colocando depois na lata. Compre também 50 metros de pano, que aqui custa 150 réis cada um. Em suma, reserve 50 Francos para ir até Gênova e gaste todo o resto, mas faça contrato para trazer toda a bagagem. Depois espere a ordem de partida, empacote tudo e parta. Mande uma carta quando estiver de partida, que irei buscá-lo em São Sebastião (do Cai). Venda o jugo e a corrente do arado e compre um moinho para moer café e o bojo para torrá-lo. Compre também um ferro de passar e um relógio, para o qual faça uma caixinha com estopa por dentro, e coloque depois do meio da bagagem. Traga outros dois machados, como aqueles que eles trouxeram. Não esqueça aquela caixa de lata do pai cheia de terra vermelha, e a panela de barro, bem como a pedra de afiar e os aparelhos para fazer a barba. Encha também a caixinha do Máximo. Traga as chaves da porta, que eles esqueceram, o martelo, duas cunhas e ponteiros para pedras, breu e escovões.

Não compre rum. Traga antes uma garrafa de azeite, um pouco de óleo e de azeite, cebolas e sardinhas. Quanto às sombrinhas, compre semelhantes à minha, bem forte.

Você viu que gastos eles fizeram quando embarcaram. Cuide bem para não gastar sequer um vintém inutilmente. Você sabe que eles querem dinheiro emprestado. E por isto faça o que estou dizendo. Lembre-se de trazer aquele recipiente em que o pai colocava o tabaco. Traga 4 ou 5 metros de algodão. Vá ao senhor Graco e compre um freio e dois estribos usados.

Tenha cuidado com o dinheiro.

Saudações do irmão

Paolo Rossato".³³

33BE DONI, L.A. *La Mérica*. Op. Cit. pág. 64, 65.

A economia do dinheiro durante a viagem era vital. Estas correspondências revelam que os colonos não arriscavam-se de forma ingênua, a travessia era um risco calculado e levavam em consideração experiências próprias e alheias. Os imigrantes experientes procuravam prevenir os calouros de gastos desnecessários e aconselhavam formas para obter abatimento no preço das passagens transoceânicas:

"Caríssimo pai:

Nas tavernas e em Gênova gastei 19,40 liras. Além disso, estava combinado com Domingos Fin o preço de 155 liras, livres de carregamento. Mas quando fomos pagar pediram 160. São todos ladrões. Chegamos 2 dias antes, apenas para nos tirarem um pouco mais de dinheiro. Em Gênova, se pudessem, arrancariam também o coração. E vocês quando chegarem em Gênova, vão fazer as refeições em São Pedro della Rena: é um pouco mais longe mas compensa. Cuidem de sair de casa de tal forma que, chegados a Gênova, partam de imediato. Providenciem pelas coisas necessárias em Valdagno. Se for o caso tragam um corote de rum e um de azeite e cebolas, mas comprem a grelha em Gênova.

Este é o endereço que me deu o comissário do navio para que não fossemos atrás de tantos ladrões. O custo da viagem é de 140 a 150 Francos livre de carregamento. Que o Antonio escreva logo à companhia, dizendo que são vinte ou trinta passageiros que vão para a América, e pergunte qual é o último prazo para o pagamento. Escreva duas ou três cartas e apresente-se como condutor, procurando o maior número possível de pessoas, porque ganhará 10 francos por pessoa indicada ao dono. Depois não se preocupe com a viagem, contanto que seja astuto. E além disso, antes de partir, pode visitar Gênova, às custas dos outros."³⁴

O perigo das longas esperas da Itália ao lote rural era acrescido do temor a acontecimentos sinistros, como acidentes e epidemias, que podiam arrasar famílias inteiras:

"... havíamos chegado ao final de maio e o Governo mandara construir, a uns cem metros do nosso, na parte mais baixa, outro grande Barracão; poucos dias depois, víamos chegar outros mil imigrantes. A maior parte desses tinha viajado no vapor Righi, que sofrera um incêndio, cinco dias antes da chegada ao Rio de Janeiro, e lá havia aportado com aspecto desesperador. Eram quase todos de Treviso, de lugares como Oderzo, Motta di Livenza e vilas vizinhas. Coitados! Quase todos doentes, principalmente as crianças. Passados poucos dias, isto é, em meados de junho, a maioria dos doentes foi piorando e muitos vieram a falecer. Não passava dia que

³⁴Idem, págs. 38, 43 e 44.

não houvesse a lamentar uma ou mais mortes. Era deveras doloroso ver essas pobres famílias perder deste modo seus caros, sem ter nenhum recurso médico, com falta absoluta de remédios, de um caldo, de uma xícara de leite, e até da madeira para construir o caixão onde colocar os cadáveres. A solução era pô-los dentro de uma barrica das que nos chegavam com bolachas ... Por incrível que pareça, entre adultos e crianças, foram cerca de quatrocentos os que tiveram tão mísero fim. A família Bortoluzzi, composta de trinta e quatro pessoas, teve a infelicidade de perder, em poucos dias, dezesseis de seus membros".³⁵

"Os dois pequenos vapores, cuja capacidade máxima é de 400 pessoas, aportaram trazendo 1.200 imigrantes cada um, numa viagem que durava 10 a 12 dias. Os imigrantes chegaram cansados, deprimidos pelos sofrimentos e não é de estranhar que a mortalidade, a bordo e em terra, seja tão elevada, principalmente com o calor que faz (...) Os fatos mais tristes se sucedem: famílias dizimadas, crianças que choram os pais mortos, pais que choram os filhos perdidos para sempre, maridos que lamentam a perda da mulher, mulheres que lamentam a perda do marido (...) E pensar que esses infelizes crêem que uma vez chegados na colônia terminarão os sofrimentos, quando lá começarão as maiores dificuldades e a luta pela vida. (...) Não estigmatizamos a obra de ninguém, as palavras são supérfluas e recriminações fizemos até demais; somente nos perguntamos se o Brasil chama imigrantes para povoar a terra ou o cemitério".³⁶

"Durante a longa travessia do oceano, ao depauperamento físico dos passageiros, resultante do enjôo, vinham juntar-se doenças contagiosas, como o tifo, cólera, bubônica (trazida pelos ratos), angina-pectoris e distúrbios pulmonares, como gripe, pneumonia, devidos à umidade, a famigerada pelagra (escorbuto) por falta de verduras e vitamina C na alimentação. Não podia ser de outra forma, em barcos abarrotados, com promiscuidade de animais, bagagem, sem ventilação, onde proliferava toda sorte de imundícies (ratos, pulgas, piolhos, moscas e percevejos). O bastimento virava num grande hospital nauseabundo".³⁷

Para os colonos que partiam com menos recursos a viagem da Europa ao lote de terra era uma aventura arriscada, uma vez que qualquer atraso representava mais gastos de suas economias e menos recursos para instalarem-se na nova terra. O sucedido conforme o relato seguinte era praxe:

"Venderam o pouco que tinham e vieram apenas com o indispensável. Mamãe dizia que trouxeram baldes e panelas de cobre. O embarque era feito em Gênova. Mas o navio brasileiro

35LORENZONI, J. Op. Cit., págs. 52 e 53.

36MANFROI, O. Op. Cit., pg. 109.

37MANFROI, O. Op. Cit., págs. 105 e 106.

demorou. Ficaram lá três meses esperando o navio. Gastaram o pouco que tinham. Chegando o navio embarcaram e vieram.

Quando chegaram a Porto Alegre, foram levados ao barracão dos imigrantes, à espera do navio que os levasse a Montenegro, de onde seriam distribuídos nas colônias. Também lá demoraram bastante".³⁸

Esta mesma autora registra situações onde os colonos, empobrecidos pela longa espera, recorriam à mendicância para sustentar suas famílias.³⁹ Após meses de espera, muitas famílias desesperavam-se quando eram colocadas em seus lotes com recursos insuficientes para sua sobrevivência:

"Chegados à colônia (nome que davam às terras que lhes tinham sido concedidas pelo Governo), tornavam-se muito tristes pela falta absoluta de conforto. E como não deveria ser assim? Uma pobre família, composta quase sempre de cinco, seis, oito e até dez pessoas, abandonadas no meio da mata, longe duas, três e até cinco horas de caminho até chegar à sede, sem vias de comunicação, carecendo de tudo, até do mais indispensável para viver, quase todos com tenras crianças e também velhos decrepitos, obrigada a se satisfazer com uma miserável cabana, pode-se imaginar o desânimo que estes coitados sentiam!".⁴⁰

Estima-se que grande parte dos imigrantes poloneses que destinaram-se ao Rio Grande do Sul (vindos da Prússia, Império Austríaco e Império Russo) a partir de 1875 passaram por estas dificuldades, chegando com poucos recursos e ficando com os piores lotes, os mais pedregulhosos e acidentados: "A situação destes primeiros imigrantes era de extrema pobreza, porquanto do torrão natal pouco ou nada tinha trazido".⁴¹ Os que possuíam mais recursos, além de trazer muitos utensílios e ferramentas, vendiam suas pequenas terras na Itália e, com o dinheiro guardado, podiam comprar uma

38GASPERIN, A. *Op. Cit.* pg. 15.

39Idem, pg. 15.

40LORENZONI, J. *Op. Cit.*, pp. 64 e 65.

41WONSOWSKI, J.L. Nos Peraus do Rio das Antas. Porto Alegre: EST; Caxias do Sul : Ed. UCS, pp. 16 e 17.

terra já desbravada, com casa feita, mato derrubado, pastagens formadas e solo pronto para ser semeado:

"Luigi foi a frente para preparar o lugar. (...) Vai com pecúlio próprio, sem precisar ir a colônias novas onde os terrenos eram cedidos a prestação. Mas o Luigi não precisava das vantagens que o governo oferece a quem se estabelece nas colônias novas. Prefere uma colônia antiga, já desbravada em parte, com alguma estrada, com algum recurso médico, com sacerdote. (...) Dias depois chega o Luigi radiante. Fez negócio. Com os 'marenghi' de ouro que trazia escondidos na cinta foi fácil fazer negócio".⁴²

Este último caso fugia a regra. Pela documentação consultada grande maioria dos imigrantes dirigiam-se às novas colônias imperiais. Lá, tinham a certeza da terra a preço acessível e dos auxílios dos primeiros tempos.

Durante a segunda metade da década de 1870 a principal luta dos imigrantes nas colônias imperiais do Rio Grande do Sul será pelo efetivo cumprimento do Regulamento de 1867, principalmente no que diz respeito aos auxílios e adiantamentos fornecidos pelas administrações das colônias aos recém chegados. Pouco adiantava dirigir-se a um lote de terra precariamente demarcado numa floresta se a família do colono não contasse com adiantamentos e auxílios pelo menos até a primeira safra⁴³.

4.5. Conflitos entre Colonos e Administração Imperial

Pelos dados apresentados na Tabela nº 5 e nos Relatórios dos Presidentes de Província, a distribuição dos imigrantes nas colônias era feita

⁴²DALL'ALBA, Pe. J. L. *Op. Cit.* págs. 31, 32 e 33.

⁴³Com muita frequência a alimentação silvestre, com pinhões de araucária, caça de porcos do mato (catitu, queixadas) antas e pássaros, foi a salvação para muitos imigrantes recém chegados, de poucos recursos e com auxílios atrasados. Daniela Perco registra estas estratégias de sobrevivência em relatos orais de descendentes dos primeiros imigrantes. "Fonti orali ed emigrazione: Il caso del Rio Grande do Sul (Brasile)" In FRANZINA, Emilio. *Un Altro Veneto...* Op. Cit. p. 375.

sem um planejamento mais cuidadoso, sendo de uma hora para outra jogados milhares de colonos numa colônia sem infra-estrutura mínima, com precárias ligações com os outros povoados da Província, sem lotes demarcados em número suficiente para atender aos recém chegados. Era o que ocorria em Nova Palmira(nome anterior da Colônia de Caxias) durante o ano de 1876, quando estabeleceram-se 3.000 imigrantes ou, nas colônias de Conde d'Eu e Dona Isabel, para onde o Ministério dos Negócios da Agricultura havia remetido 3.959 imigrantes em 6 meses.⁴⁴

O verão de 1876/77 caracterizou-se por uma seca (novembro à fevereiro) prolongada onde os colonos foram atingidos de forma muito séria. Na região colonial os meses de dezembro, janeiro e fevereiro era o período de desenvolvimento e maturação das espigas de milho, principal cultura dos imigrantes, principalmente dos recém chegados. Como havia aproximadamente 4000 colonos recém chegados nas colônias imperiais, o Presidente da Província Alencar Araripe destinou "400.000 rações de farinha de milho, trigo e arroz às colônias de Conde d'Eu, D. Isabel e fundos de Nova Palmira affim de evitar que os respectivos colonos sofram as conseqüências da secca".⁴⁵

Dias de Castro, que assume a Presidência da Província em fevereiro de 1877, encaminha as rações gratuitas às colônias imperiais e mais auxílios aos imigrantes que estão chegando (ano de 1877 registrou-se o maior número de imigrantes à Província nesta década - 5.940, quase todos para as

⁴⁴Relatório do Presidente Alencar Araripe, 5 de fevereiro de 1877, pág. 25.

⁴⁵Idem, pág. 55. A qualidade das rações era reconhecida como "precária" pelos próprios Diretores de Colônia. Of. nº161, de 16/8/1878, códice 250, AHRGS.

colônias do Império). Para as poucas colônias provinciais ainda restantes, o Presidente da Província dispensava um tratamento diferente:

"À vista da quadra calamitosa que, com a presente secca, atravessão as nossas colonias, cujos effeitos serão mais dolorosamente sentidos pelos colonos recém-chegados, parecendo-me nocivo à moralidade do colono e mesmo contraproducente o systema de lhes abonar subsídios extraordinários em dinheiro ou víveres, pois que assim são elles acoroçoados na ociosidade, propria, no caso que esta medida se torne necessária, o alvitre de, na colonia de N. Petropolis serem os colonos, que o precisarem, empregados a jornal na construção das estradas cuja necessidade acabo de apontar e nas de Santo Angelo e Monte Alverme ser-lhes dada a preferencia nos trabalhos que vão ser encetados na estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguaiana".⁴⁶

Como o número de colonos recém chegados era reduzido nas colônias provinciais foi mais fácil a organização destas frentes de trabalho de imigrantes necessitados. Mesmo nas colônias imperiais estes auxílios deveriam, segundo determinava o Regulamento de 1867, ser pagos em troca de trabalhos em obras públicas. Ocorre que, com um número grande e repentino de imigrantes que chegavam às colônias imperiais, não havia forma de ocupa-los todos produtivamente em tais obras.⁴⁷ Faltavam projetos, engenheiros, técnicos e fiscais para organizar este trabalho dos colonos. Os trabalhos eram lentos e a fiscalização dos gastos, em alguns casos, não era rigorosa. Na colônia Silveira Martins:

"Haviam-se organizado, no entanto, os trabalhos para abertura de novas estradas, sob a direção de um prático, dando-se início à principal, que deveria desembocar no campo, na vizinhança de Santa Maria, com um percurso de dezoito quilômetros, levando cerca de dois anos para ficar pronta.(...) Foram então distribuídas as ferramentas necessárias, isto é, pás, enxadas, picões, machados e

⁴⁶Relatório do Presidente Dias de Castro, 21 de Maio de 1877, pág. 7.

⁴⁷ O Inspetor Especial de terras e colonização enviou aos Diretores de Colônias um ofício circular, datado de 29 de agosto de 1877, ordenando que se empreguem "os colonos nas obras necessárias a viação interna e externa" das colônias, tendo em vista o previsto pelo Regulamento das colônias do Estado. No documento, há uma preocupação em evitar a ociosidade dos colonos, há sugestão de que os mesmos formem associações de consumo. Manuscritos .1877 Da Inspeção Especial de Terras e Colonização para a Inspeção Geral de Terras e Colonização - Minutas . Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Maço 8, lata 280.

outros utensílios indispensáveis a este trabalho (...) todos atiravam-se a este serviço: homens, jovens e meninos, ganhando, os primeiros, um mil e quinhentos réis por dia, as mulheres e jovens de dezesseis ou dezessete anos, um mil réis e os meninos, setecentos e cinquenta e também quinhentos réis. Ganhavam pouco, é verdade, pois o trabalho também era pouco. Aquelas pessoas todas foram divididas em grupos de quarenta ou cinquenta, tendo cada grupo seu chefe. Os primeiros chefes nomeados para dirigir aquele trabalho ganhavam três mil réis por dia. O pagamento só era feito cada três ou quatro meses por uma pessoa encarregada especialmente disso e que vinha de Porto Alegre. Este pagamento processava-se sem formalidade alguma, mediante listas em duplicata, apresentadas pelos citados chefes de grupos, os quais, nos primeiros tempos, recebiam o total da importância, distribuindo-a depois aos trabalhadores.

As listas, muitas vezes, não eram a expressão da verdade; continham, quase sempre, nomes de pessoas que, ou já estavam mortas, ou viviam na Itália e compreende-se que o lucro para os chefes era bem maior.⁴⁸

Nas colônias da Serra (Caxias, D. Isabel e Conde d'Eu) os imigrantes recebiam em forma de auxílio alimentos sem a contrapartida de trabalho em obras públicas.

Passada a seca, o grupo de imigrantes que chegou à Província entre 1876 e 1877 (aproximadamente 10 mil) ainda não havia alcançado plenas condições de subsistência em suas colônias devido às chuvas excessivas⁴⁹ e enchentes de maio e novembro de 1877⁵⁰, desta maneira necessitavam ainda de auxílios ou emprego em obras públicas. Da colônia de Silveira Martins um grupo de 300 imigrantes alemães do Volga (de Saratov,

48 LORENZONI, *Op. Cit.*, págs. 50 e 51.

⁴⁹ Josef Ummann, boêmio que chega no Rio Grande do Sul em junho de 1877, dirigiu-se a Colônia Provincial de Santo Ângelo, onde tinha parentes, relatou as dificuldades sofridas com estes problemas climáticos da seguinte forma: "...uma grande carestia em consequência da seca que no ano anterior motivara uma mísera colheita. Os poucos mil-réis que alguns conseguiram trazer e que pensavam empregar na aquisição de instrumental agrícola, precisavam ser gastos dentro em breve na compra de comestíveis. E depois? Sim, depois veio a penúria e o mais estritamente necessário foi pedido emprestado junto a colonos mais antigos, para ser devolvido na próxima safra. Também esta saiu muito mal, pois não houve mais dia propício para a coivara, por causa das chuvas contínuas que caíram após o desmatamento" *Op. Cit.* p. 55.

⁵⁰ Ver em SPONCHIADO, Pe. Luiz. "A Anágrafe de Nova Palma e os inícios da Colônia Silveira Martins". IN DE DONI, Luís A. (org.). *A Presença Italiana no Brasil* *Op. Cit.* p. 435 e "A Reforma". Porto Alegre, 8 nov. 1877 no 251 p. 2.

Rússia) dirigiu-se à Porto Alegre para procurar viajar à Argentina, mas foram barrados por determinação do Presidente Faria Lemos, que só permitiria a saída se saldasse todos os débitos de auxílios recebidos do Império.⁵¹

Em outubro de 1877 inicia-se uma reação por parte do Ministério da Agricultura com o objetivo de diminuir os gastos com imigração e colonização que estavam atingindo cifras imprevistas. No dia 1^o de outubro de 1877 o Presidente da Província Francisco Faria Lemos recebeu ordem do Ministério da Agricultura para suspender o subsídio que se abonava aos colonos, desde a seca do verão. Uma portaria de 15 de outubro de 1877 demitia os Diretores das colônias de Caxias, D. Isabel e Conde d'Eu, bem como seus auxiliares e agrimensores.⁵²

Com o corte dos subsídios ocorrem imediatamente vários distúrbios nas colônias. Imigrantes em grandes grupos saíram de suas colônias e dirigiram-se a Porto Alegre para protestar junto ao Governo da Província. São mandados de volta, acompanhados por destacamentos de linha da infantaria do exército que ficam nas colônias "para manter a ordem". Em Caxias, conflitos entre praças do exército e colonos resultaram na morte de três imigrantes. Segundo o Presidente da Província, o descontentamento dos colonos era justificado, devido à falta de trabalho e, quando este havia, o pagamento era demorado (3 a 4 meses), indicava como solução o aumento do número de construção de estradas e a volta ao subsídio para colonos em situação miserável.⁵³

51 "A Reforma", Porto Alegre, 30 out. de 1877, p. 1 e 1o de nov. de 1877, p. 1.

52 Relatório do Presidente Faria Lemos, 10 de fevereiro de 1878, pág. 32.

53 *Idem*, p. 35.

Tudo indica que a razão principal para a revolta dos colonos é que o corte do subsídio não foi acompanhado pela abertura de frentes de trabalho para os imigrantes da Serra. Sem auxílio gratuito e sem trabalho assalariado, os imigrantes ficavam sem saída.⁵⁴

Durante os anos de 1877 e 1878 verificamos que estes conflitos entre colonos e administração não limitaram-se ao Rio Grande do Sul. Em janeiro de 1877, mais de mil colonos rebelaram-se em Santa Leopoldina (Espírito Santo), e por sua solicitação, foram enviados à Caxias (Rio Grande do Sul). Também no Espírito Santo, colonos italianos localizados em Santa Teresa promovem um levante (liderado por Fernando Giugni) e são confinados em Nova Lombardia, em fevereiro de 1877. Nestes movimentos fica clara a incapacidade da administração em cumprir o repasse dos auxílios e condições previstas no Regulamento de 1867. Na Província de Santa Catarina, os motins ocorreram nas colônias imperiais de São Bento, Luís Alves e Nova Trento. Em Nova Trento a revolta explodiu quando o governo suspendeu os auxílios em dinheiro aos imigrantes. A afluência constante de mais imigrantes, sem as mínimas condições de infra-estrutura, agravava a situação. Na colônia de São Bento cerca de 300 colonos amotinaram-se, desceram a serra armados para exigir condições de assentamento ao Diretor que encontrava-se em Joinville. Em Luís Alves houve igualmente "vários motins de colonos, obrigando o

⁵⁴Vários exemplos de colônias abandonadas e isoladas nas matas deixavam os colonos aterrorizados. Em Santa Catarina um grupo de imigrantes poloneses é dirigido a colônia de São Pedro em 1869. Sofreram de todo tipo de carências e dificuldades, agravadas pelo isolamento geográfico. Grande parte deste grupo foi transmigrado ao Paraná em 1871. Dos remanescentes, estes ainda recebiam auxílios do Governo em 1876, principalmente através de trabalhos em estradas, uma vez que o produto de suas lavouras não completava sua subsistência. GOULART, Maria do Carmo Ramos Krieger A Imigração Polonesa nas Colônias de Itajahy e Príncipe D. Pedro, Blumenau : Fundação Casa Dr. Blumenau, 1984. p.45

emprego e a permanência da força policial para manter a ordem perturbada com relativa freqüência".⁵⁵

Os presidentes de Província seguiam as ordens do Min. da Agricultura de fazer com que estas forças militares e policiais impedissem a vinda de colonos às capitais provinciais ou mesmo à Corte para evitar repercussões públicas e contatos com agentes consulares.⁵⁶

As contradições entre as demandas dos colonos, previstas no Regulamento de 1867 e prolongadas pela impossibilidade de colheita inicial (muitos ainda nem haviam recebido seus lotes, e, os que já possuíam sofreram os efeitos da grande seca e das enchentes) e, por outro lado os limites do Tesouro Nacional (que sofria queda acentuada na receita pela prolongada seca nordestina e o aumento de despesas daí resultantes), tornavam os conflitos cada vez maiores.

Dois batalhões de linha ficaram estacionados nas colônias de Caxias, Dona Isabel e Conde d'Eu entre novembro de 1877 e abril de 1878, sendo que depois, forças policiais de Montenegro e São Sebastião do Caí são constantemente solicitadas pelos Diretores de Colônia. Em março de 1878, o Diretor da colônia de D. Isabel solicitava um reforço de mais 20 praças de linha

55Sobre conflitos entre colonos e administração nas Províncias de Santa Catarina e Espírito Santo ver CABRAL, Oswaldo Rodrigues. História de Santa Catarina. Florianópolis : Secretaria de Educação e Cultura. 1968. pp. 209, 211, 217, 224 e 226. SANTOS, Roselys Izabel Correa dos. Colonização Italiana no Vale do Itajaí-Mirim. Florianópolis : Edeme. 1981. pp. 14, 54 e 55. FICKER, Carlos. São Bento do Sul: subsídios para sua História. Joinville : Ipiranga. 1973. pp. 115 a 131. Manuscritos da Inspeção Especial de Terras e Colonização (SC) para a Inspeção Geral de Terras e Colonização. 1877/78 maços 8 e 9, lata 280, Arquivo Público de Santa Catarina. Faixa do Presidente José Bento de Araújo (SC) 1877, Relatório Pres. Joaquim da Silva Ramalho (SC) 1878, p. 4. APSC. DERENZI, Luiz Serafim. Os Italianos no Estado do Espírito Santo. Rio de Janeiro : Arte Nova. 1974. pp. 57 e 58; BUSATTO, Luiz "Dilemas de Imigrante Italiano no Espírito Santo" IN DE BONI, L.A. A Presença Italiana no Brasil. Op. Cit. pp. 46 e 47.

56Correspondências do Ministério da Agricultura ao Presidente da Província de SC e ofícios circulares aos Presidentes de Província, 1879. Telegrama recebido em 18 de janeiro de 1879 e Of. Circ. no 1, 28 de janeiro, 1879. APSC.

se não viessem os pagamentos que tanto solicitava. Dias depois o Presidente da Província é comunicado que nesta colônia os imigrantes entraram em conflito com o destacamento militar, resultando na morte de dois colonos e no ferimento de outros quatro.⁵⁷

Pela imprensa liberal local os imigrantes eram vistos como indivíduos "turbulentos", "vadios" e "pensionistas do Estado".⁵⁸ O jornal "A Reforma" do Partido Liberal, liderado por Gaspar Silveira Martins - na oposição até janeiro de 1878 - afirmava que se estava "perto de reeditar uma campanha dos Muckers"⁵⁹, que o engajamento dos colonos era realizado na Europa com propostas mentirosas e exageradas, as colônias não estavam em condições de recebê-los (falta de terrenos demarcados, ausência de habitações provisórias e alimentação insuficiente). Apesar de tudo isto "A Reforma" julgava o objetivo da colonização importante, mas estava sendo desmoralizado pela administração conservadora. O Jornal "O Rio-Grandense" (do Partido Conservador) prestava-se freqüentemente a esclarecimentos, afirmando que os colonos eram mal informados e que, depois de outubro de 1877, reinava a ordem e a tranqüilidade nas colônias.⁶⁰

57Correspondência Passiva da Inspetoria Especial de Terras e Colonização (RS) Lata 282, março 12, Of. no 296 04 mar de 1878 e Of. no 331, 11 mar. de 1878. AHRGS. Na Colônia de Caxias o motim dos colonos foi liderado por Carlos Gatti, que foi expulso da Colônia, segundo o Diretor: "...quando tomei conta da Direção da Colonia muitas pessoas prevenirão-me de que o mesmo Carlos Gatti, em circunstâncias críticas para esta Colonia, prevalecia-se, de um pouco mais de instrução do que tem os pobres ignorantes colonos, para constituir-se em instigador." Of. nº 88, de 6 de março de 1878. Do Inspetor Especial de Terras e Colonização ao Presidente da Província, encaminha carta do Diretor da Colônia de Caxias. Porto Alegre. AHRGS. Lata 280, março 9.

58O "Deutsche Zeitung", dirigido pelo liberal Karl Van Loseritz defendia a imigração alemã, condenando, durante a década de 1870 a vinda de italianos, citado em DELHAES-GÜNTHER, Dietrich von "La Colonizzazione Italiana nel Quadro Dell'Emigrazione Europea verso Il Brasile Meridionale (1875-1914) "IN FONDAZIONE GIACOMO BRODOLINI - Gli Italiani Fuori D'Italia - Gli emigranti italiani nei movimenti operai dei paesi d'adozione 1880-1940. Milano : Franco Angeli Editore. 1983. BEZZA, B. (org.). pp. 469 e 470.

59"A Reforma", 4 de novembro de 1877, p. 1.MCSHJC.

60"O Rio-Grandense" 02 de novembro de 1877. p. 1.MCSHJC.

Neste período, um sacerdote italiano, Domenico Munari, escrevendo para seu Arcipreste na Itália, afirma que entre maio e outubro de 1877 esteve entre os colonos de Conde d'Eu e D. Isabel. Segundo Munari os imigrantes sofreram todo tipo de privações, recebiam auxílios em seus lotes só por 10 dias e que a administração das colônias estava nas mãos de ateus e franco-maçons. Pediu demissão da função de pároco na Colônia de D. Isabel e foi aconselhado pelo Bispo de Porto Alegre a não retornar às colônias e procurar outra paróquia. Pelo relato, é possível identificar um envolvimento claro deste sacerdote nos conflitos na Colônia D. Isabel. Afirma que o "Czar" (Diretor) e as "Harpas" (funcionários) viviam na "luxúria" (sic) e os colonos, na miséria. É evidente, também, a motivação política deste sacerdote em maldizer a atuação dos maçons, a "Questão Religiosa" desencadeada durante o Gabinete Rio Branco, ainda era um ponto de atrito entre Igreja e Estado, mesmo depois da anistia aos bispos concedida por Cotegipe.⁶¹

Em 5 de janeiro de 1878 os liberais assumem o poder através do Gabinete Sinumbú (que fica com a pasta da Agricultura) tendo no Min. da Fazenda o principal líder liberal do Rio Grande do Sul - Gaspar Silveira Martins, na pasta da Guerra era nomeado o gaúcho General Osório, o "Caxias" dos liberais. Este ministério assume a administração imperial num período de grave crise econômica, agravada com a seca prolongada no Nordeste. Tinham como agenda principal a reorganização das finanças do País e a efetivação do projeto de reforma eleitoral.

⁶¹Carta de Don Domenico Munari, Porto Alegre, 21 out. de 1877 in FRANZINA, E. Merica! Merica! Emigrazione nelle Lettere dei contadini Veneti in America Latina (1876-1902). Milano : Feltrinelli Economica. 1979, pp. 75, 76, 77 e 78.

Na Província do Rio Grande do Sul, o novo Presidente liberal, Chaves Campello, continuou enfrentando os mesmos problemas nas colônias, onde as forças de linha envolviam-se em conflitos constantes com os imigrantes. Os conservadores, através do "O Rio-Grandense", não exploraram estas contradições dos liberais, apenas centravam suas críticas na "guilhotina" de Chaves Campello, que desalojava vários conservadores, há dez anos nos postos principais da administração provincial.⁶²

Além dos colonos, os próprios servidores das colônias tinham seus vencimentos em atraso. Em 1^o de fevereiro de 1878, o Diretor da Colônia de Caxias afirma que os funcionários técnicos e administrativos da mesma estavam há quatro meses sem receber seus vencimentos, solicitando providências da Inspeção Especial.⁶³

Em abril de 1878, quando Sinimbu solicita parecer do Conselho de Estado sobre a dissolução da Assembléia Geral - de maioria conservadora - argumenta que necessita de apoio legislativo para imprimir suas medidas - principalmente a emissão de papel-moeda para fazer frente às crescentes despesas - afirmava que:

"... Tinha assim o Governo imperioso dever de socorrer as populações flageladas, despendendo enormes somas, cujo limite não é dado prever com segurança. Acrescia que a maior parte das colônias do Estado estavam sem receber, há meses, os auxílios pecuniários a que tinham direito seus habitantes, os quais, desesperados, tinham já lançado mão de meios extremos, apresentando-se armados, e exigindo o que lhes era devido, por modo que obrigou ao Governo a mandar força para contê-los e fazer respeitar a ordem pública".⁶⁴

⁶² "O Riograndense" números de janeiro e fevereiro de 1878. MCSHJC.

⁶³ Of. s/n, 1^o fev. de 1878, AHRGS - códice 250.

⁶⁴ Como argumentava que necessitaria de "maior apoio legislativo", Sinimbu admitia, na prática, que era o governo quem continuava a "fazer" a maioria no legislativo. O pedido de dissolução da Câmara inviabilizava o próprio projeto de Reforma Eleitoral - que propunha a "verdade na eleição" - animador

Correndo o risco de perder grandes investimentos já realizados em imigração e colonização, inclusive com o prejuízo pouco reversível de piorar a imagem do Brasil na Europa, o Governo não teve outra alternativa senão ceder às pressões dos colonos, diminuindo a tensão nas colônias do Império. No Gráfico 1 podemos verificar a importância das verbas despendidas em "Terras Públicas e Colonização" no ano fiscal de 1877/78. O montante de 9.773 contos **representou 9,2% do orçamento do Império** para o período. Os créditos orçados ordinariamente foram de 1.836 contos. Em abril de 1878 foram aprovados mais 4.100 contos como créditos extraordinários (Decreto nº 6.953), complementados por mais 3.819 contos em novembro de 1878 (Decreto nº 7.104). Este conjunto de gastos foram aplicados no transporte e assentamento de imigrantes exclusivamente em núcleos oficiais de pequenos proprietários.

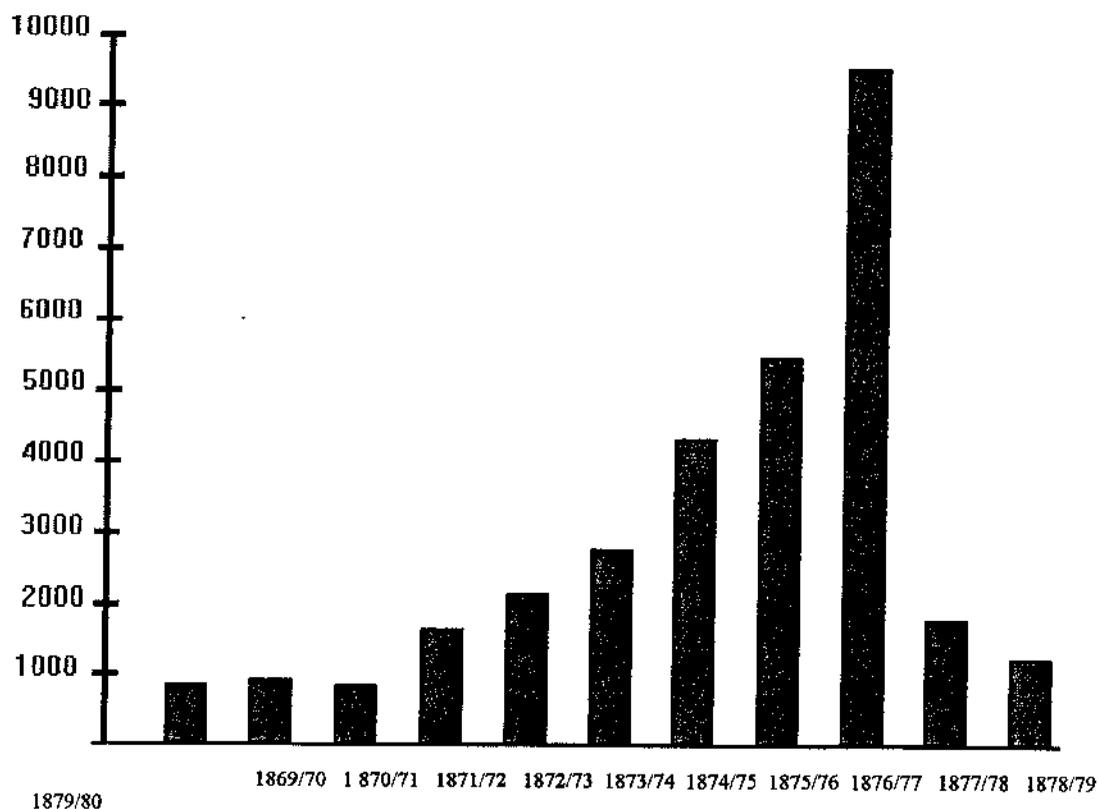
A concessão de créditos extraordinários foi defendida por Sinimbu para evitar um colapso em toda a política de imigração e colonização do Império. O Gabinete não tinha condições de seguir a "verdade do orçamento", tão propalada por diferentes gabinetes liberais :

"... Violentaria a fé pública somnelemente empenhada em contratos para a introdução de imigrantes? Ser-lhe-ia lícito permitir que dezenas de milhares de imigrantes, na sua quase totalidade despercebidos de meios com que se pudessem alimentar durante alguns dias, ficassem expostos à fome e à vagabundagem até que por via diplomática, como não raro ha acontecido, fosse reclamada a sua repatriação? Entretanto eis-ahi no que redundaria a rigorosa observância do orçamento votado para dous exercícios".⁶⁵

da criação do Gabinete de 5 de janeiro. RODRIGUES, José Honório (org.) Atas do Conselho de Estado. Op. Cit., ata de 10 de abril de 1878. p. 121.

65 Relatório...Op. Cit., p. 363.

GRÁFICO 1 - Valores despendidos, em créditos ordinários e extraordinários, pelo Governo Imperial, na rubrica Terras Públicas e Colonização - 1869 a 1880. (Valores em contos de réis - 1:000\$000)



Fonte: Lei nº 2.348 (orçamentos 1873-74 e 1874-75), Lei nº 2.640 (orç. 1875-76), Lei nº 6.670 (orç. 1876/77 Decreto nº 2.707 (orçamento 1877-78), Decreto nº 7.104 (orç. 1877/78), Lei nº 2.940 (orçs. 1897-80 e 1880-81 e Relatório Sinimbu 10/mia/1879 (orçs. 1869-70, 1870-71, 1871-72 e 1872-73). Os valores efetivamente despendidos foram os seguintes : 1869/70 927:000\$000; 1870/71 1.161:600\$000; 1871/72 1.051:500\$000; 1872/73 1.626:353\$304; 1873/74 2.142:554\$662; 1874/75 2.756:025\$866; 1875/76 4.385:684\$905; 1876/77 5.502:054\$682 ; 1877/78 9.773:667\$000; 1878/79 1.836:000\$000; 1879/80 1.300:000\$000 .

Durante o ano de 1878, a política praticada por Sinimbú foi priorizar o assentamento das grandes remessas de imigrantes para as colônias do Império ocorridas em 1876, 77 e 78. Apenas pelo contrato entre Caetano Pinto e o Império, ingressaram nestes três anos 31.694 imigrantes.⁶⁶ De *procedências gerais, contratos e espontâneos*, saíram do Porto do Rio de Janeiro em direção às Províncias, nos anos de 1877 e 1878, 32.096 colonos, sendo que, 9.705 para o Rio grande do Sul, 4.058 para Santa Catarina, 7.470 para o Paraná e 4.053 para o Espírito Santo -Províncias que possuíam a maioria das colônias do Império.⁶⁷ Ligada às medidas de financiamento suplementar para o assentamento destas levas de imigrantes, Sinimbú suspendeu a vinda de novos argumentando que:

"... não é o grande número de imigrantes introduzidos que pode atrair para o nosso paiz a imigração estrangeira, sinão a notícia de se acharem estabelecidos em regulares condições de bem-estar os que temos importado".⁶⁸

Segundo Lorenzoni, o corte dos auxílios foi cancelado quando os colonos dirigiram-se à Porto Alegre, para interceder junto à Presidência da Província:

"... as provisões escasseavam e, na estação invernal que estava próxima, talvez até chegassem a morrer de fome no meio da floresta, como aconteceu mais tarde. Por mais de vinte dias foram obrigados a se alimentar de pinhões, que iam recolher nos bosques ao pé dos pinheiros, o que naquele ano havia em grande quantidade. (...) Foi justamente naqueles primeiros meses que, devido à falta absoluta de víveres, uma numerosa comitiva transportou-se, a pé, até Montenegro e de lá a Porto Alegre, para reclamar providências ao Presidente. Fazia parte dessa comissão a esposa de João Faes, chamada Joana, e somente ela conseguiu convencer a primeira autoridade da Província a atendê-los. Não fora ela, a comitiva teria

66 Idem. p. 54. Para Renzo Grosselli o contrato com Caetano Pinto foi decisivo para o aumento da imigração a partir de 1875. Vencer ou Morrer : Camponeses Trentinos (Vênetos e Lombardos) nas Florestas Brasileiras - Santa Catarina. Florianópolis : Ed. UFSC . Trad. de Solange-Luques e Ciro Mioranza. 1987. p246.

67 Idem. pp. 58 e 59.

68 Idem. p. 55.

corrido até o perigo de ser presa. (...) Aquele Sr. Cartier (novo Diretor da Colônia D. Isabel) logo depois de sua chegada, tratou de mandar construir um grande armazém, fornecendo-o com todos os artigos necessários".⁶⁹

A capacidade de luta e resistência dos colonos podia ser precipitada por acontecimentos definidos a nível de relacionamento pessoal. Como exemplo, o desrespeito e a prepotência de um Diretor de colônia recebia resposta organizada da comunidade:

"Desde sua chegada, o Dr. Júlio da Silva Oliveira havia se mostrado não somente indiferente, mas claramente hostil para com a população desta sede (D. Isabel). Chefiando mais de sessenta pessoas: engenheiros, escrivães, pessoal de escritório, fiscais e outros subalternos, muitos destes verdadeiros capangas, mostrou em seguida ao povo ser um prepotente, um verdadeiro déspota. Recordo-me ainda que um dia, em companhia do senhor Francisco Frare, então Presidente da Sociedade Italiana de Mútuo Socorro Rainha Margarida, estava visitando um grupo de imigrantes recém chegados e alojados, de qualquer maneira, no amplo salão do sobrado, na Sociedade. Eis que ao chegar, tivemos que assistir a um quadro triste e comovente: uma pobre família, composta da mãe, cercada de vários filhos, todos ainda de tenra idade, chorando desesperadamente a morte, ocorrida naquele momento, do pai e marido. Alguém deveria interessar-se pelo enterro daquele cadáver e naturalmente procuramos o Diretor, que era o citado Dr. Júlio. Com toda delicadeza, pedimo-lhe que ordenasse a confecção de um simples caixão para poder enterrar o infeliz. Imediatamente respondeu-nos com uma negativa e disse-nos mais, que envolvêssemos o cadáver num lençol, pois seria o suficiente para enterrá-lo. (...) ficamos indignados, partindo de um representante do Governo Central, mormente levando em conta tudo o que em dinheiro era esbanjado e desperdiçado, naqueles tempos em banquetes, bailes, divertimentos, etc. Acontece que devido a essa recusa e a muitas outras arbitrariedades que diariamente se repetiam, onde os imigrantes eram tratados pior que escravos, chegamos a resolução de escrever um longo artigo, assinado pelo Presidente da Sociedade Italiana, o senhor Frare, para ser publicado no jornal 'La voce del Popolo'. Era esse um dos poucos jornais, em língua italiana, publicados naquela época. Descrevemos minuciosamente tudo o que estava se passando aqui e pedíamos, ao Governo Imperial, providências urgentes e energéticas. Foi um Deus nos acuda! Apenas chegado o semanário italiano (depois de cerca de um mês), a guerra nos era declarada claramente pelos componentes da Diretoria, e tudo era pretexto para o Dr. Júlio poder se vingar. Aproveitava todas as oportunidades e chegou a lançar mão de alguns de nossos patricios que, no serviço de espionagem, iam contar-lhe todas as fofocas e tudo servia para nos prejudicar.

Foi então que a colônia em peso revoltou-se com este estado de coisas e com uma petição, assinada por mais de dois mil chefes de

69 LORENZONI, J. *Op. Cit.*, págs. 131 e 132.

família, pedíamos a sua Excelência o Presidente da Província, a retirada do déspota da sede de D. Isabel. Infelizmente nada obtivemos e o mesmo aconteceu quando nossas queixas foram apresentadas pelas autoridades consulares. Os ânimos já estavam muito exaltados e as conseqüências poderiam tornar-se fatais; queríamos ver se o Diretor se resolvia finalmente a abandonar esta sede. Decidimos, então, todos de acordo, preparar-lhe uma manifestação deveras hostil, para o dia do regresso de sua viagem a Porto Alegre. Na véspera, de noite, o trabalho na vila era intenso. Diversos arcos haviam sido levantados na entrada da sede e um, maior, defronte ao prédio da Diretoria; todos apenas forrados com tecidos de largas listras, pretas e brancas! Chegou o Dr. Júlio com sua comitiva (composta de cerca de cinquenta pessoas), e foi obrigado a fazer sua fúnebre entrada na vila. Como deve-se imaginar, tínhamos uma reação, mas estávamos preparados. Mais de cinquenta pessoas, bem armadas, estavam escondidas na casa dos irmãos Bertuol e prontas a ir para a rua e atirar contra os membros da comissão e até queimar a Diretoria, caso não se rendessem. Foi aí que o Dr. Júlio convenceu-se que nada mais podia fazer e que sua vida estava em perigo; decidiu-se por isso a transferir, em seguida, o escritório da Diretoria para a sede de Alfredo Chaves. Efetuava-se a mudança ainda naquela semana, voltando a reinar a paz e a tranqüilidade entre os colonos e habitantes daquele centro, já emancipado".⁷⁰

Em resposta aos distúrbios ocorridos nas colônias, no ano de 1878 assistiu-se a uma normatização do sistema imperial de colonização com o objetivo de aumentar o controle dos gastos, evitando-se a corrupção de administradores e colonos. A diminuição dos gastos começa pela fonte de origem dos mesmos. São cancelados todos os contratos que o Governo Imperial mantinha com empresas de transporte para a vinda de imigrantes subsidiados. A partir de novembro de 1878 os imigrantes que chegam são espontâneos (daí a diminuição radical no ingresso, para o Rio Grande do Sul, com a vinda de 186 imigrantes em 1878, 300 em 1879 e 219 em 1880), portanto com recursos próprios.⁷¹

70LORENZONI, J. *Op. Cit.*, págs. 131 e 132.

71Relatório do Presidente Marcondes de Andrade. 26 de Janeiro de 1879, pág. 51: "O Governo Imperial resolveu não alimentar a corrente de emigração por conta do Estado enquanto não melhorarem as condições financeiras do paiz". No officio circular no 07 aos Presidentes de Província de 29 de novembro de 1879 o Ministro Cansansão de Sinimbu insistia com veemência nos cortes dos gastos públicos com imigração e colonização: "...Várias vezes tenho recommendado a essa Presidência a mais escricia economia nas despesas do Ministério de que me acho encarregado, e ainda nesta data, ao cummunicar-lhe a distribuição do credito para o atual exercicio, reiterarei as minhas anteriores ordens que espero do zelo de V. Exa. continuarão a ser com toda a sollicitude observadas".... "Ao que então recommendei como Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Commércio e Obras

Quanto aos imigrantes que já estavam nas colônias, há uma especificação maior da forma como estes devem receber os salários em troca da prestação de serviços em obras públicas. Para isto o Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas baixou um conjunto de providências(Anexo 5)

Além dos aspectos moralizadores, estas medidas procuravam viabilizar o encaminhamento dos colonos de forma mais precoce aos trabalhos agrícolas, isto fica acentuado com as restrições ao trabalho de mulheres e crianças e a limitação rigorosa das quinzenas para os adolescentes e adultos. As unidades familiares teriam que procurar seu sustento principal nos lotes coloniais ficando o trabalho assalariado como uma fonte suplementar de renda para o período anterior à primeira safra. A rigor, não há elementos novos além dos já previstos pelo Regulamento de 1867, trata-se de um detalhamento normativo resultante das experiências administrativas neste período, principalmente porque eram freqüentes os casos de famílias inteiras trabalharem em obras da colônia em determinado período e, quando cessavam os auxílios e frentes de trabalho, não possuíam um lote em condições de suprir sua subsistência.

Segundo o Presidente Marcondes de Andrade, depois da adoção destas medidas, "tem-se notado uma grande redução nas despesas".⁷² Nestas medidas, além da preocupação constante no controle contra o desvio de

Publicas acrescentarei agora como Presidente do Conselho, no mais pleno accordo de vistas com os meus collegas. que o pensamento do Governo Imperial já muitas vezes manifestado e por seus actos comprovado, é **reduzir a despeza publica aos mais strictos limites** que a organização dos serviços comportar, segundo exigem as circunstancias financeiras do Império que, posto tendam a melhorar pelo natural progresso da venda e pela decretação de novos impostos, obriguem a mais severa economia em todos os ramos da administração"(grifo nosso).

⁷²Relatório Marcondes de Andrade, pág. 66.

verbas, há a regularização do trabalho assalariado nas colônias, para que os imigrantes não se "transformassem em pensionistas do Estado", na expressão do Ministro Cansanção de Sinimbú. Na realidade, o governo imperial não conseguiu desobrigar-se completamente da colonização, os colonos, em suas lutas locais e protestos nas capitais⁷³ conseguiram evitar o abandono. Durante o ano de 1879 os colonos da Serra Gaúcha já estavam integrados em frentes de trabalho.⁷⁴

Somente no final do ano de 1879 é que o governo suspendeu, e de forma provisória, os "favores e auxílios" do Regulamento de 1867.⁷⁵ Nesta altura todos os colonos chegados até fins de 1878 já estavam instalados em seus lotes. Os imigrantes que chegaram espontaneamente em fins da década de 1870, em pequeno número, é que deixaram de beneficiar-se do Regulamento, mas estes possuíam melhores condições para instalarem-se.

4.6. Crise do Estado

Levantando as razões para a interrupção da imigração e diminuição das verbas para colonização nos fins da década de 1870 é importante realçar que, além do número de entrada de imigrantes até aquele momento não corresponder à expectativa do governo e das elites, os cofres públicos estavam em apuros. O Tesouro Nacional passava por sérias dificuldades

73Não era incomum o deslocamento de colonos das Províncias em direção à Corte, para protestar: "Recommendo a V.Exa. que aos imigrantes estabelecidos nas colonias existentes n'essa Província, proíba virem a esta Côrte, qualquer que seja o motivo que alleguem, visto resultar de seu transporte augmento às despezas que faz o Estado com o serviço da Colonização". Officio Circular no 01, de 28 de Janeiro de 1879 do Ministro e secretário dos Negócios da Agricultura, Commércio e Obras publicas aos Presidentes de Província. APSC

74LORENZONI, J. *Op. Cit.* págs. 164 a 166.

75Decreto Imperial no 7.590 de 20 de dezembro de 1879.

devido às dívidas externa e interna e aos gastos e prejuízos proporcionados pela prolongada seca do nordeste.

Em 1879, na Assembléia Geral discute-se a criação de novos impostos (territorial e/ou de renda) para fazer frente aos "crescentes compromissos, representados, em grande parte, pelos serviços da dívida pública, quer interna, quer externa".⁷⁶

A seca de 1877-79, que foi mais prolongada no nordeste do país "tendo arruinado toda a riqueza particular, destruído a lavoura, aniquilado a indústria pastoril em extensas áreas, o flagelo forçou o Governo Geral a apelar para despesas extraordinárias, num total de 74.163:906\$000, e a uma emissão, em 1878, até a importância de 60.000:000\$000".⁷⁷

Além disso, a crise econômica do final dos anos 70 está ligada às repercussões mundiais da crise de 1873, quando, durante esta década houve queda acentuada nos preços internacionais do café, açúcar e algodão, nossos principais artigos de exportação. A crise financeira de 1875, com a falência do Banco Mauá já havia ajudado a promover profundo desgaste do Gabinete Rio Branco⁷⁸, continuava a preocupar o Governo, principalmente a especulação que envolvia a conversão de papéis da dívida pública interna.

Em fevereiro de 1879 Silveira Martins é substituído por Ouro Preto no Ministério da Fazenda.⁷⁹ Este aplicou uma política de profundos cortes dos gastos públicos afirmando ser do programa liberal "a verdade da eleição"

⁷⁶DEVEZA, Guilherme. A política tributária no período do império. IN HOLLANDA, S.B. História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II, Vol. IV. Difel, São Paulo, 1971. págs. 79 e 80.

⁷⁷HOLLANDA, S.B. Op. Cit., Tomo II, Vol. V, pág. 91.

⁷⁸Idem. p. 173.

⁷⁹A saída de Silveira Martins esteve ligada a desentendimentos com o Gabinete, principalmente com a exclusão dos acatólicos no projeto de reforma eleitoral. HOLLANDA, Op. Cit. p. 195.

(sobre o projeto de reforma eleitoral) e "a verdade do orçamento"⁸⁰. Ouro Preto argumentava que o Ministério da Fazenda deveria "coibir as oscilações do câmbio, devidas em grande parte à especulação"... "promover o regresso à moeda metálica" para realizar a conversão da dívida pública. Mas esta conversão só seria realizada se "houvesse saldo orçamentário" que seria alcançado com "máxima economia, atividade na arrecadação da receita e severidade na sua aplicação".⁸¹ Entre as medidas de aumento da arrecadação estava o "imposto do vintém", estimulador do motim popular na Corte em janeiro de 1880.

Entre 1878 e 1881 o Governo Imperial reduziu drasticamente as despesas com imigração e colonização emancipando várias colônias e suspendendo os contratos para a vinda de novos imigrantes.⁸² Mas a suspensão da execução do Regulamento não anulou completamente a recepção de novos imigrantes. Em Aviso de 23 de dezembro de 1879⁸³, Sinimbú afirma que estavam mantidos os serviços de recepção na Corte, sustento nas hospedarias do Governo e transporte às Províncias que preferirem, para que se estabeleçam às suas custas. É muito provável que estes imigrantes, em menor número, fossem parentes e amigos dos já estabelecidos em anos anteriores. Para o futuro, Sinimbú adverte que bastaria

⁸⁰Em discurso pronunciado na Câmara, em 10 de fevereiro de 1879, o recém Ministro Ouro Preto pedia ajuda da Câmara para cortar as despesas "sem dó, nem piedade". CELSO, Afonso. Discursos Parlamentares. Brasília: Câmara dos Deputados. Seleção, introdução e comentários de José da Costa Porto. p 204.

⁸¹FIGUEIREDO FILHO, Afonso Celso de Assis. Visconde de Ouro Preto: Excertos Bibliográficos. Porto Alegre: Globo. 1935. pp. 18 à 25.

⁸²Relatório à Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Publicas, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, em 10 de maio de 1879. pg. 52.

⁸³Citado em FREITAS JR., Augusto Teixeira de. Terras e Colonização. Rio de Janeiro: Garnier. 1882. p. 194.

o país recuperar-se da crise econômica para retomar o projeto de colonização.⁸⁴ Assim a partir de 1882 até a proclamação da República, ingressaram nas colônias imperiais do Rio Grande do Sul aproximadamente 40.000 imigrantes que tiveram acesso aos lotes coloniais com os auxílios e adiantamentos estabelecidos pelo Regulamento de 1867 e mantido pela luta dos colonos na década de 1870.

84Aviso do Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Públicas ao Inspetor Geral de Terras e Colonização. 6 de abril de 1880. citado em FREITAS JR., *Op. Cit.* p. 201.

Considerações Finais

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A colonização imperial no Rio Grande do Sul deve ser compreendida dentro do contexto de modernização conservadora da sociedade brasileira, com o controle exercido pelas elites governantes sobre o prolongado processo de transição do trabalho escravo ao trabalho livre, durante a segunda metade do século XIX. Neste sentido, a colonização para a pequena propriedade não será , apenas, uma aplicação de uma política previamente planejada pelo Estado. Mais que isso, o processo colonizador revelou ser constituído por um conjunto de pressões em oportunidades determinadas, tendo em vista facilidades oferecidas pela situação de crise em diferentes regiões européias e o conjunto de experiências concretas de colonização acumuladas desde o início do século.

Foi de grande importância a experiência de colonização praticada pela Província (1845-1874) como forma de construção de uma camada social de pequenos proprietários. Neste período, definiram-se as linhas principais do sistema oficial de colonização. Definiu-se um espaço para o imigrante na Província e toda uma forma de tratamento para que o mesmo pudesse alcançar e reproduzir a condição de pequeno proprietário. A construção de um sistema de auto-financiamento e de construção paralela da própria infraestrutura necessária ao desenvolvimento dos núcleos coloniais , infra-estrutura esta que vinha ao encontro dos interesses das elites pecuaristas locais, foram elementos importantes da experiência provincial incorporada pelo Governo

Central no Regimento das Colônias do Estado. A estrutura colonizadora da Província, pequena, mas profissionalizada, com atividade contínua através de diferentes Governos e identificada com os interesses dos colonos. A superação dos problemas ligados às dívidas por preço dos lotes e auxílios foi também incorporada pelo Governo Central. Neste sentido, a colonização imperial será a continuidade deste processo.

A partir da década de 1870, a continuação da formação da camada de pequenos proprietários no Rio Grande do Sul estará cada vez mais determinada pela necessidade de formação de um mercado de trabalho livre e de abastecimento do centro do país durante as últimas décadas do século XIX. Necessidades que envolviam um investimento mais vultoso e a transposição de embaraços políticos regionais (quando uma Assembléia Liberal lutava nos Orçamentos Provinciais com os Presidentes Conservadores), acabaram por exigir a direção do Governo Central sobre o processo de colonização.

Para alcançar estes objetivos, o processo de colonização contou com o concurso de pessoas que, até bem pouco tempo, mantinham sua autonomia no processo de trabalho e que - com a expropriação de camponeses e artesãos europeus e seu ingresso no mercado internacional de força de trabalho - viram, na vinda ao Rio Grande do Sul, uma forma de recuperação de sua antiga autonomia. Não foram "heróis" ou "vítimas", foram pessoas comuns que decidiram, razoavelmente, mediante informações de parentes, amigos e outros. Não eram, em geral, da mesma origem social dos imigrantes italianos que dirigiram-se em massa à grande lavoura paulista a partir de 1885, eram mais remediados, possuíam alguma poupança para financiar, pelo menos parcialmente, sua passagem e as despesas iniciais de

assentamento. Estavam acostumados ao trabalho familiar em terras próprias ou arrendadas nas montanhas do Norte italiano.

Na montagem da estrutura colonial foi determinante a ação dos imigrantes no sentido de evitar o abandono e conseguir do Estado normas e recursos suficientes para que os colonos e suas famílias pudessem estabelecer-se como pequenos proprietários. O Estado brasileiro gastou recursos significativos na continuidade da montagem desta camada social, não havendo descontinuidade em período de acentuada crise financeira do Estado, isto demonstra a relevância política deste processo de colonização do Brasil Meridional dentro do contexto nacional.

Bibliografia e Fontes

Bibliografia e Fontes

Bibliografia utilizada:

1. ALVIM, Zuleica M. F. Brava Gente: Os italianos em São Paulo. 1870-1920. São Paulo : Brasiliense. 1986.
2. AMADO, Janaína . Conflito Social no Brasil : A Revolta dos "Mucker". São Paulo : Símbolo. 1977.
3. AZEVEDO, Célia M. M. Onda Negra, Medo Branco: O Negro no Imaginário da Elite Brasileira - séc. XIX . Rio de Janeiro : Paz e Terra .1987.
4. BECKER, Klaus "A Colônia Alemã de São Leopoldo e a Revolução Farroupilha". Conferência pronunciada na Sessão Solene em homenagem aos 161 anos da imigração alemã e ao sesqui-centenário da Revolução Farroupilha. Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de julho de 1985. Fotocópia. 12pp.
5. BEIGUELMAN, Paula . A Formação do Povo no Complexo Cafeeiro : Aspectos Políticos. São Paulo : Pioneira . 1968.
6. _____, _____ . Formação Política do Brasil. São Paulo : Pioneira. 1976.
7. BEZZA, B. (org.) . Gli Italiani Fuori D'Italia - Gli Emigranti Italiani nei Movimenti Operai del Paesi D'adozione. 1880-1940. Milano: Franco Angeli Editore/ Fondazione Giacomo Brodolini. 1983.
8. BROWNE, George P. . Government Immigration Policy in Imperial Brazil. 1822-1870. Washington, DC : The Catholic University of America. 1972.
9. CABRAL, Oswaldo Rodrigues . História de Santa Catarina. Florianópolis : SEC. 1968.
10. CALMON, Pedro . O Marquês de Abrantes. Rio de Janeiro : Ed. Guanabara. 1933.
11. CARDOSO, Fernando H. . Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional : O Negro na Sociedade Escravocrata do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro : Paz e Terra. 2ª ed. 1977.
12. CARVALHO, José Murilo de . A Construção da Ordem : A Elite Política Imperial. Brasília : Ed.UnB. Coleção Temas Brasileiros, Vol. 4 . 1981.
13. _____, _____ . O Teatro de Sombras : A Política Imperial. Rio de Janeiro : Vértice/IUPERJ . 1988.

14. CERVO, Amado Luiz. O Parlamento Brasileiro e as Relações Exteriores : 1822-1889. Brasília : Ed. UnB. 1981.
15. CÉSAR, Guilhermino . História do Rio Grande do Sul - Período Colonial. Porto Alegre : Globo. 2ª ed. 1980.
16. COGGIOLA, Osvaldo . (org.) . A Revolução Francesa e seu Impacto na América Latina. São Paulo : Nova Stella. 1990.
17. COSTA, Gaveiro . O Visconde de Sinimbu : sua Vida e sua Atuação na Política Nacional (1840-1889). São Paulo : Cia. Ed. Nacional . 1937.
18. DACANAL, José Hildebrando & GONZAGA, Sergius (orgs.) RS: Economia e Política. Porto Alegre : Mercado Aberto. 1979.
19. DALL'ALBA, Padre João Leonir . Os Dall'Alba: Cem anos de Brasil. Porto Alegre : EST/UCS. 1984.
20. DE BONI, Luís Alberto & GOMES, N. (orgs.) . Entre o Passado e o Desencanto . Porto Alegre : EST/UCS . 1983.
21. DE BONI, L. A. (org.) A Presença Italiana no Brasil. Porto Alegre : Fondazione Gianni Agnelli/ EST. 1989.
22. DE FELICE, Renzo & ANGELI, Franco (orgs.) Cenni Storici Sull'emigrazione Italiana nelle Americhe ed in Australia. Milano : Franco Angeli Editore. 1980.
23. DERENZI, Luiz Serafim . Os Italianos no Estado do Espírito Santo. Rio de Janeiro : Arte Nova. 1974.
24. EFÍMOV, N. História Moderna. Lisboa : Centro do Livro Brasileiro. 1979.
25. EISENBERG, Peter Louis . Homens Esquecidos : Escravos e Homens Livres no Brasil - sécs. XVIII e XIX. Campinas : Ed. Unicamp. 1988.
26. FERREIRA FILHO, Artur . História Geral do Rio Grande do Sul. Porto Alegre : Globo . 4ª ed. 1972.
27. FICKER, Carlos . São Bento do Sul : Subsídios para sua História. Joinville : Ipiranga. 1973.
28. FIGUEIREDO FILHO, Affonso Celso de Assis. Visconde de Ouro Preto : Excertos Bibliográficos. Porto Alegre : Globo. 1935.
29. FRANZINA, Emilio . La Grande Emigrazione : L'Esodo dei Rurali dal Veneto durante il Secolo XIX. Venezia : Marsilio Editori. 1976.

30. _____, _____ . (org.) Un Altro Veneto : Saggi e Studi di Storia dell'emigrazione nei secoli XIX ed XX. Padova : Francisci Editore. 1983.
31. FURTADO, Celso . Formação Econômica do Brasil . São Paulo : Cia. Ed. Nacional. 6ª ed. 1971.
32. GIRON, Loraine Slomp . Caxias do Sul : Evolução Histórica. Caxias do Sul : Ed. UCS. 1977.
33. GOULART, Maria do Carmo Ramos Krieger . A Imigração Polonesa nas Colônias Itajaí e Príncipe Dom Pedro. Blumenau : Fundação Casa Dr. Blumenau. 1984.
34. GROSELLI, Renzo M. Vencer ou Morrer: Camponeses Trentinos (Vênets e Lombardos) nas Florestas Brasileiras - Santa Catarina . 1875-1900. Florianópolis : Ed. UFSC. Trad. Solange Luques e Ciro Mioranza. 1987.
35. HALL, Michael M. Italianos em São Paulo. 1880-1920. Mimeo. sd.
36. HOBBSAWM, Eric J. A Era do Capital . 1848-1875. Rio de Janeiro : Paz e Terra. 3ªed. 1982.
37. HOLLANDA, Sérgio Buarque de . (org.) História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo : Difel . Tomo II, vol. IV. 1971.
38. HUNSCHE, Carlos H. . O Ano 1826 da Imigração e Colonização Alemã no Rio Grande do Sul. Porto Alegre : Metrópole . 1977.
39. _____, _____ . O Biênio 1824/25 da Imigração e Colonização Alemã no Rio Grande do Sul. Porto Alegre : Metrópole. 1975.
40. KAUTSKY, Karl . A Questão Agrária. São Paulo : Proposta Editorial. 3ª ed. 1980.
41. KOWARICK, Lúcio . Trabalho e Vadiagem . A Origem do Trabalho Livre no Brasil. São Paulo : Brasiliense. 1987.
42. LANNA, Ana Lúcia Duarte . A Transformação do Trabalho : A Passagem para o Trabalho Livre da Zona da Mata Mineira, 1870-1920. Campinas : Ed. Unicamp. 1988.
43. LANDO, Aldair M. & BARROS, Eliane C. A Colonização Alemã no Rio Grande do Sul : Uma Interpretação Sociológica. Porto Alegre : Movimento. 2ªed. 1981.
44. LAZZARI, Beatriz Maria . Imigração e Ideologia . Reação do Parlamento Brasileiro à Política de Colonização e Imigração . 1850-1875. Porto Alegre : EST/UCS. 1980.

45. LEMOS, Juvêncio Saldanha . Os Mercenários do Imperador - A Primeira Corrente Imigratória Alemã no Brasil. Porto Alegre : Palmarinca. 1993.
46. LENIN, V. I. O Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia. O Processo de Formação do Mercado Interno para a Grande Indústria. São Paulo : Nova Cultural. 1985.
47. MANFROI, Olívio . A Colonização Italiana no Rio Grande do Sul : Implicações Econômicas, Políticas e Culturais. Porto Alegre : Grafosul. 1975.
48. MARTIN, Hardy Elmiro . Santa Cruz do Sul : de Colônia a Freguesia. 1849-1859. Santa Cruz do Sul : APESC . 1979.
49. MARTINS, José de Souza . A Imigração e a Crise do Brasil Agrário. São Paulo : Pioneira. 1973.
50. _____ . O Cativo da Terra. São Paulo : Livraria e Editora Ciências Humanas. 1979.
51. MARX, Karl H. O Capital . Crítica da Economia Política. São Paulo : DIFEL. Trad. Reginaldo Sant'ana. 1982.
52. MASSA, Gaetano (org.) Contributo alla Storia della Presenza Italiana in Brasile : In Ocasione del Primo Centenario dell'Emigrazione Agricola Italiana nel Rio Grande do Sul . 1875-1975. Roma : Istituto Italo-Latino-Americano . 1975.
53. NABUCO, Joaquim . Textos Políticos. São Paulo : Ática. Organização, seleção e introdução de Paula Beiguelman. 1982.
54. PELANDA, Ernesto . A Colonização Germânica no Rio Grande do Sul. Porto Alegre : Globo. 1925.
55. PEREIRA DA SILVA, J. M. História da Fundação do Império Brasileiro. Rio de Janeiro : Garnier. Vol. 4. 1864.
56. PESAVENTO, Sandra Jatahy . História do Rio Grande do Sul. Porto Alegre : Mercado Aberto. Série Revisão nº 1. 1980.
57. PIAZZA, Walter Fernando . A Colonização Italiana em Santa Catarina. Florianópolis : Secretaria de Governo. 1976.
58. _____ . A Epopeia Açórico-Madeirense. 1748-1756. Florianópolis : UFSC/Lunardelli . 2ªed. 1992.
59. PORTO, Aurélio. O Trabalho Alemão no Rio Grande do Sul. Porto Alegre : Estabelecimento Gráfico Santa Teresinha. 1934.

60. PRADO JR, Caio. História Econômica do Brasil. São Paulo : Brasiliense. 40ª ed. 1994.
61. QUADROS, J. & MELLO FRANCO, A. A. História do Povo Brasileiro. São Paulo : J. Quadros Editores Culturais S.A. . 1968.
62. ROCHE, Jean. A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul. Porto Alegre : Globo. vol. 1. 1969.
63. SABBATINI, M. La Regione di Colonizzazione Italiana in Rio Grande do Sul. Gli insediamenti nelle aree rurali. Firenze : Ed. "Centro di Ricerche per L'America Latina" del CNR. 1979.
64. SANTOS, Roselys Isabel C. dos. A Colonização Italiana no Vale do Itajaí - Mirim. Florianópolis : EDEME. 1981.
65. SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagem ao Rio Grande do Sul. 1820-1821. Belo Horizonte, São Paulo : Itatiaia, Ed.USP. Coleção Reconquista do Brasil. 1974.
66. SERENI, E. Il Capitalismo nelle Campagne. 1860-1960. Torino : Einaudi. 1968.
67. SILVA, José Graziano da. Progresso Técnico e Relações de Trabalho na Agricultura. São Paulo : HUCITEC. 1981.
68. SILVA, Sérgio S. Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil. São Paulo : Alfa-Ômega. 1976.
69. TRENTO, Angelo. Do outro lado do Atlântico. Um Século de Imigração Italiana no Brasil. São Paulo : Nobel. Trad. Mariarosaria Fabris e Luiz Eduardo de Lima Brandão . 1989.
70. VARNHAGEN, Francisco (Visconde de Porto Seguro). História Geral do Brasil. São Paulo : Melhoramentos. 3ª ed. Tomo 5º. 1967.
71. VÁRIOS. Imigração Italiana : Estudos. Anais do I e II Fórum de Estudos Ítalo-Brasileiros. Porto Alegre : EST/UCS. 1970.
72. VELLINHO, Moysés. Capitania d'El Rey. Porto Alegre : Globo. 2ª ed. 1970.
73. VIEIRA, Hermes. A Vida e a Época do Visconde do Rio Branco. São Paulo : T.A. Queiroz Editor. 1991.
74. WALKER, Mack. Germany and the Emigration. 1816-1885. Cambridge : Harvard University Press. Harvard Historical Monographs LVI . 1964.
75. WEBER, Max. "Capitalismo e Sociedade Rural na Alemanha" Coleção "Os Pensadores". São Paulo : Abril. 1980.

76. WILLEMS, Emílio . A Aculturação dos Alemães no Brasil. São Paulo : Ed. Nacional. 2ªed. 1990.
77. WONSOWSKI, J.L. Nos Peraus do Rio das Antas. Porto Alegre : EST/UCS. 1980.

Fontes impressas:

- 1.ABRANTES, Visconde de (Miguel Calmon du Pin e Almeida) . Memória Sobre os Meios de Promover a Colonização. Berlin : Typographia de Unger & Irmãos. 1846. CORSBHBC-Unicamp
- 2.“A REFORMA” de Janeiro de 1877 a julho de 1879. Porto Alegre. MCSHJC.
- 3.BRASIL. Relatório à Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, **Domiciano Leite Ribeiro**, em 14-05-1864, com anexos. AHRGS . B-3.01.
- 4.BRASIL. Relatório à Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, **Manoel Pinto de Souza Dantas**, em 22-05-67. AHRGS . B-3.01.
- 5.BRASIL. Relatório à Assembléia Geral e Legislativa pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, **Joaquim Antão Fernandes Leão**, em 15-05-69. AHRGS . B-3.02.
- 6.BRASIL . Relatório à Assembléia Geral e Legislativa, pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, **José Fernandes da Costa Pereira Júnior**, em 2-05-1875. AHRGS. B-3.06.
- 7.BRASIL. Relatório à Assembléia Geral e Legislativa pelo Ministro e Secretario dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, **Thomaz José Coelho de Almeida**, em 15-01-1877. AHRGS . B-3.08.
- 8.BRASIL. Relatório à Assembléia Geral e Legislativa, pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, **João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú**, em 27-12-1878. Com anexos. AHRGS. B-3.09 e B-3.10.
- 9.BRASIL. Relatório à Assembléia Geral e Legislativa, pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, **João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú**, em 10-5-1879. Com anexos. AHRGS . B-3.11.
- 10.CELSO, Afonso . Discursos Parlamentares. Brasília : Câmara dos Deputados. Seleção, Introdução e comentários de José de Costa Porto. 1978.
- 11.CORTE, Pasquale. Le Colonie Agricole Italiane della Província di Rio Grande del Sud del Brasile all'Esposizione Nazionale di Torino. Montevideo : Nación. 1884.PZ- AEL-Unicamp

12. DE BONI, L. A. (org.) . La Merica : Escritos dos Primeiros Imigrantes Italianos. Porto Alegre : EST/UCS. 1977.
13. DEMORO, Luís . Coleção de Leis de Imigração e Colonização do Brasil. Rio de Janeiro : Instituto Nacional de Imigração e Colonização. 1960.
14. FRANZINA, Emilio .(org.) Merica! Merica! Emigrazione nelle Lettere dei Contadini Veneti in America Latina (1876-1902). Milano : Feltrinelli Economica. 1979.
15. FREITAS JR. , Augusto Teixeira de Terras e Colonização. Rio de Janeiro : Garnier. 1882. CORSBHBC-Unicamp
16. GASPERIN, Alice . Vão Simbora . Relatos de Imigrantes Italianos da Colônia Princesa Dona Isabel, RS. Porto Alegre : EST/UCS. 1984.
17. ITÁLIA. "Atti della Giunta per La Inchiesta Agraria e sulle Condizioni della Classe Agricola". Roma : Forzani E.C / Tipographia del Senato. Vols. IV, V e X. 1882. PZ- AEL-Unicamp .
18. ITÁLIA. Ministero degli Affari Esteri . "Emigrazione e Colonie - Raporti di RR Agenti Diplomatici e Consolari." Roma : Min. Affari Esteri. 1893.
19. ITÁLIA. Ministero di Agricoltura, Industria e Commercio . Direzione di Statistica. "Statistica Della Emigrazione Italiana All'Estero nell 1879". PZ-AEL-Unicamp.
20. "Jornal do Commercio" . Porto Alegre. julho de 1877 a julho de 1879. MCSHJC.
21. JAGUARIBE FILHO, Domingos José Nogueira . Reflexões sobre a Colonização. Paris : Garrun . 1878. CORSBHBC-Unicamp.
22. LAUDISIO, Nicola . Del Brasile in'relazione alla Emigrazione Europea e particolarmente alla Italiana. Napoli : Stamperia Giovanini Golia. 1887. PZ-AEL- Unicamp
23. "L'Emigrazione e Le Classi Dirigenti in Italia" In La Resegna Settimanalle di Política, Scienze, Lettere ed Arti. Roma; 3(64): 213-215. Março de 1879.
24. LORENZONI, Julio . Memórias de um Imigrante Italiano. Porto Alegre : Sulina. Trad. Arminda Lorenzoni Pereira. 1979.
25. MARCHESINI, G. B. Il Brasile e le sue Colonie Agricole. Roma : Tipographia Barbèra. 1877. PZ-AEL-Unicamp.
26. MENESES E SOUZA, João Cardozo de (Barão de Paranapiacaba). Theses sobre a Colonização no Brasil. Rio de Janeiro : Typographia Nacional. 1875. CORSBHBC-Unicamp.

27. OLIVEIRA, Luís Rodrigues de . Algumas Idéias sobre a Colonização do Brasil. Paris : A. Lainé . 1871. CORSBHBC-Unicamp.
28. "O RIO-GRANDENSE", de julho de 1877 a julho de 1878. Porto Alegre. MCSHJC.
29. OTTONI, Teófilo . Discursos Parlamentares. Brasília : Câmara dos Deputados. Introdução e seleção de Paulo P. Chagas. 1978.
30. PINHEIRO, José Feliciano Fernandes (Visconde de São Leopoldo). Anais da Província de São Pedro. Petropolis : Vozes. 4ª ed. 1978.
31. RIO GRANDE DO SUL . Anais da Assembléia Legislativa Provincial. 1866, 1867, 1869, 1873 e 1875. Porto Alegre. AHRGS.
32. RIO GRANDE DO SUL . Falla do Presidente **Figueira de Mello**, 11 de março de 1872. AHRGS.
33. RIO GRANDE DO SUL . Falla do Presidente **Carvalho de Moraes**, 1º de Março de 1873. AHRGS.
34. RIO GRANDE DO SUL . Falla do Presidente **Carvalho de Moraes**, 3 de Março de 1875. AHRGS.
35. RIO GRANDE DO SUL . Falla do Vice-Presidente **Dias de Castro**, 6 de março de 1877. AHRGS.
36. RIO GRANDE DO SUL . Falla do Presidente **Chaves Campello**, 12 de março de 1878. AHRGS.
37. RIO GRANDE DO SUL . Falla do Presidente **Pereira da Silva**, 10 de Março de 1879. AHRGS.
38. RIO GRANDE DO SUL . Falla do Presidente **Henrique D'Avila**, 1º de Maio 1880. AHRGS.
39. RIO GRANDE DO SUL . Falla do Vice-Presidente **Joaquim Pedro Soares**, 7 de Março de 1881. AHRGS.
40. RIO GRANDE DO SUL . Relatório do Presidente **João Sertório**, 29 de Agosto de 1870. AHRGS.
41. RIO GRANDE DO SUL . Relatório do Vice-Presidente **Miranda e Castro**, 4 de Novembro de 1870. AHRGS.
42. RIO GRANDE DO SUL . Relatório do Presidente **Francisco Xavier Pinto Lima**, 14 de Março de 1871. AHRGS.
43. RIO GRANDE DO SUL . Relatório do Presidente **Francisco Xavier Pinto Lima**, 24 de Maio de 1871. AHRGS.

- 44.RIO GRANDE DO SUL . Relatório do Vice-Presidente **Simões Lopes**, 12 de Setembro de 1871. AHRGS.
- 45.RIO GRANDE DO SUL . Relatório do 2º Vice-Presidente **Dias de Castro**, 20 de Outubro de 1871. AHRGS.
- 46.RIO GRANDE DO SUL . Relatório do Presidente **Figueira de Mello**, 11 de Julho de 1872. AHRGS.
- 47.RIO GRANDE DO SUL . Relatório do Presidente **Costa Pereira Junior**, 1º de Dezembro de 1872.AHRGS.
- 48.RIO GRANDE DO SUL . Relatório do Presidente **Carvalho de Moraes**, 7 de Março de 1874. AHRGS.
- 49.RIO GRANDE DO SUL . Relatório do Presidente **Carvalho de Moraes**, 11 de Março de 1875. AHRGS.
- 50.RIO GRANDE DO SUL . Relatório do Presidente **Azevedo Castro**, 5 de Abril de 1876. AHRGS.
- 51.RIO GRANDE DO SUL . Relatório do Presidente **Alencar Araripe**, 5 de Fevereiro de 1877. AHRGS.
- 52.RIO GRANDE DO SUL . Relatório do Vice-Presidente **Dias de Castro**, 21 de Maio de 1877. AHRGS.
- 53.RIO GRANDE DO SUL . Relatório do Presidente **Faria Lemos**, 10 de Fevereiro de 1878. AHRGS.
- 54.RIO GRANDE DO SUL . Relatório do Presidente **Marcondes de Andrade**, 26 de Janeiro de 1879. AHRGS.
- 55.RIO GRANDE DO SUL . Relatório do Presidente **Pereira da Silva**. 19 de Julho de 1879. AHRGS.
- 56.RIO GRANDE DO SUL . Relatório do Presidente **Thompson Flores**, 15 de Abril de 1880. AHRGS.
- 57.RIO GRANDE DO SUL . Relatório do Vice-Presidente **Correa de Oliveira**, 19 de Abril de 1880. AHRGS.
- 58.RIO GRANDE DO SUL . Relatório do Presidente **Henrique D'Avila**, 4 de Março de 1881. AHRGS.
- 59.RIO GRANDE DO SUL . Relatório do Vice-Presidente **Joaquim Pedro Soares**, 19 de Maio de 1881. AHRGS.

60. RODRIGUES, José Honório . (org.) Atas do Conselho de Estado. Brasília : Senado Federal . Vol. 8. 1973.
61. SARAIVA, José Antônio . Discursos Parlamentares . Brasília : Câmara dos Deputados. Seleção, Introdução de Álvaro Valle. Coleção Perfis Parlamentares. nº4, 1978.
62. UMMANN, Josef . Memórias de um Imigrante Boêmio. Porto Alegre : EST/UCS. Trad. Hilda Agnes Hübner Flores. 1981.
63. WERNECK, Luiz P. de Lacerda . Idéias sobre a Colonização precedidas de uma succinta exposição dos Princípios Geraes que regem a População. Rio de Janeiro : Laemmert . 1876. CORSBHBC-Unicamp

Fontes Manuscritas:

Correspondência (Ofícios Circulares, Avisos e Telegramas) do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas para o Presidente da Província de Santa Catarina. Florianópolis. APSC. Pastas de 1878 e 1879.

Correspondência Passiva da Inspeção Especial de Terras e Colonização. Porto Alegre. AHRGS. Lata 282, maço 12

Correspondência Recebida pela Inspeção Especial de Terras e Colonização das Diretorias das Colônias de Silveira Martins, Caxias, Dona Isabel e Conde d'Eu. Porto Alegre. AHRGS. Lata 280, maço 9.

Manuscritos da Inspeção Especial de Terras e Colonização para a Inspeção Geral de Terras e Colonização - Minutas. Porto Alegre. AHRGS. Lata 280, maço 8.

Ofícios da Diretoria da Colonia de Caxias. 1876, 1878. Porto Alegre. AHRGS. Códice 250.

ANEXOS

ANEXO 1

Lei Provincial nº 304, de 30 de novembro de 1854.

Art. 1º . A colonização na Província será feita sobre a base da venda de terras; para este fim fica o respectivo Presidente autorizado a comprá-las nos lugares mais próprios quando neles não haja terras devolutas compreendidas na disposição do Art. 16º da Lei Geral nº 514, de 28 de outubro de 1848. Esta venda será feita pela forma e sob as condições seguintes:

Art.2º . O Presidente da Província empregará as quantias anualmente consignadas pela Assembléia Provincial na compra de terras asadas para a lavoura, as quais mandará medir, dividir e demarcar os lotes em cem mil braças quadradas para serem expostas à venda aos colonos, sendo o preço mínimo de cada lote 300\$000.

Art.3º . Na medição e demarcação das colônias o Presidente da Província fará reservar as terras precisas para estradas, portos, Igrejas, cemitérios, e outras servidões públicas, cuja necessidade se reconhecer.

Art. 4º. A venda das colônias poderá ser feita a prazos, que não excedam a cinco anos, e pelo excesso pagarão os colonos o prêmio de 1% ao mês, ficando as terras hipotecadas até o completo pagamento, não só destas, como também das quantias, que lhe tiverem sido adiantadas.

Art. 5º. Fica o Presidente da Província autorizado a adiantar para auxílio da passagem dos colonos, que espontaneamente se apresentarem na Província, até a quantia de 50\$000, por cada um qualquer que seja a sua idade ou sexo, com obrigação do embolso no prazo e com as condições do Art. antecedente.

Art.6º. Fica também autorizado a fazer as despesas indispensáveis com as acomodações dos colonos enquanto não chegarem ao lugar de seu destino, e se não estabelecerem em casas próprias, sem que eles fiquem na obrigação do embolso destas quantias.

Art.7º . O mesmo Presidente diligenciará a entrada para colônias de famílias brasileiras agrícolas, e laboriosas, vendendo-lhes as terras com os favores e ônus expressos na presente lei.

Art.8º. Os colonos poderão cultivar suas terras por si mesmos ou por meio de pessoas assalariadas; não poderão porém, fazer por meio de escravos seus ou alheios, nem possuí-los nas terras das colônias sob qualquer pretexto que seja.

Art.9º. O Presidente da Província fará o Regulamento e dará as instruções precisas para a boa execução da presente Lei.

Art. 10º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANEXO 2

Lei Provincial nº 669, de 18 de Agosto de 1869.

Art.1º. Os colonos devedores à Fazenda Provincial são relevados do pagamento de sua dívida, proveniente de socorros, transportes, subsídios e acomodação e ficam obrigados unicamente pelos valores das terras.

Art.2º. O prazo para o pagamento das terras vendidas a estes colonos é o de quatro anos, contados da publicação desta Lei, sem dependência de assinatura do termo de dívida.

Art.3º. Ao colono que fizer o pagamento das terras antes deste prazo, se fará o abatimento de 6% anuais sobre a quantia adiantada . Este mesmo desconto se fará ao colono importado na Província depois da data desta Lei, que pagar a sua dívida antes do prazo marcado no Art. 7º.

Art.4º. Os colonos mencionados nos Arts. 1º e 2º, receberão os títulos dos seus prazos coloniais no ato de fazerem o pagamento integral dos respectivos preços.

Art.5º. Aos colonos que já tiveram assinado termo de dívida, ou pago toda esta ou parte dela, fazer-se-á o abatimento de que trata o Art.1º.

Art.6º. Findo o prazo do Art. 2º não se admitirá moratória,e , pela falta de pagamento reverterão as terras ao domínio provincial, indenizando-se o colono do valor das benfeitorias, deduzindo-se previamente deste todas as quantias que ele tiver recebido como suprimento.

Art. 7º. Os colonos importados depois da data desta Lei serão obrigados ao pagamento do valor das terras, socorros, subsídios, transporte e acomodações, no prazo de cinco anos, contados da data da entrega do título do respectivo prazo colonial, em três prestações iguais, a primeira no fim do terceiro ano, as outras no fim de cada um dos outros dois. Findo este prazo, aplicar-se-á a estes colonos que não tiverem completado o seu pagamento, a disposição do Art.6º.

Art. 8º. Os colonos importados depois da data desta Lei, não poderão estabelecer-se em qualquer das colônias provinciais sem que tenham assinado na repartição competente o termo de dívida.

Art.9º. O Título de Propriedade do prazo colonial será passado e entregue ao colono, logo que o Diretor da respectiva colônia enviar à repartição competente a indicação do prazo escolhido pelo colono.

Art.10º. Fica ordenada a divulgação da presente Lei em todas as colônias da
Província nas línguas portuguesa e alemã.

ANEXO 3

Decreto nº 5.663, de 17 de junho de 1874

Autoriza a celebração do contrato com Joaquim Caetano Pinto Júnior para importar ao Império 100.000 imigrantes europeus.

Atendendo ao que Me requereu Joaquim Caetano Pinto Júnior, Hei por bem autorizar a celebração do contrato para, por si ou por meio de uma sociedade ou companhia que organizar, introduzir no Império (exceto na Província do Rio Grande do Sul) cem mil (100.000) imigrantes europeus, de conformidade com as cláusulas que com este baixam assinadas por José Fernandes da Costa Pereira Júnior, do Meu Conselho, Ministro e Secretário de Estado de Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, que assim o tenha entendido e o faça executar. Palácio do Rio de Janeiro em dezessete de junho de mil oitocentos e setenta e quatro, quinquagésimo terceiro da independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

José Fernandes da Costa Pereira Júnior.

Contrato entre o Governo Imperial e Joaquim Caetano Pinto Júnior para por si ou por meio de uma companhia, introduzir no Brasil, dentro de 10 anos 100.000 imigrantes, debaixo das seguintes condições:

I

Joaquim Caetano Pinto Júnior obriga-se, por si ou por meio de uma companhia ou sociedade que poderá organizar, a introduzir no Brasil (exceto na Província do Rio Grande do Sul) dentro de prazo de 10 anos 100.000 imigrantes Alemães, Austríacos, Suíços, Italianos do norte, Bascos, Belgas, Suecos, Dinamarqueses e Franceses, agricultores sadios, laboriosos e moralizados, nunca menores de dois anos, nem maiores de quarenta e cinco, salvo se forem chefes de família. Destes imigrantes, 20% poderão pertencer a outras profissões.

II

O prazo de 10 anos começará a correr depois de doze meses, contados da data de elaboração do contrato; o empresário, porém, poderá dar começo À introdução de imigrantes antes de findos os doze meses, se o governo permitir.

III

O número de imigrantes não excederá de cinco mil no primeiro ano, podendo ser elevado a dez mil se o governo assim determinar; mas nos anos subsequentes o empresário será obrigado a introduzir até dez mil, ficando qualquer excesso dependente de prévio consenso do mesmo governo.

IV

O empresário receberá por adulto as seguintes subvenções: 125\$000 pelos primeiros 50.000 imigrantes, 100\$000 pelos 25.000 seguintes, 60\$000 pelos últimos 25.000, e a metade destas subvenções pelos que forem menores de 12 anos e maiores de 2.

V

Estas subvenções serão pagas na Corte, logo que for provado que os imigrantes foram recebidos pelo funcionário competente no porto de desembarque da Província a que se destinarem.

VI

Nem o governo, nem o empresário poderá haver dos imigrantes, a título algum, as quantias despendidas com subsídios, socorros, transportes e alojamento dos mesmos imigrantes.

VII

O governo concederá gratuitamente aos imigrantes hospedagem e alimentação durante os primeiros oito dias da sua chegada, e transporte até as colônias do Estado a que se destinarem.

VIII

Igualmente garantirá aos imigrantes que se queiram estabelecer nas colônias do Estado a plena propriedade de um lote de terra, nas condições e preços estabelecidos no Decreto nº 3748 de 19 de janeiro de 1867, e obrigarse-á, além disso, a não elevar o preço das terras de suas colônias sem avisar o empresário com 12 meses de antecedência.

IX

Os imigrantes terão plena e completa liberdade de se estabelecerem como agricultores nas colônias ou em terras do Estado, que escolherem para sua residência, em colônias ou terras das Províncias, ou de particulares; assim como de se empregarem nas cidades, vilas ou povoações.

X

Os imigrantes virão espontaneamente, sem compromisso nem contrato algum, e por isso nenhuma reclamação poderão fazer ao governo,

tendo apenas o direito aos favores estabelecidos nas presentes cláusulas, do que ficarão plenamente cientes.

XI

O governo designará, com a precisa antecedência, as Províncias onde já tem ou vier a formar colônias, a fim de que os imigrantes conheçam desde a Europa os pontos onde poderão estabelecer-se.

XII

O governo nomeará, nos pontos que tiver de efetuar o desembarque dos imigrantes, agentes intérpretes que aos mesmos forneçam todas as informações de que careçam.

XIII

Todas as expedições de imigrantes serão acompanhadas de listas, contendo o nome, idade, naturalidade, profissão, estado civil e religião de cada indivíduo.

XIV

No transporte dos imigrantes o empresário é obrigado a fazer observar as disposições do Decreto nº 2.168, de 1º de maio de 1858.

XV

O governo pagará ao empresário a diferença pelo preço da passagem entre o Rio de Janeiro e as Províncias para as quais forem enviados imigrantes diretamente da Europa, quando estas Províncias não estejam em comunicação direta e regular por meio de vapores com a Europa, e o empresário tenha de fazer tocar nos respectivos portos, vapores de outras linhas ou por ele fretados.

XVI

As questões que suscitarem-se entre o governo e o empresário a respeito de seus direitos e obrigações serão resolvidas por árbitros. Se as partes contratantes não acordarem no mesmo árbitro, nomeará cada uma o seu e estes designarão um terceiro, que decidirá definitivamente em caso de empate. Se houver discordância sobre o árbitro desempatador, será escolhido à sorte um Conselheiro de Estado, que terá voto decisivo.

XVII

O empresário ficará sujeito a repatriar a sua custa os imigrantes que introduzir fora da cláusula 1ª e que assim o exijam, cabendo-lhe igualmente alojá-los e sustentá-los até que se dê a repatriação, além de perder o direito de subsídio correspondente a tais imigrantes.

XVIII

Igualmente não poderá transferir este contrato senão à companhia ou sociedade que organizar na fórmula da cláusula 1ª.

Em fé do que se lavrou o presente contrato, que é assinado pelo Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Júnior, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, por Joaquim Caetano Pinto Jr e pelas testemunhas abaixo declaradas.

ANEXO 4

Decreto Imperial nº 3.748, de 19 de janeiro de 1867.

Regulamento para as colônias do Estado.

Capítulo I

Fundação de colônias, distribuição das terras e condições de propriedade.

Art. 1º. As Colônias do Estado serão criadas por Decreto do Governo Imperial, com designação do respectivo nome e distrito colonial previamente escolhido, medido e demarcado por engenheiro do governo;

Art. 2º Cada distrito colonial deverá conter, pelo menos, em seu perímetro a área equivalente a um território de quatro léguas quadradas, ou 174.240.000 metros, dividido em lotes urbanos e rurais, depois de fixada a localidade mais conveniente à sede da povoação;

Art. 3º Os engenheiros encarregados dos trabalhos concernentes à fundação das colônias levantarão a sua planta geral, a qual conterá não só a designação dos lotes medidos e demarcados, o traço das estradas e pontes projetadas, rios e grandes córregos, e quaisquer disposições topográficas, como os terrenos reservados para a povoação, que, de acordo com o Diretor da Colônia, houverem sido destinados para ruas, praças, logradouros públicos, Igreja, escola, cemitério, casa de administração, cadeia e outros edifícios coloniais. Destas plantas se tirarão três cópias, uma para o arquivo da colônia,

outra para a Secretaria da Presidência, e a terceira para a Diretoria das Terras Públicas e Colonização;

Art. 4º Os lotes rústicos serão distribuídos em três classes: os de 1ª terão uma área de 125.000 braças quadradas, ou 605.000 metros quadrados, os de 2ª de 62.500 braças quadradas, ou 302.000 metros quadrados, e os da 3ª de 31.250 braças quadradas, ou 121.000 metros quadrados, mencionados no Art.14, parágrafo 1º da Lei de 18 de setembro de 1850. Os lotes urbanos poderão ser divididos em diversas classes, podendo variar as frentes entre 10 e 20 braças, ou 22 e 44 metros, e os fundos entre 20 e 50 braças, ou 44 e 110 metros, conforme as disposições do terreno reservado para a povoação. Todos os lotes acima mencionados serão figurados na planta da colônia com a competente numeração.

Art. 5º. O preço da braça quadrada (4,84 m²), assim como nos lotes rústicos, como nos urbanos, será arbitrado pelo Diretor, segundo a fertilidade, situação e mais circunstâncias do terreno à vista do memorial descritivo do engenheiro, e a medida que se forem descortinando as terras da colônia. Este arbitramento poderá variar entre os limites de 2 a 8 réis para os lotes rústicos, e de 10 a 80 para os urbanos; devendo, depois de aprovado pelo Presidente da Província, ser igualmente indicado na planta da colônia;

Art. 6º .Os colonos, a sua chegada, poderão escolher livremente o lote, a que derem preferência, pagando a vista o preço fixado, segundo a respectiva classificação. Para os que comprarem a prazo se adicionarão ao preço marcado 20% e será o pagamento feito em cinco prestações iguais, a contar do fim do segundo ano de seu estabelecimento. O colono, porém, que

pagar antes dos respectivos vencimentos terá um abatimento de 6% correspondente ao total da prestação, ou prestações antecipadas;

Art. 7º. Os filhos maiores de 18 anos terão direito a escolha de lotes com as mesmas condições, para se estabelecerem separadamente, quando assim o requererem;

Art. 8º . Os lotes rústicos serão entregues com a medição das respectivas frentes e fundos, e com uma picada de 10 a 20 braças ou 22 a 44 metros de extensão em cada uma das divisas laterais indicadas por três marcos. Nos mesmos lotes haverá uma área de 1.000 braças ou 4.840 m², de derrubada e uma casa provisória com dimensões suficientes para uma família ;

Art. 9º. Haverá duas espécies de títulos para os colonos, a saber: títulos provisórios ou de designação de lotes, e títulos definitivos de propriedade, passados segundo os modelos anexos de números 1 e 2. Os primeiros, assinados pelo Diretor da Colônia, serão dados aos colonos que comprarem terras a prazo; os segundos, assinados pelo Presidente de Província, serão entregues àqueles que houverem saldado quanto deverem à Fazenda Nacional. Os títulos, assim provisórios como definitivos, serão entregues gratuitamente aos colonos dentro de três meses, contados do dia em que tomarem posse de seus lotes.

Art. 10º . Na hipótese de compra a prazo o colono não poderá sujeitar a ônus real de qualquer natureza que seja, nem as terras, nem as benfeitorias nelas existentes, ficando umas e outras hipotecadas à Fazenda Nacional para pagamento de todas as quantias que devem ao Estado, e das multas que incorrer. Fica entendido que não se compreendem nesta disposição os casos de herança legítima ou testamentária ou de legado, nas

quais passará a propriedade para o herdeiro ou legatário com os mesmos ônus da hipoteca. O título provisório de que trata o Art. 9º será registrado em livro especial, aberto e rubricado pelo Diretor;

Art. 11º. Os títulos definitivos conterão: 1ª, a exata descrição das confrontações do lote; 2ª, as distâncias e rumos das linhas divisórias com declaração da declinação da agulha; 3ª a superfícies quadrada e os nomes dos proprietários dos terrenos confrontantes; 4ª as condições e os ônus a que, pelo presente Regulamento, ficam sujeitos os colonos compradores. Quando a configuração do lote não for regular, o engenheiro traçará sobre o título um pequeno mapa do mesmo, por ele assinado;

Art. 12º. Todo colono que dentro de dois anos, contados da data em que for empossado do lote comprado, não tiver ele estabelecido morada habitual e cultura efetiva, perderá o direito ao mesmo lote, o qual, precedendo os competentes anúncios, será vendido em hasta pública. Do produto da venda se deduzirá, em primeiro lugar, a importância do que ao Estado estiver devendo o colono remisso, e em segundo lugar a de quaisquer dívidas provadas, a que esteja sujeito; e, se restar alguma quantia será entregue ao dito colono, e, na sua ausência, imediatamente recolhido à Tesouraria da Província. A todo tempo, e da mesma forma, se procederá a respeito dos lotes de terras, rústicos e urbanos, cujos consumidores deixarem em abandono por mais de dois anos;

Capítulo II

Administração das Colônias

Art. 13º . Nas colônias do Estado haverá uma junta composta de oito membros, a saber: o Diretor, que a presidirá, o médico, e mais seis, escolhidos entre os colonos que tenham pago toda a sua dívida ao Estado;

Art. 14º . Serão membros da primeira junta os colonos que mais prontamente se tiverem exonerado de sua dívida; e quando excederem de seis os indivíduos dessa condição, o Presidente de Província, sobre proposta do Diretor, escolherá dentre eles os que lhe parecerem mais habilitados. As funções desta junta provisória durarão somente um ano.

Art. 15º. No fim deste período o Diretor enviará ao Presidente da Província uma lista de nomes de doze colonos, em quem concorram, além da referida condição, as de inteligência e moralidade, acompanhando-a de todos os esclarecimentos que sirvam para motivar a preferência da escolha dos seis membros da junta definitiva;

Art. 16º. Esta junta será trienal, devendo o Diretor, três meses antes de findar este prazo, fazer a competente proposta para a nova junta, que entrará em exercício no primeiro dia do ano seguinte;

Art.17º . A junta poderá deliberar, achando-se presentes o seu presidente e mais quatro membros;

Art. 18º . Nos casos urgentes, quando se dificultem a reunião da junta, ou a deliberação, por morosa, se torne prejudicial aos interesses da colônia, o Diretor resolverá por si mesmo, manifestando as razões do seu proceder na primeira reunião da junta para serem transcritas na ata respectiva;

Art. 19º . Se da continuação das seções da junta também resultar detrimento da colônia, poderá o Diretor suspendê-las;

Art. 20º . O Diretor poderá ainda suspender a execução das deliberações da junta quando forem de encontro às disposições do presente Regulamento ou às Leis em vigor, ou finalmente danosas à Colônia. Neste caso, como nos previstos nos dois antecedentes Artigos, dará imediatamente participação do seu procedimento ao Presidente da Província;

Art. 21º . Se o Presidente da Província aprovar o ato, poderá, julgando conveniente, declarar dissolvida a junta e mandar fazer nova proposta para nomeação de outra, depois de ter consultado o Governo Imperial.

Art. 22º . Enquanto na Colônia não existirem colonos em número suficiente, e nas supraditas condições, para a formação da junta, exercerá o Diretor todas as funções, que a ela competem.

Art. 23º . À junta colonial compete deliberar sobre a distribuição da renda da colônia com aplicação somente aos seguintes objetos:

1º Construção, reparos e concertos de edificios destinados ao culto, à instrução e a administração, assim como de estradas e pontes;

2º Abertura de caminhos coloniais, construção de pontes provisórias e pontilhões, medição de lotes, derrubadas, casas provisórias para recepção e estabelecimento de colonos;

3º Prestação de auxílios ordinários e adiantamentos aos colonos, conforme as disposições do presente Regulamento e ordens do Governo;

4º Aquisição de boas raças de animais, mudas de plantas e sementes, bem como ensaios de cultura de certos gêneros de lavoura, que possam melhor prosperar na Colônia;

Art. 24º . Compete outrossim à junta :

1º Deliberar sobre a organização do orçamento anual concernente aos objetos e serviços indicados no Artigo antecedente, contemplando nele as despesas de administração, e outras determinadas pelo governo;

2º Resolver nos termos do presente Regulamento sobre a venda dos lotes de terras dos colonos que os deixarem sem benefício e cultura efetiva, ou em abandono;

3º Resolver pela mesma forma sobre os casos, em que os colonos devam ser admoestados, privados dos favores garantidos, ou excluídos do distrito colonial;

Art. 25º. Compõe-se a renda da colônia:

1º Das quantias com que o Governo Imperial concorrer para seu custeio;

2º Do produto dos lotes;

3º Dos adiantamentos feitos aos colonos e das multas que lhes forem impostas ;

4º Do desconto de até 5%, que se fizer no salário dos trabalhadores, segundo o disposto no Artigo 35º;

Art 26º. Compete ao Diretor, além das atribuições e obrigações mencionadas em outros artigos:

1º Superintender e dirigir todos os negócios e serviços da colônia.

2º Arrecadar toda a renda e efetuar a sua aplicação, na forma deliberada pela junta.

3º Velar sobre a recepção, bom acolhimento e estabelecimento dos colonos recém chegados.

4º Distribuir os lotes de terras, entregar os respectivos títulos, fazer efetivos os adiantamentos, auxílios e favores garantidos neste regulamento.

5º Empregar em trabalhos coloniais, a salário, os que mais careçam deste auxílio, e com preferência aos recém chegados.

6º Fiscalizar a execução do presente regulamento, impondo aos seus subordinados as penas em que incorrerem.

7º Executar as decisões da junta.

8º Apresentar em tempo competente as contas da colônia e os relatórios a seu cargo .

Art.27º. Nas colônias do Estado podem as partes autorizar os seus árbitros para julgarem, por equidade, as questões cíveis que se suscitarem, independentemente das regras e formas de direito;

CAPÍTULO III

Recepção e estabelecimento dos colonos

Art. 28º. Cada colônia terá um edifício especial onde se recolherão provisoriamente os colonos recém chegados até receberem seus respectivos lotes.

Art. 29º. Durante os primeiros dez dias de estada, os colonos que o reclamarem, serão sustentados à custa dos cofres da colônia, debatendo-se-lhes a importância do adiantamento para ser reembolsado na forma do Art. 6º;

Art. 30º. No dia em que o colono entrar na posse do seu lote, lhe entregará o Diretor, como auxílio gratuito para primeiro estabelecimento, a

quantia de 20\$000; e ao que for chefe de família um donativo igual por pessoa maior que 10 anos e menor que 50;

Art. 31º. Os colonos terão direito a receber na mesma ocasião as sementes mais necessárias para as primeiras plantações destinadas a seu sustento, e bem assim os instrumentos agrários de que precisarem, sendo o custo destes, bem como o da derrubada, casa provisória, e de quaisquer adiantamentos, reunido ao preço das terras para ser pago conjuntamente com este, e pela forma já declarada ;

Art. 32º. Havendo trabalho na colônia, serão nele empregados os colonos, que o quiserem nos primeiros seis meses.

Art. 33º .O Diretor fará a distribuição dos serviços de maneira que a cada adulto de uma família correspondam, pelo menos, quinze dias de salário por mês, ou noventa dias no semestre. Para esta disposição computam-se dois menores por um adulto;

Art. 34º .Tanto quanto for possível, o serviço para os colonos recém chegados consistirá na preparação da estrada em continuação de suas frentes, nas derrubadas e construção de casas provisórias, de forma que haja sempre 20 a 50 lotes prontos para neles se estabelecerem novos colonos;

Art.35º. Nas colônias em que houver mais de 500 habitantes, se fará, nos salários dos colonos empregados em obras coloniais um desconto nunca superior a 5%, que entrará como renda para os cofres respectivos, depois de aprovado pelo Presidente de Província;

CAPÍTULO IV

Disposições diversas

Art. 36º . O colono que deixar de ocupar assiduamente em sua lavoura ou indústria, será admoestado pelo Diretor ou privado dos trabalhos e favores coloniais, precedendo ordem da junta, se não se emendar;

Art. 37º. O colono que, por sua ociosidade e maus costumes for pela junta reconhecido incorrigível, deixará de pertencer ao regime colonial e será excluído do respectivo distrito pelo Presidente da Província, se o julgar conveniente ao bem estar e aos interesses da colônia, procedendo-se a respeito do lote e bens que lhe pertencerem, na forma do Art. 12º;

Art. 38º. Os colonos que tiverem que enviar qualquer quantia para fora do país, poderão entregá-la ao Diretor mediante recibo de sua importância, com declaração da espécie da moeda;

Art. 39º. O Diretor entrará imediatamente com a quantia para a tesouraria da Fazenda, dando todos os esclarecimentos relativos ao destino que deverá ter, a fim de que a remessa se faça pelo Governo ao câmbio do dia, sem ônus ou despesa alguma para os colonos;

Art. 40º. Nas colônias que dora em diante se fundarem é expressamente proibido, sob qualquer pretexto, a residência de escravos. Igualmente não poderão nas existentes estabelecer-se pessoas que levem escravos em sua companhia;

Art.41º . O Diretor apresentará semestralmente ao Presidente da Província um relatório circunstanciado sobre o estado e desenvolvimento da colônia durante o semestre findo, de conformidade com o modelo nº 3; e

anualmente o orçamento da receita e despesa do exercício financeiro seguinte, organizado pela junta colonial;

Art. 42º . De três em três meses, prestará o mesmo Diretor contas na Tesouraria de Fazenda das despesas realizadas;

Art. 43º . O Governo, quando julgar conveniente, fundará em algumas das colônias asilos agrícolas para os menores de 18 anos, que forem órfãos, ou cujos pais, retirando-se da colônia, os tenham deixado ao desamparo. Nestes asilos dará o Governo sustento, vestuário, curativo, e instrução primária e religiosa, cuidando ao mesmo tempo de industriá-los, conforme suas forças e idades em trabalhos e ofícios mecânicos, que tiverem imediata relação com a agricultura;

Art. 44º . As disposições deste regulamento serão extensivas às colônias existentes em tudo que lhes for aplicável.

ANEXO 5

Providências Adicionais ao Regulamento de 19 de janeiro de 1867.

1º Excluir dos trabalhos de obras nas colonias as mulheres de qualquer idade e os meninos menores de 12 annos, devendo aproveitar aos homens maiores daquelle idade as disposições dos Arts. 32 e 33 do Regulamento de 19 de Janeiro de 1867;

2º Computar dois menores de 12 até 16 annos por um adulto;

3º Permitir a mulher, somente por exepção, trabalhos nas ditas obras, quando sua familia contar número avultado de crianças menores de 12 annos;

4º Distribuir trabalho unicamente por 15 dias em um mes a cada colono;

5ºArbitrar jornaes segundo o trabalho e merecimento dos colonos, podendo aquelles variar entre 1\$000 e 1\$500 réis para os adultos e entre 500 e 750 réis para os menores ;

6º Fixar em 10 horas, desde 1º de outubro até 31 de março e em 9 horas desde 1º de abril até 30 de setembro, o tempo de trabalho diário;

7º Formar os pontos 4 vezes por dia, marcando-se meios e quartos de jornaes, conforme o tempo que o colono houver empenhado no trabalho, observando-se o maior escrupulo na aquisição dos apontadores e capatazes, como immediatos fiscaes das obras;

8º Fazer os pagamentos por meio de folhas em que cada trabalhador passe recibo, ficando expressamente prohibido ao empregado de

fazenda, que for effectual-os, entregar a importância aos Directores de Colonias ou engenheiros chefes de comissão para estes fazerem tal serviço.

Providências complementares:

1º Os colonos que possam gozar do favor do Art. 32 do Regulamento de 19 de Janeiro de 1867, serão unicamente empregados em trabalhos de reconhecida utilidade e importância, taes como: construcção de estradas de rodagem e aberturas de caminhos coloniaes, aos quaes precederão os precisos estudos sob o ponto de vista de uma perfeita viação no interior das colonias e destas até o entroncamento com as principais vias de comunicação mais próximas. Serão também empregados na construcção de edificios coloniaes de que trata o Art. 3º do citado Regulamento. Fica expressamente prohibida a pratica até agora adoptada em algumas colonias, de serem empregados os colonos em apenas concertos e reparos de caminhos nas linhas em que se achão situados os respectivos lotes;

2º Para a execução dos trabalhos de construcção de estradas, será autorizada cada directoria de colonia a despender com a acquisição de ferramentas apropriadas como sejam pás, enxadas, picaretas, marrões, ferros de brocar, etc., e bem assim como pólvora de mina, até a quantia de 2:000\$000 réis, da qual deverá prestar contas à repartição competente;

3º Os colonos serão empregados a cada mez ao mesmo tempo, ficando abolido trabalharem por turnos alternados. Os trabalhos terão lugar do dia 1º em diante, nos dias úteis aproveitaveis, até que a maioria da turma perfaça quinze salários findos os quaes cessarão os trabalhos do mez e recolher-se-hão os colonos aos seus lotes, tendo, porém, muito em vista

durante aquella interrupção, a penalidade estabelecida no Art. 36 do Regulamento colonial para os que deixarem de se occupar assiduamente na sua lavoura ou indústrria.

4º Cada turma de 30 ou 40 colonos trabalhadores será dirigida por um capataz, que exercerá cumulativamente as funções de apontador. Os trabalhos de 3 a 5 turmas serão effectivamente inspecionados por um fiscal. Os capatazes conservarão sob sua guarda as ferramentas da turma, mediante inventário, e não poderão receber seus vencimentos mensaes sem apresentarem attestado dos fiscaes, declarando não faltar ferramenta alguma. Os fiscaes serão obrigados a fazer entrega à Directoria da Colonia, dentro de tres dias, depois de concluídos os trabalhos mensaes de suas turmas, das folhas para pagamento dos trabalhadores, organizadas segundo o modelo A. Os capatazes terão o vencimento mensal de 60\$000 e os fiscaes o de 80\$000 rs, tirados em folhas especiaes, segundo o modelo B.

5º Por occasião da chegada do pagador a cada colonia, o respectivo Director lhe fará prompta entrega de todas as folhas de pagamento, e de accordo com aquelle empregado, designará com antecedência as turmas que deverão receber seu salários, por meio de avisos aos fiscaes. Quando por precipitação dos fiscaes ou capatazes venhão as turmas ao lugar de pagamento antes do dia marcado, serão os referidos empregados despedidos dos trabalhos da colonia. O pagamento das folhas dos fiscaes e capatazes terá lugar findo o das folhas dos trabalhadores e somente depois de reconhecer-se a moralidade das mesmas folhas;

6º Até o dia 6 de cada mez os Directores de colonia remetterão à Presidência da Província uma exposição detalhada dos trabalhos coloniaes

executados no mez anterior, mencionando suas dimensões, sua natureza, materiais empregados e todas as circunstâncias pelas quaes possa o Governo da Província julgar os mesmos trabalhos. A essa exposição deverá acompanhar, independentemente do orçamento acuja remessa estão também obrigados os Directores de colonia, uma nota especificada da despeza feita no mez com os respectivos trabalhos, e bem assim o calculo do custo por que cada unidade apreciada segundo a importância das folhas de trabalhadores, vencimentos dos capatazes, e importância do material empregado, do qual se houver feito aquisição por compra.

7º Os Directores de colonia remetterão igualmente à Presidência da Província, até o dia 6 de cada mez, uma relação nominal dos colonos empregados durante o mez anterior nos respectivos trabalhos a qual deverá ser organizada segundo o modelo C. Quanto às mulheres, admitidas por excepção nos trabalhos coloniaes, virá declarado, na casa de observações, o número de filhos, menores de 12 annos, que contar sua familia.